CONSOLIDAÇÃO DAS PREFERENCIAS OUTORGADAS
PELA ARGENTINA (ARTIGO 9o.)

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R_Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
01.01	CAVALOS, ASNOS E MULOS VIVOS						
01.01.1	CAVALOS						
01.01.1.00	DE PEDIGREE						
01.01.1.01	DE PEDIGREE						
		0101000101	LI	10		100	
01.01.1.90	OS DEMAIS						
01.01.1.91	PARA CORRIDA						
		0101000103	LI	10		100	
01.01.1.93	PARA REPRODUCAO						
		0101000112	LI	15		72	
01.02	ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA, INCLUSIVE OS DO GENERO BUFALO						
01.02.1	VACUNS						
01.02.1.00	DE PEDIGREE						
01.02.1.01	REPRODUTORES						
		0102010101	LI	10		100	
		0102010102	LI	10			
		0102010103	LI	10			
		0102010104	LI	10			
		0102010105	LI	10			
01.02.1.09	OS DEMAIS						
						100	
		0102020101	LI	10			VITELAS
		0102020102	LI	10			
						72	
							AS DEMAIS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME S. Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		0102020199	LI	15			
01.02.1.10	PUROS POR CRUZA						
01.02.1.19	OS DEMAIS					72	
		0102020111	LI	15			
		0102020112	LI	15			
		0102020121	LI	15			
		0102020122	LI	15			
01.05	AVES DOMESTICAS, VIVAS						
01.05.1	GALOS E GALINHAS						
01.05.1.00	DE PEDIGREE						
01.05.1.01	PINTOS CHAMADOS DE "UM DIA"					100	
		0105010100	LI	10			
02.02	AVES DOMESTICAS MORTAS E SEUS MIUDOS COMESTIVEIS (COM EXCLUSAO DOS FIGADOS), FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS						
02.02.0.01	CARNES					15	
		0202000101	LI	5			
		0202000199	LI	10			
03.01	PEIXES FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS OU CONGELADOS						
03.01.2	PEIXES MORTOS (EXCETO OS FILES)						
03.01.2.02	CONGELADOS					85	
		0301020000	LI	20			
03.02	PEIXES SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA, PEIXES DEFUMADOS, MESMO COZIDOS ANTES OU DURANTE A DEFUMACAO						

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
03.02.0.01	SALGADOS OU EM SALMOURA	0302039900 LI 20	35	ANCHOVÀ INTEIRA, SALGADA OU EM BARRICAS DE MADEIRA ATUM, BARRILETE, BONITO E PEIXE ESPADA
03.02.0.02	SECOS	0302039900 LI 20	35	CAÇÃO E MERLUZA CAÇÃO E MERLUZA, SECOS, SALGADOS ATUM, BARRILETE E PEIXE ESPADA OS DEMAIS, SECOS, SALGADOS
03.03	CRUSTACEOS E MOLUSCOS (MESMO SEPARADOS EM SUA CONCHA OU CASCA), FRESCOS (VIVOS OU MORTOS), REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTACEOS COM CASCA, SIMPLESMENTE COZIDOS EM AGUA			
03.03.1	FRESCOS OU REFRIGERADOS			
03.03.1.02	LAGOSTINS	0303000103 LI 20	78	
03.03.1.03	CAMAROES	0303000103 LI 20	78	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.1.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
03.03.1.04	CENTOLAS	0303000102 LI 20	78	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.1.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
03.03.1.05	"LOCOS"		78	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.1.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL R. Leg.	REGIME GERAL Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
03.03.1.05	(Cont.)	0303000199 LI	20		
03.03.1.06	CARACOIS	0303000199 LI	20	78	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.1.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
03.03.1.99	OS DEMAIS	0303000104 LI 0303000105 LI 0303000199 LI	20 20 20	78	
03.03.2	CONGELADOS				
03.03.2.01	LAGOSTAS	0303000201 LI	20	73	
03.03.2.02	LAGOSTINS	0303000203 LI	20	73	
03.03.2.03	CAMARÕES	0303000203 LI	20	73	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
03.03.2.04	CENTOLAS	0303000202 LI	20	73	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
03.03.2.05	"LOCOS"					73	
		0303000299	LI	20			(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
03.03.2.06	CARACOIS					73	
		0303000299	LI	20			(DESDOBRAMENTO DO ITEM 03.03.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
03.03.2.99	OS DEMAIS					73	
		0303000204	LI	20			
		0303000205	LI	20			
		0303000299	LI	20			
03.03.3	SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA						
03.03.3.01	LAGOSTAS					73	
		0303000301	LI	20			SECAS
04.02	LEITE E CREME DE LEITE (NATA), CONSERVADOS, CONCENTRADOS OU ACUCARADOS						
04.02.3	SORO DE LEITE ("LACTOSERUM")						
04.02.3.01	SORO DE LEITE ("LACTOSERUM")					60	
		0402010100	LI	10			SORO DE LEITE DESMINERALIZADO PARCIALMENTE, COM NÃO MENOS DE 76% DE LACTOSE, OU DESMINERALIZADO E DESLACTOSADO PARCIALMENTE, COM NÃO MENOS DE 30% DE PROTEINAS
04.03	MANTEIGA						

Acordo: 01-0401
Preferencias Outorgadas pela: ARGENT

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observacao
04.03.0.01	MANTEIGA (MANTEIGA DE LEITE DE VACA, MANTEIGA DOCE), FRESCA, SALGADA OU FUNDIDA		25	
	0403009900 LI	25		
04.04	QUEIJOS E REQUEIJOES			
04.04.2	DE MASSA SEMIDURA			
04.04.2.99	OS DEMAIS		25	
	0404000501 LI	32		
	0404000599 LI	32		
04.05	OVOS DE AVES E GEMAS DE OVO, FRESCOS, SECOS OU DE OUTRO MODO CONSERVADOS, ACUCARADOS OU NAO			
04.05.1	OVOS			
04.05.1.00	COM CASCA			
04.05.1.01	PARA REPRODUCAO		72	DE AVES DE PEDIGREE
	0405010101 LI	28		
04.05.1.02	PARA CONSUMO		72	FRESCOS OU REFRIGERADOS
	0405010200 LI	28		
			67	EXCETO: FRESCOS OU REFRIGERADOS
	0405010200 LI	28		
04.06	MEL NATURAL			
04.06.0.01	MEL NATURAL		35	
	0404000000 LI	28		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL B.Leg. Ad-val Espec.		
05.03	CRINAS E SEUS RESIDUOS, MESMO EM MANTAS, COM OU SEM SUPORTE DE OUTRAS MATERIAS		
05.03.1	CRINAS		
05.03.1.01	EM BRUTO (SIMPLESMENTE LAVADAS OU DESENGORDURADAS, MESMO SELECIONADAS POR SEU COMPRIMENTO)	78	
	0503000000 LI 20		
05.08	OSSOS E NUCLEOS CORNEOS (SABUGOS), EM BRUTO, DESENGORDURADOS OU SIMPLESMENTE PREPARADOS (MAS NAO CORTADOS EM FORMA DETERMINADA), ACIDULADOS OU DESPROVIDOS DE SUA GELATINA; PO E RESIDUOS DESTAS MATERIAS		
05.08.0.02	FARINHA OU PO DE OSSOS	78	
	0508000200 LI 20		
05.14	AMBAR-CINZENTO, CASTOREO, ALGALIA E ALMISCAR; CANTARIDAS E BILE, INCLUSIVE DESSECADAS; SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FRESCAS, REFRIGERADAS, CONGELADAS OU DE OUTRO MODO CONSERVADAS DE FORMA TRANSITORIA		
05.14.1	SUBSTANCIAS ANIMAIS UTILIZADAS PARA A PREPARACAO DE PRODUTOS OPOTERAPICOS OU FARMACEUTICOS		
05.14.1.01	BILE	100	
	0514000501 LI 14		FRESCA OU CONSERVADA
05.14.1.09	CALCULOS BILIARES	100	
	0514009900 LI 14		
06.01	BULBOS, CEBOLAS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETACAO OU EM FLOR		
06.01.0.01	BULBOS, CEBOLAS, TUBERCULOS, RAIZES TUBEROSAS, REBENTOS E RIZOMAS, EM REPOUSO VEGETATIVO, EM VEGETACAO OU EM FLOR		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
	T NACIONAL R.Leg. REGIME GERAL Ad-val Espec.		
06.01.0.01	(Cont.)	55	BULBOS DE GLADIOLOS
	0601000200 LI 20		
06.02	OUTRAS PLANTAS E RAIZES VIVAS, INCLUSIVE AS MUDAS, AS ESTACAS E ENXERTOS		
06.02.0.01	PLANTAS E RAIZES	72	
	0602000101 LI 20 0602000199 LI 20		
06.03	FLORES E BOTOES DE FLORES, CORTADOS, PARA BUQUES OU PARA ORNAMENTOS FRESCOS, SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS		
06.03.0.01	FRESCOS	78	
	0603000100 LI 20		
06.03.0.02	SECOS, BRANQUEADOS, TINTOS, IMPREGNADOS OU DE OUTRO MODO PREPARADOS	78	
	0603000200 LI 20		
07.01	LEGUMES E HORTALICAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS		
07.01.0.03	TOMATES	38	QUOTA: 400 TONELADAS MENSAIS, NÃO ACUMULATIVAS, PARA 1988; 500 TONELADAS MENSAIS, NÃO ACUMULATIVAS, PARA 1989 AS MELHORES CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O ULTIMO ANO SERÃO MANTIDAS EM FORMA PERMANENTE A PARTIR DO MESMO
	0701020000 LI 28		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
07.01.0.04	ALHOS						
		0701030200	LI	28		30	
07.01.0.06	CENOURAS						
		0701040100	LI	28		50	
08.01	TAMARAS, BANANAS, ABACAXIS (ANANASES), MANGAS, MANGOSTOES, ABACATES, GOIABAS, COCOS, CASTANHAS DO BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA) E CASTANHAS DE CAJU (DE ACAJU OU DE ANACARDO), FRESCOS OU SECOS, COM OU SEM CASCAS						
08.01.0.02	BANANAS						
		0801010000	LI	28		100	QUOTA MENSAL NÃO ACUMULAVEL: - PARA 1988: 5.100 TONELADAS - PARA 1989: 6.000 TONELADAS
08.01.0.03	ABACAXIS						
		0801050000	LI	20		72	FRESCOS
		0801050000	LI	20		67	SECOS SEM CASCA OU CORTIÇA
08.01.0.04	MANGAS E MANGOSTOES						
		0801060200	LI	20		60	MANGAS FRESCAS
		0801060200 0801060400	LI LI	20 20		72	SECOS (PASSAS) COM CASCA OU CORTIÇA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Lag.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
						67	SECOS (PASSAS), SEM CASCA OU CORTIÇA
		0801060200	LI	20			
		0801060400	LI	20			
08.01.0.05	ABACATES					72	FRESCOS SECOS COM CASCA OU CORTIÇA
		0801060100	LI	28			
						67	SECOS SEM CASCA OU CORTIÇA
		0801060100	LI	28			
08.01.0.06	GOIABAS					72	SECAS (PASSAS) COM CASCA OU CORTIÇA
		0801060200	LI	20			
						67	SECAS (PASSAS) SEM CASCA OU CORTIÇA
		0801060300	LI	20			
08.01.0.07	COCOS					100	RALADO
		0801020101	LI	20			
		0801020199	LI	28			
						72	FRESCOS SECOS COM CASCA OU CORTIÇA
		0801029900	LI	20			
						67	OS DEMAIS, SEM CASCA OU CORTIÇA
		0801029900	LI	20			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
08.01.0.08	CASTANHAS DO BRASIL (CASTANHAS-DO-PARA)						
						72	
		0801030000	LI		20		FRESCAS SECAS COM CASCA OU CORTIÇA
						67	
		0801030000	LI		20		SECAS SEM CASCA OU CORTIÇA
08.01.0.09	CASTANHAS DE CAJU (DE ACAJU OU DE ANACARDO)						
						72	
		0801040000	LI		20		FRESCAS SECAS COM CASCA OU CORTIÇA
						67	
		0801040000	LI		20		SECAS SEM CASCA OU CORTIÇA
08.02	FRUTAS CITRICAS, FRESCAS OU SECAS						
08.02.0.01	LARANJAS						
						72	
		0802010000	LI		28		FRESCAS QUOTA: 30 TONELADAS MENSAIS, NÃO ACUMULAVEIS, PARA 1987 ESSA QUANTIA SERA INCREMENTADA EM 15% EM 1988 E EM 20% ACUMULATIVO EM 1989. AS MELHORES CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O ULTIMO ANO SERÃO MANTIDAS EM FORMA PERMANENTE A PARTIR DO MESMO
						67	
		0802010000	LI		28		SECAS
08.02.0.03	BERGAMOTAS						
						72	
							FRESCAS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R. Leg	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
08.02.0.03	(Cont.)				QUOTA: 25 TONELADAS MENSAIS, NÃO ACUMULAVEIS
		0802020100 LI	28		
				67	SECAS
		0802020100 LI	28		
08.02.0.05	LIMOES E LIMAS			72	LIMÕES FRESCOS
		0802030100 LI	28		
				67	LIMÕES SECOS
		0802030100 LI	28		
08.04	UVAS, FRESCAS OU SECAS (PASSAS DE UVA)				
08.04.0.01	UVAS			72	
		0804010000 LI	28		
08.05	FRUTAS DE CASCA (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 08.01), FRESCAS OU SECAS, MESMO SEM CASCA OU SEM PELICULA				
08.05.0.04	NOZES COMUNS			72	FRESCAS SECAS COM CASCA OU CORTIÇA
		0805030201 LI	20		
				67	SECAS SEM CASCA OU CORTIÇA
		0805030201 LI	20		
08.08	BAGAS FRESCAS				

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
08.08.0.01	MORANGOS						
		0808000100	LI	28		72	DE ABRIL A JULHO DE CADA ANO
08.09	OUTRAS FRUTAS FRESCAS						
08.09.0.01	MELOES						
		0809000100	LI	28		35	PREFERENCIA EM VIGOR DURANTE 1988
		0809000100	LI	28		40	PREFERENCIA EM VIGOR DURANTE 1989 AS MELHORES CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O ULTIMO ANO SERÃO MANTIDAS EM FORMA PERMANENTE A PARTIR DO MESMO COM A PREFERENCIA PERCENTUAL QUE CORRESPONDE AO ULTIMO ANO
08.09.0.02	MELANCIAS						
		0809000200	LI	28		72	
08.09.0.99	OS DEMAIS						
		0809009900	LI	28		60	MAMÃO
08.11	FRUTAS CONSERVADAS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO: POR MEIO DE GAS SULFUROSO OU EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO), MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO						
08.11.0.04	POLPAS DE FRUTAS, COZIDAS OU ESCALDADAS, APRESENTADAS EM SALMOURA, EM AGUA SULFURADA OU ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO					35	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
08.11.0.04	(Cont.)	0811009900	LI	32			
08.11.0.05	FRUTAS SIMPLESMENTE TRATADAS EM SECO COM ANIDRIDO SULFUROSO PARA ASSEGURAR TRANSITORIAMENTE SUA CONSERVACAO, MAS IMPROPRIAS PARA O CONSUMO IMEDIATO	0811009900	LI	32		35	
08.11.0.99	OS DEMAIS	0811009900	LI	32		35	
09.01	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCA E PELICULA DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORCAO						
09.01.1	CAFE						
09.01.1.01	CRU (CAFE VERDE, EM GRAO)	0901010100	LI	20		100	
09.01.1.04	TORRADO, DESCAFEINADO	0901020201	LI	28		69	CRU, VERDE EM GRÃO, SEM TORRAR
09.02	CHA						
09.02.0.01	A GRANEL, EM FOLHAS OU EM RECIPIENTES DE CONTEUDO LIQUIDO SUPERIOR A 5 QUILOS	0902000000	LI	28		40	CHA VERDE
		0902000000	LI	28		35	OS DEMAIS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
09.03	ERVA-MATE						
09.03.0.01	CANCHEADA						
		0903000100	LI	28		20	
09.04	PIMENTA (DO GENERO "PIPER"); PIMENTOS (DOS GENEROS "CAPSICUM" E "PIMENTA")						
09.04.0.01	PIMENTA (DO GENERO "PIPER")						
		0904000101	LI	20		100	EM GRÃO
09.07	CRAVO-DA-INDIA (FRUTOS, FLORES E PEDUNCULOS)						
09.07.0.01	CRAVO-DA-INDIA (CRAVO-DE-CHEIRO) (FRUTOS, FLORES E PEDUNCULOS)						
		0907000200	LI	28		25	CRAVO-DA-INDIA (CRAVO-DE-CHEIRO), A GRANEL
09.09	SEMENTES DE ANIS, BADIANA, FUNCHO, COENTRO, COMINHO, ALCARAVIA E ZIMBRO						
09.09.0.01	ANIS COMUM						
		0909000800	LI	28		25	EM GRÃO, EXCETO AS DESNATURADAS, PARA SEMEADURA
10.07	TRIGO MOURISCO, MILHO PAINCO, ALPISTA E SORGO; OUTROS CEREAIS						
10.07.0.03	SORGO						
		1007020100	LI	10		43	
		1007020200	LI	15		72	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
11.04	FARINHAS DOS GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 07.05 OU DAS FRUTAS CLASSIFICADAS NO CAPITULO 8; FARINHAS E SEMOLAS DE SAGU E DAS RAIZES E TUBERCULOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 07.06			
11.04.2	FARINHAS DAS FRUTAS CLASSIFICADAS NO CAPITULO 8			
11.04.2.02	DE NOZES OU CASTANHAS DE CAJU		67	
		1104001101 LI 20		
11.08	AMIDOS E FECULAS; INULINA			
11.08.1	AMIDOS			
11.08.1.02	DE MILHO		25	
		1108000100 LI 20		
11.08.2	FECULAS			
11.08.2.99	OS DEMAIS		35	
		1108000201 LI 28 1108000299 LI 20		
12.01	SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO ESMAGADOS			
12.01.1	DE AMENDOIM			
12.01.1.01	PARA SEMEADURA		78	
		1201010000 LI 28		
12.01.1.02	PARA OUTROS USOS		78	
		1201010000 LI 28		
12.01.4	FAVAS DE SOJA			
12.01.4.01	PARA SEMEADURA		43	

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
12.01.4.01	(Cont.)	1201040100	LI	10			
12.01.9	OUTROS						
12.01.9.30	DE URUCUM						
12.01.9.31	PARA SEMEADURA	1201119901	LI	10		50	
12.03	SEMENTES, ESPOROS E FRUTOS, PARA SEMEADURA						
12.03.1	DE ARVORES FRUTIFERAS E FLORESTAIS						
12.03.1.01	DE ARVORES FRUTIFERAS E FLORESTAIS	1203009900	LI	10		65	
12.03.2	DE FLORES						
12.03.2.01	DE FLORES	1203000600	LI	10		65	
12.03.3	DE HORTALICAS						
12.03.3.01	DE CEBOLAS	1203000400	LI	10		65	
12.03.3.02	DE ALFACES	1203000400	LI	10		65	
12.03.3.03	DE TOMATES	1203000400	LI	10		65	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
12.03.3.04	DE CENOURAS					65	
		1203000400	LI	10			
12.03.3.99	OS DEMAIS					50	DE BETERRABA
		1203000100	LI	10			
		1203009900	LI	10		65	
		1203000400	LI	10			
12.03.4	DE ERVA-DOS-PRADOS E PASTOS						
12.03.4.01	DE ALFALFA					65	
		1203000200	LI	10		65	
		1203009900	LI	10			
12.03.4.02	DE TREVO					65	
		1203000200	LI	10		65	
		1203009900	LI	10			
12.03.4.99	OS DEMAIS					65	DE PASTAGENS
		1203000200	LI	10		65	
		1203000900	LI	10			
		1203009900	LI	10			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
12.03.9	OUTROS						
12.03.9.01	DE TABACO OU FUMO						
		1203009900	LI	10		65	
12.03.9.99	OS DEMAIS						
		1203000100	LI	10		65	
		1203009900	LI	10			
12.07	PLANTAS, PARTES DE PLANTAS, SEMENTES E FRUTOS DAS ESPECIES UTILIZADAS PRINCIPALMENTE EM PERFUMARIA, EM MEDICINA OU COMO INSETICIDAS, PARASITICIDAS E SEMELHANTES, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS, ESMAGADOS OU PULVERIZADOS						
12.07.0.03	CUMARU (FAVA-TONCA)						
		1207001000	LI	14		100	SEMENTES E FRUTOS
12.07.0.04	IPECACUANHA (POAIA)						
		1207001100	LP	14		100	
12.07.0.06	JALAPA						
		1207001200	LP	14		100	
12.07.0.11	GUARANA						
		1207000900	LI	14		74	EM PO OU EM SEMENTES
12.07.0.12	"MARANTA ARUNDINACEA", "NOBILIS" E SEMELHANTES, PARA PRODUCAO DE SALEPO						
		1207009900	LP	10		100	RAIZES

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição				Regime do Acordo Pref. (%)	Observação
		Regime Nacional	Geral R. Leg.	Geral Ad-val	Geral Espec.	
13.02	GOMA-LACA, MESMO BRANQUEADA; GOMAS, GOMAS-RESINAS, RESINAS E BALSAMOS NATURAIS					
13.02.1	GOMA-LACA					
13.02.1.01	GOMA-LACA				100	
		1302000100	LI	20		
13.02.4	BALSAMOS NATURAIS					
13.02.4.01	DE COPAIBA				50	
		1302000401	LI	14		
13.03	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS; MATERIAS PECTICAS, PECTINATOS E PECTATOS; AGAR-AGAR E OUTROS MUCILAGOS E ESPESSANTES DERIVADOS DE VEGETAIS					
13.03.1	SUCOS E EXTRATOS VEGETAIS					
13.03.1.03	DE CASCA DE NÚZ DE CAJU				75	PARA USO ALIMENTICIO
		1303000107	LI	28		
					80	EXCETO PARA USO ALIMENTICIO
		1303000107	LI	28		
13.03.3	AGAR-AGAR					
13.03.3.01	AGAR-AGAR				15	PARA USO ALIMENTICIO
		1303000301	LI	28		
					20	EXCETO PARA USO ALIMENTICIO
		1303000301	LI	28		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
14.03	MATERIAS VEGETAIS EMPREGADAS PRINCIPALMENTE NA FABRICACAO DE VASSOURAS E ESCOVAS (SORGO, PIACAVA, GRAMA, TAMPICO E SEMELHANTES), MESMO TORCIDAS OU EM FEIXES						
14.03.2	PIACAVA						
14.03.2.01	EM BRUTO						
		1403000100	LI		28	80	
14.03.2.99	OS DEMAIS						
		1403000100	LI		28	80	
15.07	OLEOS VEGETAIS FIXOS, LIQUIDOS OU CONCRETOS, EM BRUTO, PURIFICADOS OU REFINADOS						
15.07.1	EM BRUTO						
15.07.1.09	DE LINHO (LINHACA)						
		1507070000	LI		28	40	
15.07.1.10	DE PALMA (DENDE)						
		1507080000	LI		28	35	
15.07.1.13	DE MAMONA (RICINO)						
		1507110000	LI		28	30	
15.07.1.14	DE BABACU						
		1507130100	LI		28	67	
15.07.1.16	DE OITICICA						
		1507139400	LI		28	25	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	P. Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
15.07.1.99	OS DEMAIS	1507139900	LI	28		55	OLEO DE "TUCUM", SEM HIDROGENAR
15.07.2	PURIFICADOS OU REFINADOS						
15.07.2.09	DE LINHO (LINHACA)	1507070000	LI	28		40	
15.07.2.13	DE MAMONA (RICINO)	1507110000	LI	28		40	
15.07.2.14	DE BABACU	1507130100	LI	28		67	
15.07.2.16	DE OITICICA	1507139900	LI	28		25	
15.07.2.99	OS DEMAIS	1507139900	LI	28		50	OLEO DE ARROZ REFINADO
15.10	ACIDOS GORDUROSOS INDUSTRIAIS, OLEOS ACIDOS DE REFINACAO, ALCOOIS GORDUROSOS INDUSTRIAIS						
15.10.3	ALCOOIS GORDUROSOS INDUSTRIAIS						
15.10.3.03	LAURICO	1510020100	LI	20		65	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL R. Leg. GERAL Ad-val Espec.		
15.11	GLICERINA, INCLUSIVE AS AGUAS E LIXIVIAS GLICERINOSAS		
15.11.0.03	GLICERINA REFINADA	40	PARA USO FARMACEUTICO TIPO DINAMITE
	1511000000 LI 28		
15.13	MARGARINA, SUCEDANEOS DA BANHA E OUTRAS GORDURAS ALIMENTICIAS PREPARADAS		
15.13.0.01	MARGARINA	35	
	1513010000 LI 36		
15.16	CERAS VEGETAIS, MESMO COLORIDAS ARTIFICIALMENTE		
15.16.0.02	CARNAUBA	40	
	1516000100 LI 28		
16.01	SALSICHAS, SALSICHOES E SEMELHANTES, DE CARNE, DE MIUDOS COMESTIVEIS OU DE SANGUE		
16.01.0.01	DE FIGADO	25	
	1601000000 LI 36		
16.01.0.02	CHOURICOS	25	
	1601000000 LI 36		
16.01.0.03	MORCELAS	25	
	1601000000 LI 36		
16.01.0.04	MORTADELAS	25	
	1601000000 LI 36		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observação
16.01.0.05	SALSICHAS	1601000000	LI	36		25	
16.01.0.06	SALSICHOES	1601000000	LI	36		25	
16.01.0.99	OS DEMAIS	1601000000	LI	36		25	
16.02	OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE CARNE OU DE MIUDOS COMESTIVEIS						
16.02.1	DE VACUM						
16.02.1.01	CARNE CURADA E COZIDA (CORNED BEEF)	1602009900	LI	36		35	
16.02.1.02	ASSADO DE NOVILHO (ROAST BEEF)	1602009900	LI	36		35	
16.02.1.05	LINGUAS	1602009900	LI	36		35	
16.02.1.99	OS DEMAIS	1602009900	LI	36		35	
16.02.2	DE OVINO						
16.02.2.03	LINGUAS	1602009900	LI	36		35	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
16.02.3	DE SUINO						
16.02.3.02	PRESUNTOS					35	
		1602000300	LI	36			
		1602009900	LI	36			
16.02.3.03	LINGUAS					35	
		1602009900	LI	36			
16.02.9	OUTROS						
16.02.9.01	PASTAS DE FIGADOS					35	
		1602000100	LI	36			
16.02.9.02	DE OURICOS DO MAR					67	
		1602009900	LI	36			
16.02.9.99	OS DEMAIS					67	
		1602009900	LI	36			MOLE CASEIRO ("POBLANO") E VERDE COM FRANGO
		1602000200	LI	36		35	EXCETO MOLE CASEIRO ("POBLANO") E VERDE COM FRANGO
16.03	EXTRATOS E SUCOS DE CARNE, EXTRATOS DE PEIXE						
16.03.1	EXTRATOS DE CARNE						
16.03.1.01	EM PASTA					35	
		1603000000	LI	36			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL B.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
16.03.1.99	OS DEMAIS	1603000000 LI 36	35	
16.05	CRUSTACEOS E MOLUSCOS, PREPARADOS OU EM CONSERVAS			
16.05.2	MOLUSCOS			
16.05.2.99	OS DEMAIS	1605009900 LI 38	31	
18.01	CACAU EM GRAO, INTEIRO OU PARTIDO, CRU OU TORRADO			
18.01.0.01	CRU	1801000100 LI 20	100	
18.02	CASCAS, PELICULAS E RESIDUOS DE CACAU			
18.02.0.02	TORTAS RESIDUAIS	1802000200 LI 28	40	TORTA DE CACAU
18.03	CACAU EM MASSA OU EM PAES (PASTA DE CACAU), MESMO DESENGORDURADO			
18.03.0.01	COM 14% OU MENOS DE GORDURA	1803000000 LI 28	67	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
18.03.0.02	COM MAIS DE 14% DE GORDURA		
	1803000000 LI 28	67	
18.04	MANTEIGA DE CACAU, INCLUSIVE A GORDURA E O OLEO DE CACAU		
18.04.0.01	MANTEIGA DE CACAU, INCLUSIVE A GORDURA E O OLEO DE CACAU		
	1804000000 LI 28	95	
19.08	PRODUTOS DE PADARIA ESPECIALIZADA, DE PASTELARIA E DE BISCOITARIA, MESMO COM ADICAO DE CACAU EM QUALQUER PROPORCAO		
19.08.0.99	OS DEMAIS		
	1908000100 LI 40	35	ALIMENTO CONSISTENTE EM PALITO DE MILHO E QUEIJO
20.02	LEGUMES E HORTALICAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, SEM VINAGRE OU ACIDO ACETICO		
20.02.1	EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS		
20.02.1.05	COGUMELOS		
	2002000101 LI 36 2002000190 LI 36	25	
20.03	FRUTAS CONGELADAS COM ADICAO DE ACUCAR		
20.03.0.01	FRUTAS CONGELADAS COM ADICAO DE ACUCAR		
	2003000100 LI 36	50	MORANGOS ("FRUTILLAS")

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
20 04	FRUTAS, CASCAS DE FRUTAS, PLANTAS E SUAS PARTES, CONFEITADAS COM ACUCAR (CALDEADAS, GLACES, CRISTALIZADAS)			
20.04.1	FRUTAS			
20.04.1.99	OS DEMAIS	2004000100 LI 36	82	
20.04.2	CASCAS DE FRUTAS			
20.04.2.01	DE LIMOES	2004000200 LI 36	82	
20.04.2.02	DE LARANJAS	2004000200 LI 36	82	
20.04.2.99	OS DEMAIS	2004000200 LI 36	82	
20.05	DOCES, PURES E PASTAS DE FRUTAS, COMPOTAS E GELEIAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR			
20.05.3	DOCES, PURES E PASTAS DE FRUTAS			
20.05 3.04	DE GOIABA	2005000100 LI 36	45	
20.05.3.99	OS DEMAIS	2005000100 LI 36	45	DOCE DE POLPA DE BANANA, SEM AÇUCAR
		2005000100 LI 36	25	DOCEOU CREME DE CASTANHA

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
20.06	FRUTAS PREPARADAS OU CONSERVADAS POR QUALQUER OUTRO PROCESSO, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE ALCOOL						
20.06.1	CONSERVAS DE FRUTAS, AO NATURAL						
20.06.1.01	DE ABACAXI (ANANA)	2006020101	LI	36		25	
20.06.1.08	DE MANGAS	2006020190	LI	36		25	
20.06.1.10	DE MAMAO	2006020190	LI	36		25	
20.06.1.99	OS DEMAIS	2006020190	LI	36		25	DE FRUTAS TROPICAIS
20.06.2	CONSERVAS DE FRUTAS, EM CALDA						
20.06.2.01	DE ABACAXI (ANANA)	2006020101	LI	36		25	
20.06.2.08	DE MANGAS	2006020190	LI	36		25	
20.06.2.10	DE MAMAO	2006020190	LI	36		25	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
20.06.2.99	OS DEMAIS	2006020190	LI	36		65	DE FRUTAS TROPICAIS CASTANHAS EM CALDA
20.06.3	CONSERVAS DE FRUTAS, COM ALCOOL						
20.06.3.99	OS DEMAIS	2006029900	LI	36		25	
20.06.4	TORRADOS						
20.06.4.02	CASTANHAS DE CAJU.	2006010000	LI	36		81	E/OU SALGADAS
20.07	SUCOS DE FRUTAS (INCLUSIVE OS MOSTOS DE UVA) OU DE LEGUMES E HORTALICAS, NAO FERMENTADOS, SEM ADICAO DE ALCOOL, COM OU SEM ADICAO DE ACUCAR						
20.07.1	DE FRUTAS						
20.07.1.01	DE ABACAXI (ANANA)	2007040000	LI	36		81	
20.07.1.99	OS DEMAIS	2007060000	LI	36		81	DE FRUTAS TROPICAIS, EXCETO CITRICOS
21.05	PREPARACOES PARA SOPAS OU CALDOS; SOPAS OU CALDOS PREPARADOS; PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS HOMOGENEIZADAS						
21.05.0.01	PREPARACOES PARA SOPAS OU CALDOS; SOPAS OU CALDOS PREPARADOS					73	CREME DE PEIXE

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
21.05.0.01	(Cont.)	2105010000	LI	36			
		2105010000	LI	36		35	DE CARNE DE VACUM E DE FRANGO
21.05.0.02	PREPARACOES ALIMENTICIAS COMPOSTAS HOMOGENEIZADAS	2105020000	LI	36		35	ALIMENTOS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS, COADOS OU PERCOADOS: A BASE DE FRUTAS COM AÇUCAR E FECULAS: OU A BASE DE LEGUMES E/OU HORTALIÇAS COM FECULAS, COM OU SEM SAL OU AÇUCAR, OU A BASE DE CARNES, FIGADO, AVES OU PEIXES, COM FECULAS COM OU SEM SAL OU AÇUCAR, EM RECIPIENTES HERMETICAMENTE FECHADOS APTOS PARA SEU CONSUMO IMEDIATO
21.07	PREPARACOES ALIMENTICIAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES						
21.07.0.01	POS PARA PREPARACAO DE PUDINS, CREMES, SORVETES, GELATINAS E SEMELHANTES	2107000100	LI	40		35	SUCO DE LIMÃO EM PO
21.07.0.03	PALMITOS, PREPARADOS OU CONSERVADOS, EM QUALQUER RECIPIENTE	2107000700	LI	28		25	
21.07.0.05	MANTEIGA DE AMENDOIM	2107009900	LI	36		25	
21.07.0.06	HIDROLIZADO DE PROTEINAS	2107009900	LI	36		53	HIDROLIZADO DE PROTEÍNA VEGETAL

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME GERAL & Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
21.07.0.07	DOCE DE LEITE	2107000300 LI	36	75	
22.01	AGUA, AGUAS MINERAIS, AGUAS GASOSAS, GELO E NEVE				
22.01.0.02	AGUAS MINERAIS	2201000000 LI	28	25	
22.03	CERVEJAS				
22.03.0.01	CERVEJAS	2203000100 LP 2203009900 LP	36 36	25	
22.08	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO IGUAL OU SUPERIOR A 80 GRAUS; ALCOOL ETILICO DESNATURADO DE QUALQUER GRADUACAO				
22.08.0.01	NAO DESNATURADO DE GRADUACAO IGUAL OU SUPERIOR A 80 GRAUS	2208000199 LI	32	50	ALCOOL DE CEREAIS FRESCO A MAIS DE 95 GRAUS
22.09	ALCOOL ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80 GRAUS; AGUARDENTES, LICORES E OUTRAS BEBIDAS ESPIRITUOSAS; PREPARADOS ALCOOLICOS COMPOSTOS (CHAMADOS "EXTRATOS CONCENTRADOS") PARA A FABRICACAO DE BEBIDAS				
22.09.1	ALCOOL				
22.09.1.01	ETILICO NAO DESNATURADO DE GRADUACAO INFERIOR A 80 GRAUS	2209019900 LP	36	53	ALCOOL DE CEREAIS ENVELHECIDO A 60 GRAUS (GRAIN WHISKY)

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
22.09.2	AGUARDENTES						
22.09.2.03	DE CANA (RUM E SEMELHANTES)					25	
		2209030400	LP	36			RUM
22.09.2.07	UISQUE					95	
		2209010100	LI	20			EM CASCOS OU TANQUES COM MAIS DE DOIS ANOS COMO MINIMO DE ENVELHECIMENTO REQUISITO DE ORIGEM: COM ALCOOL PRODUZIDO LOCALMENTE
						45	
		2209019900	LP	36			OS DEMAIS COM MAIS DE DOIS ANOS COMO MINIMO DE ENVELHECIMENTO REQUISITO DE ORIGEM: COM ALCOOL PRODUZIDO LOCALMENTE
23.01	FARINHAS E PO DE CARNES E DE MIUDOS, DE PEIXES, DE CRUSTACEOS OU MOLUSCOS, IMPROPRIOS PARA A ALIMENTACAO HUMANA; TORRESMOS						
23.01.1	FARINHAS E PO						
23.01.1.02	DE PEIXES, DE CRUSTACEOS OU MOLUSCOS					50	
		2301020000	LI	20			DE PEIXES
23.02	FARELOS, SEMEAS E OUTROS RESIDUOS DA PENEIRACAO, DA MOAGEM OU DE OUTROS TRATAMENTOS DOS GRAOS DE CEREAIS E DE LEGUMINOSAS						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
23.02.0.01	DE MILHO					43	(DESDOBRAMENTO DOS ITENS 23.02.0.01 E 23.02.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
		2302010000	LI	20			
23.02.0.02	DE ARROZ					43	(DESDOBRAMENTO DOS ITENS 23.02.0.01 E 23.02.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
		2302010000	LI	20			
23.02.0.03	DE TRIGO					43	(DESDOBRAMENTO DOS ITENS 23.02.0.01 E 23.02.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
		2302020000	LI	20			
23.02.0.04	DOS DEMAIS CEREAIS					43	(DESDOBRAMENTO DOS ITENS 23.02.0.01 E 23.02.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
		2302020000	LI	20			
23.02.0.05	DE LEGUMINOSAS					43	(DESDOBRAMENTO DOS ITENS 23.02.0.01 E 23.02.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
		2302030000	LI	20			
23.04	TORTAS, BAGACO DE AZEITONAS E DEMAIS RESIDUOS DA EXTRACAO DE OLEOS VEGETAIS, COM EXCLUSAO DAS BORRAS						
23.04.0.01	DE GIRASSOL					50	
		2304050000	LI	20			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
23.04.0.02	DE LINHO	2304040000	LI	20		50	
23.04.0.03	DE SOJA	2304010000	LI	20		43	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 23.04.0.99- RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
23.04.0.04	DE AMENDOIM	2304020000	LI	20		43	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 23.04.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
23.04.0.05	DE ALGODAO	2304030000	LI	20		43	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 23.04.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
23.04.0.06	DE AMENDOAS DE PALMA	2304060000	LI	20		43	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 23.04.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
23.04.0.07	DE COCO (COPRA)	2304070000	LI	20		43	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 23.04.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
23.04.0.08	DE "NABINA" E DE COLZA	2304080000	LI	20		43	(DESDOBRAMENTO DO ITEM 23.04.0.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
23.04.0.99	OS DEMAIS					43	
		2304090000	LI	20			
23.07	PREPARACOES FORRAGEIRAS ADICIONADAS DE MELACO OU DE ACUCAR; OUTRAS PREPARACOES DO TIPO DAS UTILIZADAS NA ALIMENTACAO DE ANIMAIS						
23.07.0.02	PREPARACOES COMPOSTAS E MISTURAS ALIMENTICIAS					40	
		2307000300	LI	28			
						50	
		2307000200	LI	20			
23.07.0.03	PREPARACOES ESTIMULANTES E CONDIMENTOS					60	
		2307000401	LI	20			
		2307000490	LI	20			
23.07.0.04	BISCOITOS PARA CAES E OUTROS ANIMAIS					40	
		2307000300	LI	28			
23.07.0.99	OS DEMAIS					30	
		2307000300	LI	28			
		2307000401	LI	20			
		2307000490	LI	20			
24.01	FUMO OU TABACO EM BRUTO OU SEM ELABORAR; RESIDUOS DE FUMO OU TABACO						
24.01.1	FUMO OU TABACO SEM ELABORAR						
24.01.1.00	COM NERVURA						
24.01.1.02	EM FOLHAS SECAS OU FERMENTADAS, TIPO CAPEIRO					60	INCLUSIVE CAPEIRO
		2401020100	LI	20			

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R-Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
24.02	FUMO OU TABACO ELABORADO; EXTRATOS E SUMOS DE FUMO OU TABACO						
24.02.1	FUMO OU TABACO ELABORADO						
24.02.1.01	CHARUTOS (INCLUSIVE OS DESPONTADOS); "PURITOS"						
		2402010000	LI	36		40	CHARUTOS (PUROS)
25.01	SAL-GEMA, SAL DE SALINA, SAL MARINHO, SAL DE MESA; CLORETO DE SODIO PURO; AGUAS-MAES DE SALINAS; AGUA DO MAR						
25.01.0.01	SAL COMUM						
		2501009900	LI	28		77	
25.05	AREIAS NATURAIS DE QUALQUER ESPECIE, MESMO COLORIDAS, COM EXCLUSAO DAS AREIAS METALIFERAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 26.01						
25.05.1	SILICIOSAS E QUARTZOSAS						
25.05.1.01	USADAS EM CONSTRUCOES						
		2505000100	LI	28		72	GROSSA
		2505000100	LI	28		40	FINA
25.06	QUARTZO (EXCETO AS AREIAS NATURAIS); QUARTZITO, EM BRUTO, DESBASTADO OU SIMPLESMENTE SERRADO						
25.06.0.01	QUARTZO						
		2506000000	LI	28		83	CRISTAL
		2506000000	LI	28		30	EM COPELAS E MOIDO

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	T NACIONAL R.Leg. REGIME GERAL Ad-val Espec.		
25.07	ARGILAS (CAULIM, BENTONITA, ETC), COM EXCLUSAO DAS ARGILAS EXPANDIDAS DA POSICAO 68.07, ANDALUZITA, CIANITA, SILIMANITA, MESMO CALCINADAS; MULITA; TERRAS DE CHAMOTE E DE DINAS		
25.07.0.02	CAULIM	50	
	2507000111 LI 5 2507000112 LI 20 2507000119 LI 28		
25.07.0.99	OS DEMAIS	50	CIANITA PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DE 6/IX/1988
	2507000200 LI 5		
25.15	MARMORES, PEDRA DE TIVOLI (TRAVERTINOS), GRANITO BELGA E DEMAIS PEDRAS CALCAREAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, DE DENSIDADE APARENTE IGUAL OU SUPERIOR A 2,5, E O ALABASTRO, EM BRUTO, DESBASTADOS OU SIMPLESMENTE SERRADOS		
25.15.2	MARMORES		
25.15.2.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)	40	EM BLOCOS
	2515000101 LI 28		
25.15.2.02	SERRADOS, ATE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA	30	
	2515000102 LI 28		
25.15.2.03	SERRADOS, DE MAIS DE 5 CENTIMETROS DE ESPESSURA	30	
	2515000102 LI 28		
25.16	GRANITO, PORFIRO, BASALTO, GRES E OUTRAS PEDRAS DE CANTARIA OU DE CONSTRUCAO, EM BRUTO, DESBASTADOS OU SIMPLESMENTE SERRADOS		
25.16.1	GRANITO		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
25.26.1.01	EM BRUTO (LAMINAS IRREGULARES)	2526000100	LI	28		84	
25.27	ESTEATITA NATURAL, EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLESMENTE SERRADA; TALCO						
25.27.2	TALCO						
25.27.2.01	EM PO	2527000200	LI	28		30	
25.27.2.99	OS DEMAIS	2527000200	LI	28		30	
25.31	FELDSPATO; LEUCITA; NEFELANA E NEFELINA SIENITA; ESPATOFLUOR						
25.31.0.01	ESPATOFLUOR (FLUORITA)	2531000500	LI	28		31	
25.32	MATERIAS MINERAIS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES						
25.32.9	OUTROS						
25.32.9.99	OS DEMAIS	2532001302	LI	15		100	BIOXIDO DE MANGANES NATURAL COM TEOR MINIMO DE MANGANES DE <45% APTO PARA USAR EM PILHAS SECAS
		2532001303	LI	5		65	AREIAS DE ZIRCONIO (SILICATO DE ZIRCONIO) MICRONIZADO

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL B.Leg. Ad-val Espec.		
26.01	MINERIOS METALURGICOS, MESMO CONCENTRADOS; PIRITAS DE FERRO USTULADAS (CINZAS DE PIRITAS)		
26.01.2	MINERIOS DE FERRO, MESMO CONCENTRADOS, SEM AGLOMERAR		
26.01.2.01	HEMATITAS VERMELHAS (OXIDOS DE FERRO VERMELHO) 2601020000 LI 0	70	
26.01.2.02	HEMATITAS PARDAS (OXIDOS HIDRATADOS DE FERRO COM CARBONATOS) 2601020000 LI 0	70	
26.01.2.04	MAGNETITA (OXIDO MAGNETICO DE FERRO) 2601020000 LI 0	70	
26.01.2.05	SIDERITA OU SIDEROSA (CARBONATO NATURAL DE FERRO) 2601020000 LI 0	70	
26.01.3	MINERIOS DE FERRO AGLOMERADOS("SINTERS", "PELLETS", BRIQUETES, ETC)		
26.01.3.01	HEMATITAS VERMELHAS (OXIDOS DE FERRO VERMELHO) 2601030000 LI 0	70	
26.01.6	MINERIOS DE ALUMINIO		
26.01.6.01	BAUXITA 2601069900 LI 5	72	
26.01.6.02	BAUXITA CALCINADA 2601060100 LI 5	72 PARA USO REFRATARIO	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
25.16.1.01	EM BRUTO (EM BLOCOS, EM PEDACOS)	2516000101	LI	28		30	EM BLOCOS
25.16.1.02	SERRADO	2516000102	LI	28		30	
25.17	SEIXOS E PEDRAS BRITADAS (MESMO TRATADOS TERMICAMENTE), CASCALHOS, MACADAME E MACADAME ALCATROADO, DOS TIPOS GERALMENTE UTILIZADOS PARA CONCRETO E PARA EMPEDRAMENTO DE RODOVIAS, DE VIAS FERREAS, OU OUTROS BALASTROS; SILEX E SEIXOS ROLADOS, MESMO TRATADOS TERMICAMENTE; GRANULOS E FRAGMENTOS (MESMO TRATADOS TERMICAMENTE) E PO DAS PEDRAS DAS POSICOES 25.15 E 25.16						
25.17.0.02	MACADAME E PEDRAS BRITADAS	2517009901	LI	28		68	PEDRA BRITADA
25.18	DOLOMITA EM BRUTO, DESBASTADA OU SIMPLESMENTE SERRADA; DOLOMITA FRITADA OU CALCINADA; AGLOMERADO DE DOLOMITA						
25.18.0.02	CALCINADA	2518000200	LI	5		30	
25.19	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA); MAGNESIA ELETROFUNDIDA; MAGNESITA CALCINADA A MORTE (SINTERIZADA), MESMO CONTENDO PEQUENAS QUANTIDADES DE OUTROS OXIDOS ADICIONADOS ANTES DA SINTERIZACAO; OXIDO DE MAGNESIO, MESMO QUIMICAMENTE PURO						
25.19.1	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)						
25.19.1.01	CARBONATO DE MAGNESIO NATURAL (MAGNESITA)	2519000100	LI	0		100	PARA USO REFRATARIO

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
25.19.2	OXIDO DE MAGNESIO		
25.19.2.02	MAGNESIA CALCINADA A MORTE (SINTERIZADA) 2519000202 LI 5	100	
25.19.2.99	OS DEMAIS 2519000299 LI 28	60	PRECIPITADO
25.20	GESSO CRU; ANIDRITA; GESSOS CALCINADOS, MESMO COLORIDOS OU ADICIONADOS DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ACELERADORES OU RETARDADORES, COM EXCLUSAO DOS GESSOS ESPECIALMENTE PREPARADOS PARA USO DENTARIO		
25.20.0.02	MOIDO OU EM PO, EXCETO CALCINADO 2520010000 LI 28	56	
25.20.0.03	CALCINADOS, SEM ADICAO DE OUTROS PRODUTOS 2520020100 LI 28	56	
25.24	AMIANTO (ASBESTO)		
25.24.0.02	EM FIBRAS 2524000100 LI 15	100	
25.24.0.03	EM PO 2524000200 LI 15	100	
25.26	MICA, MESMO A MICA EM LAMINAS IRREGULARES OBTIDAS POR CLIVAGEM ("SPLITTINGS") E OS DESPERDICIOS DE MICA		
25.26.1	MICA		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
					65	EXCETO PARA USO REFRATARIO
		2601060100	LI	5		
26.01.9	OUTROS					
26.01.9.10	MINERIOS DE MANGANES, INCLUSIVE OS MINERIOS DE FERRO MANGANESIFEROS COM UM CONTEUDO EM MANGANES IGUAL OU SUPERIOR A 20% EM PESO					
26.01.9.12	DIALOGITA OU RODOCROSITA (CARBONATO)				30	
		2601100199	LI	28		
					50	
		2601100101	LI	0		
26.01.9.13	HAUSMANITA (OXIDO SALINO)				30	
		2601100101	LI	0		
		2601100199	LI	28		
26.01.9.15	SILOMELANA (BIOXIDO HIDRATADO)				30	
		2601100201	LI	28		
26.01.9.16	PIROLUSITA (BIOXIDO)				30	
		2601100101	LI	0		
		2601100199	LI	28		
					58	BIOXIDO DE MANGANES NATURAL COM TEOR MINIMO DE MN DE 45%
		2601100199	LI	28		
26.01.9.20	MINERIOS DE CROMO					
26.01.9.21	CROMITA (OXIDO DE CROMO E FERRO)				65	

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
26.01.9.21	(Cont.)	2601110000	LI	5		
26.01.9.29	OS DEMAIS	2601110000	LI	5	65	MINERIOS DE CROMO
26.01.9.40	MINERIOS DE MOLIBDENO, DE NIOBIO, DE TANTALO, DE TITANIO, DE VANADIO E DE CIRCONIO					
26.01.9.46	SILICATOS DE CIRCONIO	2601130601	LI	5	72	
26.03	CINZAS E RESIDUOS (COM EXCECAO DOS DA POSICAO 26.02), QUE CONTENHAM METAL OU COMPOSTOS METALICOS					
26.03.0.99	OS DEMAIS	2603000000	LI	20	43	FUMOS CONCENTRADOS EM CADMIO PROVENIENTES DA REFINAÇÃO DO CHUMBO COM UMA LEI EM CADMIO COMPREENDIDA ENTRE 20-80% DE CADMIO, CONTENDO ZINCO ENTRE 2 E 15%, CHUMBO ENTRE 4 E 20%, ARSENICO ENTRE 1 E 10%, AO ESTADO DE OXIDO, SULFETOS, SULFATOS E CLORETOS
27.01	HULHAS, BRIQUETES, BOLAS E COMBUSTIVEIS SOLIDOS SEMELHANTES OBTIDOS A PARTIR DA HULHA					
27.01.1	HULHAS					
27.01.1.01	HULHA	2701020000	LI	0	65	AS DEMAIS HULHAS, MESMO PULVERIZADAS, COM EXCLUSÃO DOS AGLOMERADOS
27.01.1.02	HULHA MIUDA				65	AS DEMAIS HULHAS, MESMO PULVERIZADAS,

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
27.01.1.02	(Cont.)						
		2701020000	LI	0			COM EXCLUSÃO DOS AGLOMERADOS
27.01.1.03	ANTRACITO						
		2701010000	LI	5		100	
27.06	ALCATROES DE HULHA, DE LINHITO OU DE TURFA E OUTROS ALCATROES MINERAIS, INCLUSIVE OS ALCATROES MINERAIS PARCIALMENTE DESTILADOS E OS ALCATROES MINERAIS RECONSTITUIDOS						
27.06.0.01	ALCATROES DE HULHA						
		2706000000	LI	15		25	
		2706000000	LI	15		100	QUOTA ANUAL: 40.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
27.07	OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILACAO DOS ALCATROES DE HULHA A ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS SEMELHANTES SEGUNDO O DISPOSTO NA NOTA 2 DO CAPITULO						
27.07.1	OLEOS BRUTOS						
27.07.1.02	PESADOS						
		2707040101	LI	28		58	
27.07.2	PRODUTOS DE DESTILACAO OU FRACIONAMENTO						
27.07.2.30	NAFTA DISSOLVENTE						
27.07.2.31	EM BRUTO						
		2707049999	LI	28		89	BENZINA NÃO RETIFICADA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
27.07.2.60	PRODUTOS NAFTALENICOS						
27.07.2.61	EM BRUTO					72	
		2707040102	LI	28			
						90	
							NAFTALENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE
		2707040102	LI	28			
27.07.2.90	OS DEMAIS						
27.07.2.91	EM BRUTO					100	
							ALCATRÃO AROMATICO (RESIDUO PESADO ALTAMENTE AROMATICO DE ELEVADA RELAÇÃO CARBONO HIDROGENIO DERIVADO DO PETROLEO) .
		2707040401	LI	28			
27.08	BREU E COQUE DE BREU DE HULHA OU DE OUTROS ALCATROES MINERAIS						
27.08.0.01	BREU					65	
							BREU DE ALCATRÃO DE HULHA OU DE OUTROS ALCATRÕES MINERAIS
		2708010000	LI	5			
27.10	OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS (DIFERENTES DOS OLEOS BRUTOS); PREPARACOES NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES COM UMA PROPORCAO DE OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS IGUAL OU SUPERIOR A 70%, EM PESO, E NAS QUAIS ESTES OLEOS CONSTITUEM O ELEMENTO BASE						
27.10.3	OLEOS LEVES E MEDIOS						
27.10.3.00	ETERES DE PETROLEO						
27.10.3.01	ETERES DE PETROLEO (NAFTA SOLVENTE, BENZINA DE EXTRACAO)					59	
							BENZINA NÃO RETIFICADA

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME B. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
27.10.3.01	(Cont.)	2710030100	LI	15			
27.10.3.20	QUEROSENES						
27.10.3.21	CARBURANTES TIPO QUEROSENE, PARA REATORES E TURBINAS	2710040200	LI	15		65	
27.10.3.22	PARA OUTROS USOS	2710040200	LI	15		65	
27.10.4	OLEOS LUBRIFICANTES E AS PREPARACOES						
27.10.4.99	OS DEMAIS	2710080101	LI	15		65	BASE
27.10.5	GRAXAS LUBRIFICANTES E AS PREPARACOES						
27.10.5.01	SEM CONTEUDO DE SABAO DE ALUMINIO	2710080106	LI	28		40	
27.10.5.99	OS DEMAIS	2710080106	LI	28		40	
27.14	BETUME DE PETROLEO, COQUE DE PETROLEO E OUTROS RESIDUOS DOS OLEOS DE PETROLEO OU DE MINERAIS BETUMINOSOS						
27.14.0.02	BETUME DE PETROLEO (ASFALTO OU PEZ DE PETROLEO)	2714020000	LI	15		30	ASFALTO DURO OXIDADO

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
27.16	MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO OU DE BETUME NATURAL, DE BETUME DE PETROLEO, DE ALCATRAO MINERAL OU DE BREU DE ALCATRAO MINERAL (MASTIQUES BETUMINOSOS, "CUT-BACKS", ETC)			
27.16.0.02	MASTIQUES BETUMINOSOS		30	
		2716000000 LI 15		PROTEÇÃO ASFALTICA PARA AUTOMOVEIS
28.03	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)			
28.03.0.01	CARBONO (PRINCIPALMENTE, NEGROS-DE-FUMO)		20	
		2803000100 LI 15 2803009900 LI 20		NEGROS-DE-FUMO
28.04	HIDROGENIO; GASES RAROS; OUTROS METALOIDES			
28.04.4	GASES RAROS			
28.04.4.01	ARGONIO		30	
		2804010403 LI 15		
28.04.9	OUTROS			
28.04.9.03	FOSFORO BRANCO		65	
		2804020300 LI 15		
28.04.9.04	FOSFORO VERMELHO OU AMORFO		65	
		2804020300 LI 15		
28.06	ACIDO CLORIDRICO; ACIDO CLOROSSULFURICO			
28.06.2	ACIDO CLOROSSULFURICO			
28.06.2.01	ACIDO CLOROSSULFURICO		30	

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL R.Leg. GERAL Ad-val Espec.		
28.06.2.01	(Cont.)		
	2806000200 LI 15		
28.09	ACIDO NITRICO; ACIDOS SULFONITRICOS		
28.09.0.01	ACIDO NITRICO	30	
	2809009900 -INEXISTENTE-		QUIMICAMENTE PURO, GRAU REATIVO
28.16	AMONIACO LIQUEFEITO OU EM SOLUCAO AQUOSA		
28.16.0.01	LIQUEFEITO	25	
	2816000100 LI 32		
28.17	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO E POTASSIO		
28.17.0.01	HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA SOLIDA)	25	
	2817010100 LI 32 2817010200 LI 32		
28.17.0.02	HIDROXIDO DE POTASSIO (POTASSA CAUSTICA)	30	
	2817030101 LI 32 2817030102 LI 32 2817030103 LI 15		
28.20	OXIDO E HIDROXIDO DE ALUMINIO (ALUMINA); CORINDONS ARTIFICIAIS		
28.20.1	OXIDO DE HIDROXIDO DE ALUMINIO		
28.20.1.01	OXIDO (ALUMINA ANHIDRA OU CALCINADA)	65	
	2820010300 LI 5		OXIDO DE ALUMINIO CALCINADO (ALUMINA CALCINADA)

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
					74	ABRASIVO
		2820010200	LI	15		
					30	
		2820010100	LI	15		
		2920010300	LI	5		
		2820010400	LI	15		
		2820010500	LI	15		
					36	
		2820019900	LI	29		
28.20.1.02	HIDROXIDO (ALUMINA HIDRATADA)				100	EM PO PARA USO FARMACEUTICO
		2820020200	LP	10		
					65	HIDROXIDO DE ALUMINIO TIPO PESADO
		2820020100	LI	15		
					30	SOLIDO OU SECO
		2820020100	LI	15		
28.20.2	CORINDONS ARTIFICIAIS (OXIDO DE ALUMINIO FUNDIDO)					
28.20.2.01	CORINDONS ARTIFICIAIS				100	
		2820030000	LI	5		
28.22	OXIDOS DE MANGANES					
28.22.0.02	BIOXIDO (ANIDRIDO MANGANOSO)				100	COM CONTEUDO MINIMO DE 78%
		2822000100	LI	15		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL-R.Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
28.25	OXIDOS DE TITANIO				
28.25.0.01	BIOXIDO (OXIDO TITANICO, ANIDRIDO TITANICO)			65	
		2825000000 LI	15		
28.25.0.99	OS DEMAIS			65	
		2825000000 LI	15		OXIDOS DE TITANIO
28.28	HIDRAZINA E HIDROXILAMINA E SEUS SAIS INORGANICOS; OUTRAS BASES, OXIDOS, HIDROXIDOS E PEROXIDOS METALICOS INORGANICOS				
28.28.3	OXIDOS E HIDROXIDOS				
28.28.3.01	DE LITIO			60	
		2828000102 LI	15		HIDROXIDO
28.28.3.99	OS DEMAIS			74	
		2828000601 LI	5		OXIDO DE MOLIBDENIO
28.30	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS				
28.30.1	CLORETOS				
28.30.1.08	DE ALUMINIO			65	
		2830000108 LI	32		
28.31	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO DO COMERCIO; CLORITOS, HIPOBROMITOS				
28.31.2	CLORITOS				

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
28.31.2.01	DE SODIO	2831001201 LI 15	100	
28.32	CLORATOS E PERCLORATOS; BROMATOS E PERBROMATOS; IODATOS E PERIODATOS			
28.32.1	CLORATOS			
28.32.1.02	DE POTASSIO	2832000101 LI 15 2832000102 LI 15	100	
28.36	HIDROSSULFITOS, INCLUSIVE OS HIDROSSULFITOS ESTABILIZADOS POR MATERIAS ORGANICAS; SULFOXILATOS			
28.36.1	HIDROSSULFITOS			
28.36.1.01	DE SODIO	2836000000 LI 15	65	
28.36.1.02	DE ZINCO	2836000000 LI 15	65	
28.36.1.99	OS DEMAIS	2836000000 LI 15	65	OS DEMAIS HIDROSSULFITOS
28.36.2	HIDROSSULFITOS ESTABILIZADOS POR MATERIAS ORGANICAS			
28.36.2.01	DE SODIO FORMALDEIDO	2836000000 LI 15	65	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
28.36.2.99	OS DEMAIS					65	OS DEMAIS HIDROSSULFITOS ESTABILIZADOS POR MATERIAS ORGANICAS
		2836000000	LI	15			
28.36.3	SULFOXILATOS						
28.36.3.01	DE SODIO					65	
		2836000000	LI	15			
28.36.3.02	DE ZINCO					65	
		2836000000	LI	15			
28.36.3.99	OS DEMAIS					65	OS DEMAIS SULFOXILATOS
		2836000000	LI	15			
28.38	SULFATOS E ALUMENS; PERSULFATOS						
28.38.1	SULFATOS						
28.38.1.03	DE BARIO					55	PRECIPITADO, GRAU COMERCIAL
		2838020104	LI	28			
						55	PARA USO FARMACEUTICO
		2838020102	LI	15			
		2838020103	LP	10			
28.38.1.09	DE NIQUEL					30	
		2838020108	LI	28			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
28.39	NITRITOS E NITRATOS						
28.39.2	NITRATOS						
28.39.2.02	DE POTASSIO						
		2839000202	LI	15		30	
		2839000203	LI	15		100	
28.40	FOSFITOS, HIPOFOSFITOS E FOSFATOS						
28.40.3	FOSFATOS						
28.40.3.07	DE CALCIO, INCLUSIVE O BICALCICO, CONTENDO, EM ESTADO SECO, MENOS DE 0,2% DE FLUOR						
		2840000303	LI	32		59	TRICALCICO IMPURO
		2840000303	LI	32		30	BICALCICO
28.42	CARBONATOS E PERCARBONATOS, INCLUSIVE O CARBONATO DE AMONIO DO COMERCIO QUE CONTENHA CARBAMATO DE AMONIO						
28.42.1	CARBONATOS						
28.42.1.04	DE CALCIO PRECIPITADO						
		2842020700	LI	28		30	
28.42.1.99	OS DEMAIS						
		2842020300	LI	32		41	DE LITIO
		2842029900	LI	28		30	BASICO DE ZINCO

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
28.45	SILICATOS, INCLUSIVE OS SILICATOS DE SODIO OU DE POTASIO DO COMERCIO		
28.45.0.99	OS DEMAIS	100	
	2845009901 LI 15 2845009902 LI 15		DE ZIRCONIO TRISSILICATO DE MAGNESIO
28.47	SAIS DOS ACIDOS DE OXIDOS METALICOS (CROMATOS, PERMANGANATOS, ESTANATOS, ETC)		
28.47.1	ALUMINATOS		
28.47.1.01	DE SODIO	87	
	2847009900 LI 28		
28.47.2	CROMATOS E BICROMATOS		
28.47.2.01	DE SODIO	80	
	2847000102 LI 28		BICROMATO QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS
28.49	METAIS PRECIOSOS EM ESTADO COLOIDAL; AMALGAMAS DE METAIS PRECIOSOS; SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS OU INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO		
28.49.3	SAIS E DEMAIS COMPOSTOS ORGANICOS E INORGANICOS DE METAIS PRECIOSOS		
28.49.3.01	DE PRATA	40	
	2849000301 LI 10		CIANETO DE PRATA E POTASSIO CIANETO DE PRATA E SODIO CIANETO DE PRATA FLUOBORATO DE PRATA FLUORETO DE PRATA NITRATO DE PRATA CLORETO DE PRATA

Acordo [illegible]
Preferências Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL	REGIME GERAL R.Leg.	REGIME GERAL Ad-val	REGIME GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
28.49.3.02	DE OURO					60	
		2849000302	LI	15			CIANETO DE OURO
28.52	COMPOSTOS ORGANICOS OU INORGANICOS DE TORIO, DE URANIO EMPOBRECIDO EM U 235 E DE METAIS DAS TERRAS RARAS, DE ITRIO E DE ESCANDIO, MESMO MISTURADOS ENTRE SI						
28.52.0.03	DE METAIS DAS TERRAS RARAS, INCLUSIVE DE ITRIO E DE ESCANDIO					100	
		2852000200	LI	5			CLORATO DE CERIO
28.56	CARBONETOS, DE CONSTITUICAO QUIMICA DEFINIDA OU NAO						
28.56.0.02	DE SILICIO (SILICIETO DE CARBONO, CARBORUNDUM)					30	
		2856020100	LI	32			CARBONETO DE SILICIO; GRÃOS 8 A 220 ("MALLA TYLER") CARBONETO DE SILICIO EM BRUTO, SEM MOER, DENOMINADO: "PRODUTO CRU" MISTURA DE GRÃOS DE CARBONETO DE SILICIO, SEM CLASSIFICAR, DENOMINADO COMERCIALMENTE, GRÃOS "F" CARBONETO DE SILICIO: DEMAIS GRÃOS
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS						
29.02.1	ACICLICOS						
29.02.1.08	TETRACLORETO DE CARBONO					25	
		2902040299	LI	34			
29.02.2	CICLANICOS, CICLENICOS, CICLOTERPENICOS						
29.02.2.04	CANFENO CLORADO (TOXAFENO)					100	
		2902040299	LI	15			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
29.02.2.99	OS DEMAIS					65	
		2902040303	LI	10			HEPTACLORO
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.04.1	MONOALCOOIS						
29.04.1.05	CAPRILICO (ALCOOL N-OCTILICO SECUNDARIO; 2-OCTANOL)					100	
		2904040100	LI	10			
29.04.2	POLI-ALCOOIS						
29.04.2.01	ETILENOGLICOL (ETANODIOL, GLICOL)					30	
		2904060399	LI	15			
						90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE
		2904060399	LI	15			
29.04.2.04	MANITOL (MANITA)					39	
		2904060306	LP	14			
29.04.2.06	PROPILENOGLICOL (PROPANODIOL)					30	
		2904060301	LP	10			PROPILENOGLICOL TECNICO E USP
29.05	ALCOOIS CICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.05.1	ALCOOIS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTI

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
29.05.1.06	MENTOL						
		2905000102	LI	32		25	
29.05.2	ALCOOIS AROMATICOS						
29.05.2.05	FENILETILICO						
		2905000202	LI	15		74	DE GRAU FARMACEUTICO
		2905000202	LI	15		39	OS DEMAIS
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS						
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS						
29.07.1.99	OS DEMAIS						
		2907000122	LI	0		60	-2,2'-DIHIDROXI-3,3' -5,5' -6,6, -HEXACLORO DIFENILMETANO (HEXACLOROFENO E SEUS SINONIMOS)
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENOIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS						
29.08.4.02	DIETILENOGLICOL						
		2908000302	LI	15		50	
29.08.4.05	DIPROPILENOGLICOL						
		2908000515	LI	15		30	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME NACIONAL T.	REGIME NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
29.08.4.06	TRIETILENOGLICOL					30	
		2908000512	LI	15			
29.08.4.99	OS DEMAIS					30	
							ETER ETILICO DO ETILENOGLICOL ETER DE PROPILENOGLICOL ETER BUTILICO DO PROPILENOGLICOL ETER BUTILICO DO ETILENOGLICOL OS DEMAIS GLICOETERES
		2908000503	LI	15			
		2908000504	LI	15			
		2908000505	LI	15			
		2908000506	LI	15			
		2908000507	LI	15			
		2908000508	LI	15			
		2908000513	LI	15			
		2908000599	LI	15			
29.08.6	PEROXIDOS DE ALCOOIS, DE ETERES E DE CETONAS						
29.08.6.99	OS DEMAIS					60	
		2908000799	LI	15			PEROXIDO DE LAUROÍLA
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.09.1	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOOIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETERES (ALFA OU BETA)						
29.09.1.02	OXIDO DE PROPILENO					90	
		2909030599	LI	15			COM ATE 30% DE OXIDO DE ETILENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE
						90	
		2909020000	LI	10			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
29.09 2	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.09.2.01	EPICLORIDRINA	2909030504	LI	10		65	
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.14.2	ACIDO ACETICO						
29.14.2.01	ACIDO ACETICO	2914010100	LI	34		25	
29.14.2.02	ANIDRIDO ACETICO	2914040103	LI	34		87	
29.14.2.16	ACETATO DE ETILA	2914020110	LI	34		25	
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO)	2914020201	LI	10		100	
29.14.2.23	ACETATO DE COMPOSTO "S" DE REICHSTEIN	2914020607	LP	14		100	MONOACETATO
29.14.2.25	OUTROS ESTERES DO ACIDO ACETICO	2914020199	LI	15		100	ACETATO DE EPOXIPREGNENOLONA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL R.Leg. GERAL Ad-val Espec.		
	2914020199 LI 15	39	OXIMA DO ACETATO DE PREGNENOLONA ACETATO PARA TERCIARIO-BUTIL-CICLOHEXANILA
29.14.9	ACIDOS CICLANICOS, CICLENICOS E CICLOTERPENICOS		
29.14.9.99	OS DEMAIS		
	2914040502 LI 15	65	CRISANTEMATO DE 2-METIL-4-OXO-3-(2-PROPENIL)-2-CICLOPENTEN-1-ILO(D-ALLETRINA)
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS		
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS		
29.15.1.00	ACIDO OXALICO		
29.15.1.01	ACIDO OXALICO		
	2915050101 LI 15	100	
29.15.1.30	ACIDO ADIPICO		
29.15.1.31	ACIDO ADIPICO		
	2915050131 LI 10	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE
29.15.1.90	OS DEMAIS		
29.15.1.99	OS DEMAIS		
	2915050151 LP 14	96	FUMARATO DE FERRO

NALADI	Descrição					Regime do Acordo Pref. (%)	Observação
		T. NACIONAL	Regime R. Leg.	Geral Ad-val	Geral Espec.		
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS						
29.15.2.01	ACIDOS FTALICOS					90	
		2915050201	LI	15			ACIDO TEREFTALICO PARAXILENO DE ORIGEM DO PAIS EXPORTADOR OU DA ARGENTINA ESTA CONDIÇÃO SERA REVISAVEL ANUALMENTE COM A CONCESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
29.15.2.04	TEREFTALATOS DE DIMETILA (DMT)					90	
		2915040101	LI	15			PARAXILENO DE ORIGEM DO PAIS EXPORTADOR OU DA ARGENTINA ESTA CONDIÇÃO SERA REVISAVEL ANUALMENTE COM A CONCESSÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
						30	
		2915040101	LI	15			
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, ALDEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.16.2	OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL						
29.16.2.01	ACIDO GLUCONICO					100	
		2916000142	LI	28			
29.16.2.99	OS DEMAIS					100	
		2916000167	LI	14			GLUCONOLACTATO GLUCONATO DE CALCIO
						30	
							GLUCOHEPTONATO DE CALCIO

Acordo. 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL R.Leg. GERAL Ad-val Espec.		
	2916000163 LP 10		
29.16.3	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO FENOL		
29.16.3.00	ACIDO SALICILICO		
29.16.3.07	ACIDO ACETILSALICILICO (ASPIRINA)	30	
	2916000320 LP 38		
29.16.3.90	OS DEMAIS		
29.16.3.99	OS DEMAIS	60	
	2916000399 LI 15		ACIDO XANTANOICO
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS		
29.16.9.99	OS DEMAIS	100	
	2916000499 LP 15		FLORANTIRONA OU ACIDO GAMMA OXO-8-FLUORANTENO BUTIRICO ("ZANCHOL")
		60	
	2916000251 LI 10		ACIDO PIRUVICO
29.19	ESTERES FOSFORICOS E SEUS SAIS, INCLUSIVE OS LACTOFOSFATOS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS		
29.19.0.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS	60	
	2919000201 LP 10		INOSITOHEXAFOSFATO DE CALCIO E MAGNESIO
		80	
	2919009900 LI 15		ACIDOS DIALQUIL DITIO FOSFORICOS

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
	PEGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
29.21	OUTROS ESTERES DOS ACIDOS MINERAIS (EXCETO OS ESTERES DOS ACIDOS HALOGENADOS) E SEUS SAIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS		
29.21.9	OUTROS		
29.21.9.05	TIOFOSFATO DE O,O-DIETIL-P-NITROFENOL 2921001401 LI 10	65	PARATHION
29.21.9.06	TIOFOSFATO DE O,O-DIMETIL-P-NITROFENOL 2921001401 LI 10	65	PARATHION
29.21.9.99	OS DEMAIS ESTERES, SEUS SAIS E DERIVADOS 2921009901 LI 15	65	ENDOSULFAN
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA		
29.22.1	MONOAMINAS ACICLICAS		
29.22.1.01	METILAMINAS E SEUS SAIS 2922000107 LP 0	65	CLORIDRATO DE PROPIN-OXIFENIL MANDELATO DE DIMETILAMINO-ETANO
29.22.4	OUTRAS MONO-AMINAS AROMATICAS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS E SEUS SAIS		
29.22.4.99	OS DEMAIS 2922000239 LI 15	65	4-NITRO-DIFENILAMINA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
29.23	COMPOSTOS AMINADOS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS						
29.23.1	AMINO-ALCOOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES						
29.23.1.01	ETANOLAMINAS					50	
		2923000101	LI	15			
		2923000102	LI	15			
		2923000103	LI	15			
29.23.1.99	OS DEMAIS					65	
		2923000114	LI	10			1-P-NITROFENIL-2-AMINO-1,3-PROPANODIOL
29.23.2	AMINO-FENOIS E AMINONAFTOIS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS, NITROSADOS, SEUS SAIS E SEUS ESTERES						
29.23.2.04	ACIDOS AMINOHIDROXINAFTALENODISSULFONICOS (ACIDOS H E OUTROS)					65	
		2923000227	LI	15			ACIDO 1-AMINO-8-NAFTOL-3,6-DISSULFONICO (ACIDO H) E SEUS SAIS
29.23.4	AMINO-ACIDOS, SEUS ESTERES, SEUS SAIS E SEUS DERIVADOS DE SUBSTITUICAO						
29.23.4.99	OS DEMAIS					100	
		2923000425	LP	14			SAIS DO ACIDO IODOPANOICO
						89	
		2923000424	LP	38			ACIDO IODOPANOICO
						65	
		2923000423	LP	0			DICLOFENAC SODICO

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		2923000431	LP	10		65	LEVODOPA
		2923000432	LP	0		65	METILDOPA
29.24	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS, INCLUSIVE AS LECITINAS E OUTROS FOSFOAMINOLIPIDIOS						
29.24. 0.01	COLINA, SEUS SAIS E DERIVADOS	2924000202	LP	10		30	QUELATO DE FERRO-CITRATO DE COLINA
29.24. 0.02	LECITINAS E OUTROS FOSFO-AMINOLIPIDIOS	2924000301	LP	14		100	DE SOJA
29.24. 0.03	SAIS E HIDRATOS DE AMONIO QUATERNARIOS	2924000499	LI	32		70	CLORETO DE 3 CLORO 2 HIDROXIPROPIL TRIMETIL AMONIO
29.25	COMPOSTOS DE FUNCAO CARBOXIAMIDA E COMPOSTOS DE FUNCAO AMIDA DO ACIDO CARBONICO						
29.25. 2	CICLICAS						
29.25. 2.10	UREIDOS						
29.25. 2.11	BARBITURICOS	2925000210	LP	0		60	ACIDO DIETIL-BARBITURICO

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETILENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)						
29.26.1	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS						
29.26.1.01	ORTOSSULFOBENZOICA (SACARINA)	2926000101	LP	14		74	
29.27	COMPOSTOS DE FUNCAO NITRILA						
29.27.0.03	ACRILONITRILA	2927010000	LI	10		90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE
29.29	DERIVADOS ORGANICOS DA HIDRAZINA OU DA HIDROXILAMINA						
29.29.0.99	OS DEMAIS	.2929000400	LP	0		65	BENSERAZIDA E SEUS SAIS
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29.31.5	TIOETERES						
29.31.5.05	METIONINA	2931000501	LP	10		100	
29.34	OUTROS COMPOSTOS ORGANO MINERAIS						
29.34.1	COMPOSTOS ORGANO-ARSENICAIS						
29.34.1.99	OS DEMAIS	2934000409	LP	14		74	GLICONIL ARSENILATO DE BISMUTO

Acordo DI-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS					
29.35.2	PIRIDINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.2.02	PIPERIDINA				60	
		2935021299	LP	15		
29.35.2.99	OS DEMAIS				100	
		2935021299	LP	15		N-1-P, TOLUENO SULFONICO-4-CIANOFENIL--PIPERIDINA (NITRILOAMIDA), USO FARMACEUTICO
					65	
		2935021216	LI	15		ACIDO 4-AMINO-3,5,6-TRICLOROPICOLINICO (PICLORAM), SEUS SAIS E SEUS ESTERES
29.35.3	QUINOLINA E SEUS DERIVADOS					
29.35.3.99	OS DEMAIS				60	
		2935022299	LP	15		5-7-DI-IODO-8-OXIQUINOLEINA 5-7-DICLORO-8-OXIQUINOLEINA 5-CLORO-7-IODO-8-OXIQUINOLEINA
					60	
		2935022201	LP	0		8-HIDROXIQUINOLEINA
29.35.8	LACTAMAS					
29.35.8.01	EPSILON-CAPROLACTAMA				100	
		2935010100	LI	10		COM CICLOHEXANO ARGENTINO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS						
29.35.9.01	FURFURAL (FURFUROL)					30	
		2935020104	LI	15			
29.35.9.08	TRIAMINOTRIACINA (MELAMINA)					30	
		2935023101	LI	10			
29.35.9.99	OS DEMAIS					100	
		2935022000	LI	10			OXIMERCURIDIBROMOFLUORESCINA DISSODICA
		2935020105	LP	10		60	NITROFURANO 2-CARBETOXIAMINO-5-BUTIL BENZIMIDAZOL FURAZOLIDONA
		2935020401	LP	10			
		2935022503	LI	10			
		2935020105	LP	10		30	NITROFURAZONA
29.39	HORMONIOS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE; SEUS DERIVADOS UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS; OUTROS ESTEROIDES UTILIZADOS PRINCIPALMENTE COMO HORMONIOS						
29.39.3	HORMONIOS CORTICO-SUPRARRENAIS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS						
29.39.3.99	OS DEMAIS					30	ACETATO DE CLOROPREDNISONA FLUMETASONA HEMISSUCINATO DE HIDROCORTISONA DESOXICORTICOSTERONA (DOC)
		2939030203	LP	0			
		2939030302	LP	0			
		2939039911	LP	10			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
29.39.3.99	(Cont.)						
		2939040399	LP	10			
						100	
							ACETATO DE DESOXICORTICOSTERONA USP (DOCA) FLURANDRENOLONA ACETATO DE PARAMETASONA EPOXIPREGNENOLONA ACETATO DE PREGNENOLONA
		2939039911	LP	10			
		2939040399	LP	10			
						60	
							ACETATO DE ACETONIDO DE FLUOXINOLONA
		2939039905	LP	10			
29.39.4	HORMONIOS OVARICOS E SEMELHANTES, SEUS ESTERES E SEUS SAIS						
29.39.4.06	ALILESTRENOL (17-ALFA-ALILESTR-4-EN 17-BETA OL)					60	
		2939040301	LP	10			
29.42	ALCALOIDES VEGETAIS, NATURAIS OU REPRODUZIDOS POR SINTESE, SEUS SAIS, ETERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS						
29.42.9	OUTROS ALCALOIDES E SEUS SAIS						
29.42.9.04	PILOCARPINA					60	
		2942009900	LP	0			
29.42.9.99	OS DEMAIS					96	
							8-CLOROTEOFILINA
		2942001101	LP	14			
						60	
							CLORIDRATO DE EMETINA
		2942009900	LP	0			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL R. Leg. GERAL Ad-val Espec.		
29.44	ANTIBIOTICOS		
29.44.0.08	ESPIRAMICINA (ROVAMICINA)		
	2944041200 LP 0.	60	
29.44.0.99	OS DEMAIS		
	2944049900 LP 0	60	PRISTINAMICINA
30.01	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DESSECADOS, INCLUSIVE PULVERIZADOS; EXTRATOS PARA USOS OPOTERAPICOS, DE GLANDULAS OU DE OUTROS ORGAOS OU DE SUAS SECRECOES; OUTRAS SUBSTANCIAS ANIMAIS PREPARADAS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES		
30.01.1	GLANDULAS E DEMAIS ORGAOS		
30.01.1.01	FIGADOS		
	3001000100 LP 27	40	
30.01.1.02	HIPOFISES		
	3001000100 LP 27	40	
30.01.1.99	OS DEMAIS		
	3001000100 LP 27	40	
30.02	SOROS ESPECIFICOS DE PESSOAS OU DE ANIMAIS IMUNIZADOS; VACINAS MICROBIANAS, TOXINAS, CULTURAS DE MICRORGANISMOS (INCLUSIVE OS FERMENTOS, MAS COM EXCLUSAO DAS LEVEDURAS) E OUTROS PRODUTOS SEMELHANTES		
30.02.1	SOROS ESPECIFICOS, VACINAS E TOXINAS		

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
30.02.1.03	SORO ANTIOFIDICO 3002010106 LP 14	100	
30.04	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANALOGOS (PENSOS, ESPARADRAPOS, SINAPISMOS, ETC) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO, DESTINADOS A FINS MEDICOS OU CIRURGICOS, COM EXCECAO DOS PRODUTOS A QUE SE REFERE A NOTA 3 DESTE CAPITULO		
30.04.0.99	OS DEMAIS 3004009900 LP 38	81	PENSOS ADESIVOS COM ALMOFADA ESTERILIZADA QUOTA ANUAL: 8.000 M2
30.05	OUTRAS PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS		
30.05.2	PREPARACOES OPACIFICANTES PARA EXAMES RADIOGRAFICOS E OS REAGENTES PARA DIAGNOSTICOS (QUE SE ADMINISTREM AOS PACIENTES POR INGESTAO, INJECAO, ETC.)		
30.05.2.99	OS DEMAIS 3005000499 LP 38	63	ACIDO DIATRIZOICO INJETAVEL (MEIO DE CONTRASTE PARA UROGRAFIAS)
31.02	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS NITROGENADOS		
31.02.0.07	UREIA 3102070000 LI 15	30	DE UM CONTEUDO EM NITROGENIO SUPERIOR A 45% DE SEU PESO EM ESTADO SECO
31.03	FERTILIZANTES MINERAIS OU QUIMICOS FOSFATADOS		
31.03.0.03	SUPERFOSFATOS (SIMPLES, DUPLOS E TRIPLOS)	30	COM TEOR DE P2O5 SUPERIOR A 40%

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
31.03.0.03	(Cont.)						
		3103029000	LI	15		60	TRIPLO DE CALCIO
		3103020200	LI	0			
32.01	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL; TANINOS (ACIDOS TANICOS), INCLUSIVE O TANINO DE NOZ-DE-GALHA A AGUA, E SEUS SAIS, ETERES, ESTERES E OUTROS DERIVADOS						
32.01.1	EXTRATOS TANANTES DE ORIGEM VEGETAL						
32.01.1.01	DE ACACIA					85	NEGRA
		3201000199	LI	28			
32.05	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS; PRODUTOS ORGANICOS SINTETICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"; PRODUTOS DENOMINADOS "AGENTES DE BRANQUEIO OTICO" FIXAVEIS NA FIBRA; ANIL NATURAL						
32.05.1	MATERIAS CORANTES ORGANICAS SINTETICAS						
32.05.1.99	OS DEMAIS					36	AMARELO DISPERSO -3-COLOR INDEX 11.855 NEGRO DISPERSO -1-COLOR INDEX 11.365 NEGRO DISPERSO -9-COLOR INDEX 11.365 ALARANJADO DISPERSO -3-COLOR INDEX 11.005
		3205010100	LI	40			
32.07	OUTRAS MATERIAS CORANTES; PRODUTOS INORGANICOS DO TIPO DOS UTILIZADOS COMO "LUMINOFOROS"						
32.07.9	OUTRAS MATERIAS CORANTES						
32.07.9.03	PIGMENTOS A BASE DE OXIDOS DE TITANIO					65	DIOXIDO DE TITANIO COM ADITIVOS OU POST-TRATADO
		3207000112	LI	15			

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
32.07.9.07	ULTRAMARINOS		
	3207000108 LI 32	87	AZUL
32.09	PIGMENTOS OPACIFICANTES E CORES PREPARADOS, COMPOSICOES VITRIFICAVEIS, LUSTROS LIQUIDOS E PREPARADOS SEMELHANTES, PARA AS INDUSTRIAS DE CERAMICA, DE VIDRO OU DE ESMALTE; ENGOBOS OU REVESTIMENTOS PARA CERAMICA; FRITAS DE VIDRO E OUTROS VIDROS EM PO, GRANULOS, LAMELAS OU FLOCOS		
32.09.2	LUSTROS LIQUIDOS E PREPARADOS SEMELHANTES; ENGOBOS		
32.08.2.01	A BASE DE METAIS PRECIOSOS OU DE SEUS COMPOSTOS		
	3208000301 LI 32	30	ESMALTES VITREOS (CORES PARA VIDROS)
32.09	VERNIZES; TINTAS A AGUA, PIGMENTOS DE AGUA PREPARADOS DO TIPO DOS UTILIZADOS PARA O ACABAMENTO DOS COUROS; OUTRAS TINTAS; PIGMENTOS MOIDOS EM OLEO DE LINHACA, EM "WHITE SPIRIT", EM ESSENCIA DE TEREBINTINA, EM VERNIZ OU EM OUTROS MEIOS, UTILIZAVEIS PARA A FABRICACAO DE TINTAS; FOLHAS PARA MARCAR A FOGO; TINTURAS APRESENTADAS EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA VENDA A VAREJO; SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO		
32.09.6	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO		
32.09.6.01	SOLUCOES DEFINIDAS NA NOTA 4 DO PRESENTE CAPITULO		
	3209020399 LI 40	50	ALCOOL POLIVINILICO MODIFICADO, EM SOLUÇÃO ETANOICA, CONTENDO 50/60% DE DISSOLVENTES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
32.10	CORES PARA PINTURA ARTISTICA, PARA ENSINO, PARA PINTURA DE ROTULOS, TINTAS PARA MODIFICAR OS MATIZES OU PARA RECREIO, EM TUBOS, POTES, FRASCOS, GODES E APRESENTACOES SEMELHANTES, MESMO EM PASTILHAS; JOGOS DESTAS CORES PROVIDOS OU NAO DE PINCEIS, ESFUMINHOS, GODES OU OUTROS ACESSORIOS		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
32.10.0.01	CORES PARA PINTURA ARTISTICA, PARA ENSINO, PARA PINTURA DE ROTULOS, TINTAS PARA MODIFICAR OS MATIZES OU PARA RECREIO, EM TUBOS, POTES, FRASCOS, GODES E APRESENTACOES SEMELHANTES, MESMO EM PASTILHAS; JOGOS DESTAS CORES PROVIDOS OU NAO DE PINCEIS, ESFUMINHOS, GODES OU OUTROS ACESSORIOS	3210000000	LI	38		30	CORES PARA PINTURA ARTISTICA
32.12	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA						
32.12.0.01	MASTIQUES (INCLUSIVE OS MASTIQUES E CIMENTOS DE RESINA); PLASTES UTILIZADOS EM PINTURA E PLASTES NAO REFRATARIOS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM ALVENARIA	3212000101	LI	38		100	MASTIQUE A BASE DE RESINA EPOXI E UM AGENTE DE CURADO
32.13	TINTAS DE ESCREVER OU DE DESENHAR, TINTAS DE IMPRESSAO E OUTRAS TINTAS						
32.13.0.01	TINTAS DE IMPRESSAO	3213019000	LI	36		30	PRETA, PARA JORNAIS E OUTRAS IMPRESSÕES ORDINÁRIAS
		3213010100	LI	15		65	DESTINADAS A IMPRESSÃO DE PAPEL MOEDA
32.13.0.99	OS DEMAIS	3213029900	LI	36		30	PARA ESCREVER OU DESENHAR E PARA SELOS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
33.01	OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), LIQUIDOS OU CONCRETOS; RESINOIDES; SOLUCOES CONCENTRADAS DE OLEOS ESSENCIAIS EM GORDURAS, EM OLEOS FIXOS, EM CERAS OU EM MATERIAS SEMELHANTES, OBTIDAS POR ENFLORAGEM OU MACERACAO; SUBPRODUTOS TERPENICOS RESIDUAIS DA DESTERPENACAO DOS OLEOS ESSENCIAIS						
33.01.1	OLEOS ESSENCIAIS (DESTERPENADOS OU NAO), LIQUIDOS OU CONCRETOS						
33.01.1.03	DE CABREUVA	3301000110	LI	32		50	
33.01.1.06	DE CITRONELA	3301000105	LI	32		40	
33.01.1.08	DE EUCALIPTO	3301000101	LI	32		30	
33.01.1.09	DE LEMON GRASS	3301000104	LI	32		40	
33.01.1.10	DE LIMAO (C. LIMON - L. BURM); DE LIMAO MEXICANO (C. AURANTIFOLIA-CHRISTMANN-SWINGLE)	3301000101	LI	32		30	
33.01.1.12	DE PAU-ROSA	3301000109	LI	15		100	
33.01.1.14	DE SASSAFRAS	3301000115	LI	32		83	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
33.01.1.15	DE CIDRA; DE TORONJA; DE TANGERINA					50	
		3301000116	LI	32			DE CIDRA
33.01.1.99	OS DEMAIS					50	
		3301000102	LI	32			DE COPAIBA
		3301000103	LI	32			DE VETIVERT
34.01	SABOES; PRODUTOS E PREPARACOES ORGANICAS TENSO-ATIVOS USADOS COMO SABAO, EM BARRAS, EM PEDACOS, EM FORMAS MOLDADAS OU TROQUELADAS OU EM PAES (CONTENDO OU NAO SABAO)						
34.01.1	SABOES						
34.01.1.01	INDUSTRIAIS					40	
		3401000199	LI	34			"TALL-OIL" EM PO
34.01.1.02	DE TOUCADOR					100	
		3401000199	LI	34			QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO SABAO						
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS					80	
		3402000099	LI	34			NÃO IONICOS A BASE DE NONIL FENOL ETOXILADO COM 5 OU MAIS MOLES DE OXIDO DE ETILENO ELABORADO COM NONIL FENOL DE ORIGEM ARGENTINA QUOTA ANUAL: 1.200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
34.02.0.02	PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS	3402000599 LI 34	30	IGUALADORES DE CORES A BASE DE TENSO-ATIVOS NÃO IONICOS E OLEOS VEGETAIS E ANIMAIS SULFONADOS PARA A INDUSTRIA TEXTIL
34.04	CERAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE AS SOLUVEIS EM AGUA; CERAS PREPARADAS NAO EMULSIONADAS E SEM SOLVENTE			
34.04.1	CERAS ARTIFICIAIS			
34.04.1.99	OS DEMAIS	3404000199 LI 34	58	OLEO DE MAMONA HIDROGENADO
		3404000199 LI 34	70	ACIDO HIDROXIESTEARICO
34.06	VELAS, CIRIOS, PAVIO PARA LAMPARINAS E ARTIGOS SEMELHANTES			
34.06.0.01	VELAS, CIRIOS, PAVIO PARA LAMPARINAS E ARTIGOS SEMELHANTES	3406000000 LI 21	70	VELAS E CIRIOS QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990
35.01	CASEINAS, CASEINATOS E OUTROS DERIVADOS DAS CASEINAS, COLAS DE CASEINA			
35.01.2	DERIVADOS DAS CASEINAS			
35.01.2.99	OS DEMAIS	3501000000 LP 27	55	CASEINATO DE SODIO PARA OUTROS USOS

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
						50	
		3501000000	LP	27			CASEINATO DE SODIO PARA USO ALIMENTICIO
35.03	GELATINAS (COMPREENDIDAS AS APRESENTADAS EM FOLHAS CORTADAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR, INCLUSIVE TRABALHADAS EM SUA SUPERFICIE OU COLORIDAS) E SEUS DERIVADOS; COLAS DE OSSOS, DE PELES, DE NERVOS, DE TENDOES E SEMELHANTES E COLAS DE PEIXE; ICTIOCOLA SOLIDA						
35.03.1	GELATINAS E SEUS DERIVADOS						
35.03.1.01	GELATINAS						
						45	
		3503000102	LI	15			INDUSTRIAL PARA USO ALIMENTICIO
		3503000190	LI	30			
						50	
		3503000102	LI	15			INDUSTRIAL PARA OUTROS USOS
		3503000190	LI	30			
35.03.2	COLAS DE ORIGEM ANIMAL						
35.03.2.99	OS DEMAIS						
						67	
		3503009900	LI	30			COLA DE OSSOS, PELES, NERVOS, ETC.
35.04	PEPTONAS E OUTRAS MATERIAS PROTEICAS (COM EXCLUSAO DAS ENZIMAS DA POSICAO 35.07) E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES, TRATADO OU NAO AO CROMO						
35.04.9	OUTRAS MATERIAS PROTEICAS E SEUS DERIVADOS; PO DE PELES						
35.04.9.99	OS DEMAIS						
						59	
		3504000299	LP	35			MATERIAS PROTEICAS PROCEDENTES DE GRÃOS DE CEREAIS, EXCETO GLUTEM DE TRIGO

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
35.05	DEXTRINA E COLAS DE DEXTRINA; AMIDOS E FECULAS, SOLUVEIS OU TORRADOS; COLAS DE AMIDO OU DE FECULA						
35.05.0.03	COLAS DE AMIDO OU DE FECULA					40	
		3505000300	LI	25			
35.06	COLAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS DE QUALQUER CLASSE UTILIZAVEIS COMO COLAS, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO COMO COLAS EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 QUILOGRAMA						
35.06.1	COLAS PREPARADAS						
35.06.1.99	OS DEMAIS					30	
		3506009900	LI	35			COLAS NORMAIS E REFORÇADAS A BASE DE BREU E CASEINA PARA A INDUSTRIA DO PAPEL
						66	
		3506009900	LI	35			ADESIVOS DE BORRACHA POLICLOROPRENO APTOS PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO QUOTA ANUAL: 250.000 LITROS
						66	
		3506009900	LI	35			ADESIVOS DE BORRACHA POLIURETANO APTO PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO QUOTA ANUAL: 70.000 LITROS
						66	
		3506009900	LI	35			ADESIVOS A BASE DE BORRACHA NATURAL, APTO PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO QUOTA ANUAL: 20.000 LITROS
35.06.2	ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO, EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO IGUAL O INFERIOR A 1 QUILOGRAMA						
35.06.2.99	OS DEMAIS					66	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
35.06.2.99	(Cont.)					
		3506009900	LI	35	100	ADESIVOS DE BORRACHA POLICLOROPRENO, ACONDICIONADOS PARA A VENDA A VAREJO EM RECIPIENTES DE PESO LIQUIDO IGUAL OU INFERIOR A 1 KG QUOTA ANUAL: 150.000 KG
		3506009900	LI	35		ADESIVOS DE DOIS COMPONENTES A BASE DE RESINA EPOXI
35.07	ENZIMAS, ENZIMAS PREPARADAS NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES					
35.07.1	ENZIMAS					
35.07.1.03	COALHO					
		3507000122	LI	27	30	EM PO
35.07.1.99	OS DEMAIS					
		3507000114	LP	21	48	AMILASE BACTERIANA
36.04	ESTOPINS; CORDOES DETONANTES; ESPOLETAS E CAPSULAS FULMINANTES; ESCORVAS; DETONADORES					
36.04.1	ESTOPINS					
36.04.1.01	IMPERMEAVEIS (BRANCOS)					
		3604000149	LI	10	60	
36.04.1.99	OS DEMAIS					
		3604000101	LI	35	59	

NALADI	Descrição	REGIME NACIONAL T	REGIME NACIONAL R. Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
36.08	FERRO-CERIO E OUTRAS LIGAS PIROFORICAS, QUALQUER QUE SEJA A SUA FORMA DE APRESENTACAO; ARTIGOS DE MATERIAS INFLAMAVEIS						
36.08.1	FERRO-CERIO E OUTRAS LIGAS PIROFORICAS, QUALQUER QUE SEJA A SUA FORMA DE APRESENTACAO						
36.08.1.01	FERRO-CERIO E OUTRAS LIGAS PIROFORICAS, QUALQUER QUE SEJA A SUA FORMA DE APRESENTACAO					30	LIGAS PIROFORICAS A BASE DE FERRO-CERIO PARA A FABRICAÇÃO DE PEDRAS PARA ACENDEDORES
		3608000199	LI	38			
37.01	CHAPAS FOTOGRAFICAS E PELICULAS PLANAS, SENSIBILIZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DAS DE PAPEL, CARTAO OU TECIDO						
37.01.0.02	"FILMPACKS" COM SUBSTANCIAS PARA SUA REVELACAO INSTANTANEA					65	"FILMPACKS" DE REVELAÇÃO INSTANTANEA PARA IMAGENS MONOCROMATICAS
		3701000102	LI	10			
						65	"FILMPACKS" DE REVELAÇÃO INSTANTANEA PARA IMAGENS POLICROMATICAS
		3701000201	LI	10			
37.02	PELICULAS SENSIBILIZADAS, NAO IMPRESSIONADAS, PERFURADAS OU NAO, EM ROLOS OU EM TIRAS						
37.02.3	PELICULAS PERFURADAS						
37.02.3.02	PARA IMAGENS POLICROMATICAS					65	CARREGADORES ("PACKS")
		3702000201	LI	14			
						65	OUTRAS, DE CINEMATOGRAFIA
		3702000203	LI	10			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL-R. Leg. GERAL Ad-val Espec.		
37.03	PAPEIS, CARTOLINAS E TECIDOS SENSIBILIZADOS, IMPRESSIONADOS OU NAO, MAS NAO REVELADOS		
37.03.1	PAPEIS E CARTOLINAS		
37.03.1.01	PARA IMAGENS MONOCROMATICAS	30	
	3703000101 LI 38		PAPEL HELIOGRAFICO, PARA COPIAR PLANTAS
37.07	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVELADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, COM OU SEM REGISTRO DE SOM, OU APENAS COM REGISTRO DE SOM		
37.07.1	PELICULAS CINEMATOGRAFICAS, IMPRESSIONADAS E REVELADAS, POSITIVAS OU NEGATIVAS, COM IMPRESSAO DE IMAGEM, COM OU SEM REGISTRO DE SOM		
37.07.1.00	NEGATIVAS		
37.07.1.09	OS DEMAIS	60	
	3707000100 LI 10		
37.07.1.20	POSITIVAS, POLICROMATICAS		
37.07.1.29	OS DEMAIS	60	
	3707000299 LI 10		
38.03	CARVOES ATIVADOS; MATERIAS MINERAIS NATURAIS ATIVADAS; NEGROS DE ORIGEM ANIMAL, INCLUSIVE O NEGRO ANIMAL ESGOTADO		
38.03.1	CARVOES ATIVADOS		
38.03.1.01	CARVOES ATIVADOS	30	
	3803000101 LP 38 3803000102 LI 43 3803000103 LI 5 3803000199 LP 38		INDUSTRIAIS

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
38.06	LINHISSULFITOS					
38.06.0.01	LINHISSULFITOS				65	LIGNOSSULFONATO DE SODIO COM COMPOSTOS DE FERRO E CROMO
		3806000100	LI	10		
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS					
38.11.1	DESINFETANTES					
38.11.1.01	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL				40	POS
		3811019999	LI	36		
38.11.2	INSETICIDAS					
38.11.2.02	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL				40	POS
		3811020199	LI	36		
38.11.2.99	OS DEMAIS				15	0,0-DIMETIL-0-(2-METILCARBAMOIL-1-METIL-VINIL)FOSFATO (MONOCROTOFOS)
		3811020116	LI	36		
					15	3-(2,2-DICLOROETENIL)-2,2-DIMETIL-CICLOPROPANCARBOXILATO DE 3-FENOXIBENZILA (PERMETRINA)
		3811029923	LI	10		
					15	0,S-DIMETIL-FOSFOROAMIDOTIOATO (METAMIDO

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	3811020120 LI	36		FOS)
	3811029926 LI	36	15	2,2-DIMETIL-3-(2,2-DICLOROVINIL) CICLOPROPANCARBOXILATO DE ALFA-CIANO-3-FENOXIBENZILA (CIPERMETRINA)
	3811029902 LI	15	60	2,3-DIIDRO-2,2-DIMETIL-7-BENXOFURANIL-METILCARBAMATO (CARBOFURAN)
	3811029904 LI	15	60	2-METIL-2-(METILTIO)-PROPIONALDEIDO-O-(METILCARBAMOIL)OXIMA (ALDICARB)
38.11.3	FUNGICIDAS			
38.11.3.02	A BASE DE ETILENO-BIS-DITIOCARBAMATOS; INCLUSIVE O DE COBRE			
	3811030102 LI 3811030103 LI	15 15	30	A BASE DE MANGANES (MANEB) A BASE DE ZINCO (ZINEB)
	3811030107 LI	15	65	COPRECIPITADO DE ZINEB E DISSULFETO DE POLIETILENO-BIS-TIOCARBAMOILO (METIRAM)
	3811030106 LI	15	80	COMPLEXO DE ZINCO E MANGANES (MANCOZEB)
38.11.3.03	A BASE DE ENXOFRE MOLHAVEL			
	3811039999 LI	36	30	

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL R.Leg.	REGIME GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
38.11.3.99	OS DEMAIS					30	A BASE DE ENXOFRE
			3811039999	LI	36		
38.11.4	HERBICIDAS						
38.11.4.99	OS DEMAIS					25	A BASE DE ENXOFRE
			3811049999	LI	36		
						15	2-CLORO-4-ETILAMINO-6-ISOPROPILAMINO-1,3,5-TRIAZINA (ATRAZINA)
			3811040102	LI	36		
						60	4-AMINO-6-(1,1-DIMETILETIL)-3-(METILTIO)-1,2,4-TRIAZINAS-5(4H)-ONA(METRIBUZIN)
			3811040108	LI	36		
						15	S-ETIL-DIPROPILTIOCARBAMATO (EPTC)
			3811049903	LI	36		
						15	2-CLORO-2,6'-DIETIL-N-(METOXIMETIL)ACETANILIDA (ALACLOR)
			3811049921	LI	15		
						60	3-ISOPROPIL-1H-2,1,3-BENZOTRODIAZINA(4)-3H-ONA-2,2-DIOXIDO (BENTAZON)
			3811049926	LI	15		
						60	ACIDO 2,2-DICLOROPROPIONICO E SEUS SAIS
			3811049934	LI	15		
						60	2-CLORO-N-(2-ETIL-6-METILFENIL)-N-(2-METOXI-1-METILETIL)ACETAMIDA (CGA 24705)

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		3811049937	LI	15			
		3811049965	LI	15		60	2-(4-(5-TRIFLUOROMETILPIRIDINA-2-ILOXI) FENOXI) PROPIONATO DE N-BUTILA (FLUAZIFOTBUTIL)
		3811049967	LI	15		60	2-(1-(ETOXIIMINO) BUTIL)-5-(2- (ETILTIO) PROPIL)-3-HIDROXI-2-CICLOHESEN-1-ONA(SETHOXI-DIM)
		3811049969	LI	15		60	N-METILSULFONIL-2-NITRO-5-(2-CLORO-4-TRIFLUORMETILFENOXI) BENZAMIDA (FOMESAFEN)
38.11.5	INIBIDORES DE GERMINACAO						
38.11.5.99	OS DEMAIS						
		3811039999	LI	36		30	A BASE DE ENXOFRE
38.11.9	OUTROS						
38.11.9.99	OS DEMAIS						
		3811059900	LI	36		48	LUMBRICIDA A BASE DE SULFATO DE NICOTINA, COMPOSTOS ORGANICOS NÃO INFERIOR A 40%
38.13	PREPARACOES PARA DECAPAGEM DOS METAIS; FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES PARA SOLDAGEM DOS METAIS; PASTAS E POS PARA SOLDAR, CONSTITUIDOS DO METAL DE ADICAO E DE OUTROS PRODUTOS; PREPARACOES PARA REVESTIMENTO OU ENCHIMENTO DE ELETRODOS E VARETAS DE SOLDAGEM						

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
38.13.0.02	FLUXOS PARA SOLDAR E OUTROS COMPOSTOS AUXILIARES; PASTAS E POS PARA SOLDAR					30	
		3813000200	LI	32			FUNDENTE VITRIFICADO, GRANULADO PARA SOLDADURA POR ARCO SUBMERSO
38.14	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS						
38.14.0.01	PREPARACOES ANTIDETONANTES, ANTIOXIDANTES, ADITIVOS PEPTIZANTES, MELHORADORES DE VISCOSIDADE, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E OUTROS ADITIVOS PREPARADOS SEMELHANTES PARA OLEOS MINERAIS					30	
		3814000102	LI	28			ADITIVOS PEPTIZANTES E/OU DISPERSANTES E/OU DETERGENTES, DE TNN MENOR DE 150 SEGUNDO NORMAS ASTM/D 2896-73, INCLUSIVE AS MISTURAS DE ADITIVOS QUE OS CONTENHAM
						100	
		3814000101	LI	15			ADITIVOS PARA A FABRICAÇÃO DE OLEOS COMBUSTIVEIS
		3814000199	LI	15			OS DEMAIS ADITIVOS PARA FABRICAÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES
		3814000201	LI	15			
		3814000202	LI	28			
		3814000299	LI	15			
						65	
		3814000101	LI	15			APTOS PARA OLEOS LUBRIFICANTES
						65	
		3814000201	LI	15			ANTIDETONANTES PARA OLEOS MINERAIS LEVES

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.01	CIMENTOS, ARGAMASSAS E PREPARACOES SEMELHANTES, REFRATARIOS				65	
		3819020200	LI	5		TERRAS REFRATARIAS A BASE DE CROMO, MAGNESITA, ZIRCONIO, SILIMANITA, CIANITA, ANDALUCITA, CORINDO E/OU DIASPOROS
38.19.0.02	ACIDOS NAFTENICOS O SEUS SAIS				100	
		3819030101	LI	15		NAFTENICO
38.19.0.09	CATALISADORES COMPOSTOS				100	
		3819039912	LI	15		PARA EMULSÕES DE SILICONAS
					30	
		3819010102	LI	32		PEROXIDO DE METIL ETILCETONA A 60%
					65	
		3819010190	LI	15		OUTROS CATALISADORES DE RADICAIS NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 3819010100 DA NADI
					100	
		3819019900	LI	15		AGENTE DE CURADO PARA RESINA EPOXI A BASE DE POLIMERCAPTANO
					65	
		3819019900	LI	15		OS DEMAIS

Acordo [illegible] 001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	P Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
38.19.0.13	PREPARACOES ANTIOXIDANTES PARA BORRACHA					80	
		3819030799	LI	15			2.2.4 TRIMETIL 1,2 DIIDROQUINOLINA POLIMERIZADA
						65	
		3819030799	LI	15			OS DEMAIS
38.19.0.16	BASE PARA GOMA DE MASCAR					87	
		3819039999	LI	34			
38.19.0.21	REATIVOS COMPOSTOS PARA DIAGNOSTICO E LABORATORIO					100	
		3819031102	LP	10			
		3819031103	LP	10			
		3819031104	LP	10			
		3819031105	LP	10			
		3819031106	LP	10			
		3819031107	LP	10			
		3819031109	LP	10			
		3819031110	LP	10			
		3819031112	LP	10			
		3819031699	LP	10			
						50	
		3819031199	LP	34			
		3819031601	LP	38			
38.19.0.25	DODECILBENCENO					87	
		3819039999	LI	34			
38.19.0.99	OS DEMAIS					30	
							SAFA-TINTA.
							GESSO PARA USO MEDICO.
							GESSO PARA USO DENTARIO.
							PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE METAIS UTILIZADOS NO EMBUTIDO E ESTIRADO

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
38.19.0.99	(Cont.)						A FRIO, LUBRIFICAÇÃO EM PARTES DE MOTORES E OUTROS. PRODUTOS QUIMICOS ANTIDERRAPANTES E PROTETORES PARA BANDAS, A BASE DE ASFALTOS, PETROLEO E PETROLATOS, ACETATO DE BUTILA, FREON, PARAFINA E OUTROS
		3819039999	LI	34		90	MISTURAS DE OXIDO DE PROPILENO COM ATE 30% DE OXIDO DE ETILENO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1990 REVISAVEL ANUALMENTE
		3819039926	LI	10		65	AMINAS GORDUROSAS, DE C8 A C22
		3819039906	LI	15		65	MISTURAS DE CARBONETOS METALICOS
		3819039909	LI	32		15	OUTRAS PREPARAÇÕES A BASE DE ISOCIANATOS
		3819039938	LI	36		65	OUTRAS PREPARAÇÕES UTILIZAVEIS NA INDUSTRIA DA BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 3819030700 DA NADI
		3819030799	LI	15			
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)						
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)						
39.01.1.01	FENOPLASTICOS (FENOL FORMALDEIDO E OUTROS)					100	RESINAS DE ANACARDO

Acordo (01-001)
Preferências Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL R.Leg	GERAL Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observação
39.01 1.01	(Cont.)					
			3901020500 LI	36		
39.01.1.04	RESINAS POLIESTERES				65	
			3901080300 LI	15		RESINAS POLICARBONATO
39.01.1.05	POLIAMIDAS				30	
			3901110600 LI	32		RESINAS POLIAMIDAS PARA PINTURAS, TINTAS, ADESIVOS E PLASTICOS, EXCLUIDOS OS MOLDAVEIS
			3901119900 LI	32		
39.01.1.06	POLIURETANOS				15	
			3901140200 LI	10		ELASTOMEROS DE POLIURETANO
39.01.1.07	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS				30	
			3901160100 LI	20		RESINAS EPOXIDAS, LIQUIDAS OU PASTOSAS
			3901160200 LI	20		
			3901160300 LI	5		
			3901169999 LI	32		
39.01.1.08	SILICONES				65	
			3901180100 LI	15		OLEOS OU GORDURAS
					65	
			3901180300 LI	15		ELASTOMEROS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
39.01.1.99	OS DEMAIS					65	
		3901190401	LI	10			RESINAS ACETAL
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES						
39.01.2.04	RESINAS POLIESTERES					85	
		3901080202	LI	25			POLIMERO DE POLIESTER DE VISCOSIDADE INFERIOR A 0,80 E CONTEUDO DE DIOXIDO DE TITANIO MAXIMO DE 5% QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
						65	
		3901080300	LI	15			RESINAS POLICARBONATO
39.01.2.07	RESINAS EPOXIDO OU ETOXILINAS					25	
		3901169901	LI	5			EPOXIDO
		3901169999	LI	32			
						100	
		3901169999	LI	32			RESINAS EPOXIDO EM FORMA PRIMARIA, COM CARGAS
39.01.2.99	OS DEMAIS					65	
		3901190401	LI	10			RESINAS ACETAL
39.01.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS						

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
39.01.3.04	RESINAS POLIESTERES					100	MONOFILAMENTO DE POLIESTER TERMOFUSIVEL, UTILIZADO PARA A IMPRESSÃO DE BIQUEIRAS E COMO ADESIVO PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO
		3901100000	LI	34			
39.01.3.99	OS DEMAIS					65	RESINAS ACETAL
		3901190401	LI	10			
39.01.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS						
39.01.4.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEICAS E OUTRAS)					65	EM PELICULAS PLANAS E TUBULARES CONTINUAS, SEM OUTRO PROCESSO DE FABRICAÇÃO
		3901090404	LI	5			
						65	EM PELICULAS PLANAS, SUBSTRATADO EM UMA OU AMBAS AS FACES, MESMO COM CAPA ANTI-HALO COM ESPESSURA DE ATE 250 MICRONS, EXCLUIDO O SUBSTRATO
		3901090407	LI	15			
						65	EM FITAS DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 1 METRO, SUBSTRATADO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE COM CAPA ANTI-HALO, COM ESPESSURA, EXCLUIDO O SUBSTRATO, ENTRE 75 E 250 MICRONS, AMBOS INCLUSIVE
		3901090408	LI	5			
39.01.4.04	RESINAS POLIESTERES					65	POLIESTER, EM TIRAS DE LONGITUDE INDETERMINADA, SUBSTRATADO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE COM CAPA ANTI-HALO, COM ESPESSURA DE ATE 250 MICRONS, EXCLUIDO O SUBSTRATO

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
39.01.4.04	(Cont.)						
		3901090100	LI	15			
						65	EM PELICULAS PLANAS E TUBULARES CONTINUAS, SEM OUTRO PROCESSO DE FABRICAÇÃO
		3901090404	LI	5			
						65	EM PELICULAS PLANAS, SUBSTRATADO EM UMA OU AMBAS AS FACES, INCLUSIVE COM CAPA ANTI-HALO COM ESPESSURA DE ATE 250 MICRONS EXCLUIDO O SUBSTRATO
		3901090407	LI	15			
						65	EM FITAS DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 1 METRO, SUBSTRATADO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES, INCLUSIVE COM CAPA ANTI-HALO, COM ESPESSURA, EXCLUIDO O SUBSTRATO, ENTRE 75 E 250 MICRONS, AMBOS INCLUSIVE
		3901090408	LI	5			
39.01.4.99	OS DEMAIS					65	RESINAS ACETAL
		3901190401	LI	10			
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALOETILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)						
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)						
39.02.1.02	POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS					65	DE ACRILONITRILO-BUTADIENO-ESTIRENO COM UM MINIMO DE 29% DE BUTADIENO, ENTRE 44% E 52% DE ESTIRENO E 12% A 20% DE ACRILONITRILA
		3902090204	LI	10			

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
39.02.1.03	ACETATO DE POLIVINILA				25	
		3902260100	LI	10		
		3902260200	LI	25		
		3902269900	LI	20		
39.02.1.06	VINILIDENICOS				65	
		3902270404	LI	15		OUTROS POLIMEROS E COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILIDENO, SEM EMULSIONANTES NEM PLASTIFICANTES, EM FORMAS PRIMARIAS
39.02.1.99	OS DEMAIS				65	
		3902270202	LI	15		POLIVINIL BUTIRAL, EM FORMAS PRIMARIAS
					65	
		3902270203	LI	15		ALCOOL POLIVINILICO EM FORMAS PRIMARIAS
					65	
		3902270205	LI	15		POLIVINIL PIRROLIDONA
					65	
		3902270401	LI	15		POLITETRAHALOETILENO, EM FORMAS PRIMARIAS
39.02.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.02.2.02	POLIESTIRENO E SEUS COPOLIMEROS				60	
		3902090304	LI	10		COPOLIMERO DE ACRILONITRILO-BUTADIENO-ESTIRENO, COM MINIMO DE 29% DE BUTADIENO, ENTRE 44% E 52% DE ESTIRENO E 12% A 20% DE ACRILONITRILA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
						20	POLIESTIRENO
		3902090101	LI	25			
		3902090199	LI	25			
39.02.2.04	CLORETO DE POLIVINILA					20	PVC COMPOUND
		3902130100	LI	25			
		3902130200	LI	25			
		3902130300	LP	25			
		3902139900	LI	25			
39.02.2.06	VINILIDENICOS					65	OUTROS POLIMEROS E COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILIDENO, SEM EMULSIONANTE NEM PLASTIFICANTE, EM FORMAS PRIMARIAS
		3902270604	LI	15			
39.02.2.99	OS DEMAIS					15	RESINAS DE HIDROCARBONETOS DE PETROLEO
		3902270300	LI	15			
						80	COPOLIMERO METILMETACRILATO DE BUTADIENO-ESTIRENO (NBS)
		3902090299	LI	25			
						65	A BASE DE RESINAS DE POLIESTIRENO E/OU SEUS COPOLIMEROS
		3902010200	LI	15			
						65	POLIVINIL BUTIRAL, EM FORMAS PRIMARIAS
		3902270202	LI	15			
						65	ALCOOL POLIVINILICO, EM FORMAS PRIMARIAS

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
	3902270203 LI	15		
	3902270205 LI	15	65	POLIVINIL PIRROLIDONA
	3902270401 LI	15	65	POLITETRAHALOETILENO, EM FORMAS PRIMARIAS
39.02.3	MONOFILAMENTOS (COM MAIS DE 1 MILIMETRO NA MAIOR DIMENSAO DE SUA SECAO TRANSVERSAL), TUBOS, BARRAS, VARETAS OU PERFILADOS, INCLUSIVE OS DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS			
39.02.3.01	POLIETILENO, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS			
	3902030101 LI	28	75	BARRAS E TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
	3902039900 LI	32	81	BARRAS E TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
39.02.3.06	CLORETO DE POLIVINILA, EXCETO DESPERDICIOS E RESTOS DE MANUFATURAS			
	3902140000 LI	32	30	TUBOS CAPILARES DE PVC ATOXICOS PARA USO CIRURGICO, SEM ESTERILIZAR (PARA IMPLANTAÇÃO DE VEIAS E ARTERIAS)
39.02.3.99	OS DEMAIS			
	3902270205 LI	15	65	POLIVINIL PIRROLIDONA
			65	POLITETRAHALOETILENO A CONDIÇÃO DE QUE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		3902270401	LI	15			SEUS COMPRIMENTOS NÃO EXCEDAM DE 15 MM, MONOFILAMENTOS, BARRAS, VARETAS OU PERFIS
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS						
39.02.4.05	CLORETO DE POLIVINILA EM FORMA DE CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS (EXCETO OS DO ITEM 39.02.4.04)					53	
		3902160100	LI	32			FILME DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA)
		3902169900	LI	32			
39.02.4.08	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS					30	
		3902240000	LI	32			LAMINAS ACRILICAS DE 0,318 MM, DE 0,475 MM E 0,650 MM DE ESPESSURA
39.02.4.99	OS DEMAIS					65	
		3902270202	LI	15			POLIVINIL BUTIRAL, EM LAMINAS
						65	
		3902270203	LI	15			ALCOOL POLIVINILICO, EM FOLHAS
						65	
		3902270205	LI	15			POLIVINIL PIRROLIDONA
39.03	CELULOSE REGENERADA, NITRATOS, ACETATOS E OUTROS ESTERES DA CELULOSE, ETERES DA CELULOSE E OUTROS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, PLASTIFICADOS OU NAO (CELOIDINA E COLODIOS, CELULOIDE, ETC); FIBRA VULCANIZADA						
39.03.2	CELULOSE REGENERADA						

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL	R Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
39.03 2.01	PELICULAS, LAMINAS OU FOLHAS (CELOFANE)	3903019900	LI	34		85	QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
39.03.2.99	OS DEMAIS	3903010100	LI	15		65	TRIPAS ARTIFICIAIS DE ATE 28 MM DE DIAMETRO, APTAS PARA A INDUSTRIA DA ALIMENTAÇÃO
39.03.3	ESTERES E ETERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)						
39.03.3.06	CARBOXIMETIL CELULOSE	3903060600	LI	32		30	GRAU FARMACOPEIA, VISCOSIDADE SUPERIOR A 8.000 CPS
39.03 3.99	OS DEMAIS	3903060500	LI	5		65	ETERES HIDROXILADOS DA CELULOSE
39 03.4	ESTERES E ETERES E DEMAIS DERIVADOS QUIMICOS DA CELULOSE, EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES						
39.03.4 00	NAO PLASTIFICADA						
39 03 4.02	ACETATOS DE CELULOSE	3903040100 3903040200	LI LI	15 15		100	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
39.03.4.09	OS DEMAIS	3903060500	LI	5		65	ETERES HIDROXILADOS DA CELULOSE
39.05	RESINAS NATURAIS MODIFICADAS POR FUSAO (GOMAS FUNDIDAS); RESINAS ARTIFICIAIS OBTIDAS POR ESTERIFICACAO DE RESINAS NATURAIS OU DE ACIDOS RESINICOS (GOMAS ESTERES); DERIVADOS QUIMICOS DA BORRACHA NATURAL (BORRACHA CLORADA, CLOROIDRATADA, CICLIZADA, OXIDADA, ETC.)						
39.05.1	GOMAS FUNDIDAS E OS ESTERES DE RESINAS						
39.05.1.01	ESTERES DE RESINAS (ESTERGUMS)	3905000102	LI	34		30	COM PENTAERITRITOL
39.06	OUTROS ALTO POLIMEROS, RESINAS ARTIFICIAIS E MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, INCLUSIVE O ACIDO ALGINICO, SEUS SAIS E SEUS ESTERES; LINOXINA						
39.06.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS; EM PO, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS E FORMAS SEMELHANTES						
39.06.1.99	OS DEMAIS	3906029900	LP	40		89	RESINAS DE ANACARDO (INCLUSIVE RESIDUOS)
		3906020600	LI	10		65	CELULOSE MICROCRISTALINA, EM PO FINAMENTE MOIDO
39.07	MANUFATURAS DAS MATERIAS DAS POSICOES 39.01 A 39.06, INCLUSIVE						
39.07.0.06	ARTIGOS DE ESCRITORIO E ARTIGOS ESCOLARES					30	FITAS EM ROLOS PARA SEREM UTILIZADAS EXCLUSIVAMENTE EM MAQUINAS ROTULADORAS QUE APRESENTEM UMA DE SUAS FACES REVESTIDAS

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
39.07.0.06	(Cont.)						
		3907040000	LP	40			COM ADESIVOS E UMA FITA PROTETORA DESTE
39.07.0.99	OS DEMAIS					30	
		3907089900	LP	40			OLHOS DE POLIESTIRENO OU ACETATO DE CELULOSE, SEM MECANISMO FORMAS DE POLIPROPILENO PARA A FABRICAÇÃO DE CALÇADO
						50	
		3907089900	LP	40			CONEXÕES DE RESINA EPOXIDA OU DE MATERIAL PLASTICO, COM OU SEM FILAMENTO
40.01	LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA NATURAL PRE-VULCANIZADO; BORRACHA NATURAL, BALATA, GUTA-PERCHA E GOMAS NATURAIS SEMELHANTES						
40.01.1	LATEX DE BORRACHA NATURAL, MESMO ADICIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA NATURAL PRE-VULCANIZADO						
40.01.1.01	CONCENTRADO OU ESTABILIZADO					65	
		4001010100	LI	15			
40.01.1.03	MISTURAS DE LATEX DE BORRACHA NATURAL E DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA					65	
		4001010100	LI	15			
40.01.1.99	OS DEMAIS					65	
		4001010100	LI	15			OS DEMAIS LATEX DE BORRACHA NATURAL, INCLUSIVE ADICIONADO DE LATEX DE BORRACHA SINTETICA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
40.01.2	BORRACHA NATURAL, DIFERENTE DO LATEX						
40.01 2.01	FOLHAS DEFUMADAS					65	
		4001020000	LI	15			
40.01.2.02	FOLHAS DE CREPE					65	
		4001020000	LI	15			
40.01.2.03	BORRACHA NATURAL EM PO					65	
		4001020000	LI	15			
40.01.2.99	OS DEMAIS					65	
		4001020000	LI	15			AS DEMAIS BORRACHAS NATURAIS DIFERENTES DO LATEX
40.01.3	BALATA						
40.01 3.01	BALATA					100	
		4001030000	LI	15			
40.01.9	OUTRAS GOMAS NATURAIS SEMELHANTES						
40.01 9.03	MACARANDUBA					100	
		4001030000	LI	15			
40.02	LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA SINTETICA PRE-VULCANIZADO; BORRACHA SINTETICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS						
40 02 1	LATEX DE BORRACHA SINTETICA, MESMO PRE-VULCANIZADO						
40 02.1.01	CIS-POLIISOPRENO (IR)					65	

NALADI	Descricao	REGIME T NACIONAL	R.Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
40.02.1.01	(Cont.)	4002020000	LI	15			
40.02.1.02	POLIBUTADIENO (BR)	4002020000	LI	15		65	
40.02.1.03	POLICLOROBUTADIENO (CR)	4002020000	LI	15		65	
40.02.1.04	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (SBR)	4002010190	LI	25		100	POLIBUTADIENO-ESTIRENO (GRS),TIPOS 1500, 1502, 1710 E 1712, EXCETO PRE-VULCANIZADO
40.02.1.05	POLICLOROBUTADIENO-ACRILONITRILO (NCR)	4002020000	LI	15		65	
40.02.1.06	POLIBUTADIENO-ACRILONITRILO (NBR)	4002020000	LI	15		65	
40.02.1.07	BORRACHA DE BUTILA (IIR)	4002020000	LI	15		65	
40.02.1.08	TIOPLASTOS (POLISSULFETOS) (TM)	4002020000	LI	15		65	
40.02.1.99	OS DEMAIS					65	OS DEMAIS LATEX DE BORRACHA SINTETICA,

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
40.02.1.99	(Cont.)						
		4002020000	LI	15			INCLUSIVE PRE-VULCANIZADA
40.02.2	BORRACHA SINTETICA						
40.02.2.02	POLIBUTADIENO (BR)						
		4002030000	LI	15		65	
40.02.2.07	BORRACHA DE BUTILA (IIR)						
		4002060000	LI	15		65	
40.02.2.99	OS DEMAIS						
		4002070200	LI	15		30	POLI-ISOPRENO
		4002070100	LI	15		65	POLICLOROPRENO
		4002070300	LI	15		65	ETILENO-PROPILENO TERPOLIMEROS (EPT)
		4002070000	LI	15		80	COPOLIMERO DE ETENO-PROPENO-DIENO (EPDM)
40.05	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA, DIFERENTES DAS FOLHAS DEFUMADAS E DAS FOLHAS-CREPE DAS POSICOES 40.01 E 40.02; GRANULOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, EM FORMA DE MISTURAS PRONTAS PARA A VULCANIZACAO; MISTURAS CHAMADAS "MISTURAS MESTRAS" CONSTITUIDAS POR BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZADA, ADICIONADA, ANTES OU DEPOIS DA COAGULACAO, DE NEGRO DE CARBONO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS) OU DE ANIDRIDO SILICICO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS), SOB QUALQUER FORMA						

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
40.05 1	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS						
40.05.1.99	OS DEMAIS					30	
		4005000100	LI	34			CHAPAS DE GOMA CREPE A BASE DE BORRACHA SINTETICA
40.08	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, VARETAS E PERFILADOS, DE BORRACHA VULCANIZADA NAO ENDURECIDA						
40.08.0.01	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS					43	
		4008000500	LI	36			BRANQUETA PARA IMPRESSÃO POR SISTEMA "OFF-SET" QUOTA ANUAL: 600 M2
40.11	PROTETORES, PNEUMATICOS, AROS (MACICOS OU NAO), CAMARAS-DE-AR E "FLAPS", DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA, PARA RODAS DE QUALQUER TIPO						
40.11.1	PNEUMATICOS						
40.11.1.01	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSERVACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES					90	
		4011060401	LI	15			QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS ATE 250 KG DE PESO POR UNIDADE CADUCA EM 31/XII/1988
		4011060402	LI	40			
		4011060403	LI	15			
		4011060499	LI	40			
						90	
		4011060401	LI	15			QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS ATE 250 KG DE PESO POR UNIDADE PREFERENCIA EM VIGOR A PARTIR DE 1/I/1989
		4011060402	LI	40			
		4011060403	LI	15			
		4011060499	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL R. Leg. / GERAL Ad-val Espec.		
		100	SEM QUOTA: DE MAIS DE 250 KG DE PESO POR UNIDADE
	4011060401 LI 15 4011060402 LI 40 4011060403 LI 15 4011060499 LI 40		
40.11.1.02	NOVOS, PARA AVIOES	100	QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS
	4011030100 LI 40 4011030200 LI 40 4011039900 LI 40		
40.11.1.03	NOVOS, PARA VEICULOS PARTICULARES	85	PARA AUTOMOVEIS QUOTA ANUAL: 800 TONELADAS CADUCA EM 31/XII/1988
	4011010100 LI 40 4011010200 LI 40 4011010300 LI 40 4011010400 LI 40 4011019900 LI 40		
		85	PARA AUTOMOVEIS QUOTA ANUAL: 1.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR A PARTIR DE 1o./I/1989
	4011010100 LI 40 4011010200 LI 40 4011010300 LI 40 4011010400 LI 40 4011019900 LI 40		
40.11.1.04	NOVOS, PARA ONIBUS, AUTO-CARROS E CAMINHOES	25	PARA CAMINHÕES, ONIBUS E CAMINHONETES QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS
	4011020100 LI 40 4011020200 LI 40 4011020300 LI 40 4011020400 LI 40		

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observacao
40.11.1.04	(Cont.)						
		4011029900	LI	40			
40.11.1.05	NOVOS, PARA MOTOCICLOS (INCLUSIVE AS MOTONETAS) E VELOCIPEDES					30	QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS CADUCA EM 31/XII/1988
		4011040100	LI	40			
		4011040200	LI	40			
						30	QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR A PARTIR DE 1o./I/1989
		4011040100	LI	40			
		4011040200	LI	40			
40.11.1.99	OS DEMAIS (INCLUSIVE OS PNEUMATICOS RECAUCHUTADOS)					100	SEM QUOTA: PARA PNEUMATICOS NOVOS DE MAIS DE 250 KG DE PESO
		4011060201	LI	40			
		4011060202	LI	40			
		4011060299	LI	40			
		4011060301	LI	40			
		4011060302	LI	40			
		4011060399	LI	40			
40.11.2	CAMARAS-DE-AR						
40.11.2.01	PARA MAQUINAS AGRICOLAS, PARA MAQUINAS DE CONSERVACAO DE ESTRADAS E PARA TRATORES					30	QUOTA ANUAL: 185 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 40.11.2.02 E 40.11.2.99 CADUCA EM 31/XII/1988
		4011050199	LI	40			
		4011050290	LI	40			
						30	QUOTA ANUAL: 350 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 40.11.2.02 E 40.11.2.99 PREFERENCIA EM VIGOR A PARTIR DE 1o./I/1989

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		4011050199	LI	40			
		4011050290	LI	40			
40.11.2.02	PARA AVIOES					30	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
		4011050199	LI	40			
		4011050290	LI	40			
40.11.2.99	OS DEMAIS					30	PARA BICICLETAS, MOTOCICLETAS (INCLUIDAS AS MOTONETAS) QUOTA ANUAL: 35 TONELADAS
		4011050101	LI	40			
		4011050102	LI	15			
		4011050199	LI	40			
		4011050201	LI	15			
		4011050202	LI	15			
		4011050290	LI	40			
						25	OUTRAS CAMARAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 40.11.2.01
		4011050199	LI	40			
		4011050290	LI	40			
40.11.9	OUTROS						
40.11.9.01	PROTETORES (FLAPS)					25	QUOTA ANUAL: 20 TONELADAS
		4011060501	LI	15			
		4011060590	LI	40			
40.13	VESTUARIO, LUVAS E ACESSORIOS DE VESTUARIO, PARA QUALQUER USO, DE BORRACHA VULCANIZADA, NAO ENDURECIDA						
40.13.0.03	LUVAS					68	LUVAS PARA USO INDUSTRIAL DE COMPOSTOS ESPECIAIS DE LATEX SINTETICO QUOTA ANUAL: 100.000 PARES

NALADI	Descricao	Regime Geral T. NACIONAL	S.Leg	Ad-val	Espec.	Regime do Acordo Pref.(%)	Observacao
40.13.0.03	(Cont.)						
		4013000000	LP	40			
						68	
		4013000000	LP	40			PARA ELETRICISTA QUOTA ANUAL: 100.000 PARES
41.01	PELES EM BRUTO (FRESCAS, SALGADAS, SECAS, TRATADAS COM CAL, PICLADAS), INCLUSIVE AS PELES DE OVINO COM LA						
41.01.3	DE CAPRINOS						
41.01.3.01	FRESCAS, SECAS OU SALGADAS						
		4101030000	LI	20		50	
41.01.3.03	AS ANTERIORES, COM PELO						
		4101030000	LI	20		50	
41.04	PELES DE CAPRINOS PREPARADAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 41.06 E 41.08						
41.04.0.01	APERGAMINHADOS						
		4104000000	LI	32		50	
42.02	ARTIGOS DE VIAGEM (MALAS, VALISES, CAIXAS PARA CHAPEUS, SACOS DE VIAGEM, MOCHILAS, ETC), BOLSAS PARA COMPRAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PASTAS PARA PAPEIS, PORTA-DOCUMENTOS, PORTA-MOEDAS, ESTOJOS DE TOUCADOR, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS E CAIXAS (PARA ARMAS, INSTRUMENTOS DE MUSICA, BINOCULOS, JOIAS, FRASCOS, COLARES, CALCADOS, ESCOVAS, ETC) E ARTIGOS SEMELHANTES, DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, DE FIBRA VULCANIZADA, DE FOLHAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, CARTAO OU TECIDOS						
42.02.1	DE COURO						

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
42.02.1.03	CARTEIRAS E PORTA-DOCUMENTOS					30	
		4202030101	LP	40			CARTEIRAS
42.02.1.99	OS DEMAIS					30	
		4202030101	LP	40			CARTEIRAS
42.03	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO.						
42.03.1	PROTETORES PARA OPERARIOS E PROFISSIONAIS						
42.03.1.01	LUVAS					30	
		4203000100	LP	40			INDUSTRIAIS
		4203009900	LP	40			
42.03.1.99	OS DEMAIS					30	
		4203000100	LP	40			AVENTAIS DE COURO AO CROMO
42.03.9	OUTROS						
42.03.9.01	LUVAS					30	
		4203000100	LP	40			PARA VESTUARIO
		4203009900	LP	40			
42.03.9.99	OS DEMAIS					30	
		4203000100	LP	40			CINTOS
		4203009900	LP	40			

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
	REGIME GERAL T NACIONAL R. Leg Ad-val Espec.		
42.04	ARTIGOS DE COURO NATURAL, ARTIFICIAL OU RECONSTITUIDO, PARA USOS TECNICOS		
42.04.0.02	CORREIAS TRANSPORTADORAS 4204000000 LI 36	58	
44.03	MADEIRA EM BRUTO, MESMO DESCASCADA OU SIMPLESMENTE DESBASTADA		
44.03.3	TRONCOS PARA SERRAR E FAZER CHAPAS, DE NAO CONIFERAS		
44.03.3.01	ACACIAS 4403038000 LI 20	65	
44.03.3.02	ANDIROBA 4403038000 LI 20	65	
44.03.3.03	"BALSA" 4403038000 LI 20	65	
44.03.3.04	CANELA 4403038000 LI 20	65	
44.03.3.05	CAOBAS 4403038000 LI 20	65	
44.03.3.06	INCENSO (CABRIUVA) 4403038000 LI 20	65	

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
44.03.3.08	CEREJEIRA					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.09	"CIRUELILLO"					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.10	"COIGUE"					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.11	GONCALO ALVES					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.12	GUAYCA					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.13	IMBUIA (PHOEBE POROSA MEZ)					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.14	IPES					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.15	JACARANDAS					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.16	LAUREIS					65	
		4403038000	LI	20			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL	R.Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
44.03.3.17	"LENGA"		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.18	"LINGUE"		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.19	LOURO (CORDIA SP)		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.20	OKUME		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.22	PALMA		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.23	PAU-ROSA		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.24	PATAGUA		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.25	"PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")		4403038000	LI	20		65	
44.03.3.26	PEROBA		4403038000	LI	20		65	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
44.03.3.27	PETERIBI					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.28	RAULI					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.29	SUCUPIRA					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.30	"TEPA"					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.31	"TINEO"					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.32	TREVO (AMBURANA CEARENSIS A. SM)					65	
		4403038000	LI	20			
44.03.3.99	OS DEMAIS					65	
		4403038000	LI	20			
44.04	MADEIRA SIMPLESMENTE ESQUADRIADA						
44.04.2	NAO CONIFERAS						
44.04.2.99	OS DEMAIS					46	
		4404029000	LI	32			VIROLA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-Val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
						30	SUMAUMA MADEIRAS DURAS SUL-AMERICANAS
		4404029900	LI	32			
44.05	MADEIRA SIMPLESMENTE SERRADA LONGITUDINALMENTE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, DE ESPESSURA SUPERIOR A 5 MM.						
44.05.1	CONIFERAS						
44.05.1.01	LARICO						
						63	EM TABUAS E TABUÕES
		4405011099	LI	32			
						48	EM TABUINHAS DE MEDIDAS NÃO INFERIORES A 5 MM DE ESPESSURA, 40 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO
		4405011001	LI	32			
44.05.1.02	ARAUCARIAS						
						63	INCLUSIVE PINHO BRANCO SUL-AMERICANO (PINHO BRASIL) EM TABUAS E TABUÕES QUOTA: 800.000 M2 PARA 1988; 1.000.000 M2 PARA 1989. AS MELHORES CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA O ULTIMO ANO SERÃO MANTIDAS EM FORMA PERMANENTE A PARTIR DO MESMO
		4405010100	LI	32			
44.05.1.03	CIPRESTES E CEDROS (GENERO CUPRESSUS)						
						63	EM TABUAS E TABUÕES, EXCETO CEDROS (GENERO CUPRESSUS)
		4405010200	LI	32			
44.05.1.04	"MANIU" ("MANIO", "MAÑIO")						
						53	EM TABUAS E TABUÕES

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
44.05.1.04	(Cont.)							
			4405010300	LI	32			
44.05.1.05	PINHO INSIGNE						63	
			4405010405	LI	32			EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2	NAO CONIFERAS							
44.05.2.01	ACACIAS						25	
			4405029900	LI	32			EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.02	ANDIROBA						25	
			4405029900	LI	32			EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.04	CANELA						25	
			4405029900	LI	32			EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.06	INCENSO (CABRIUVA)						30	
			4405025090	LI	32			EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.07	CEDROS (GENERO CEDRELA)						30	
			4405020100	LI	32			EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.09	"CIRUELILLO"						25	
			4405029900	LI	32			EM TABUAS E TABUÕES

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
44.05.2.10	"COIGUE"				63	EM TABUAS E TABUÕES
		4405020500 LI	32			
					25	EM TIRANTES
		4405020500 LI	32			
44.05.2.11	GONCALO ALVES				25	EM TABUAS E TABUÕES
		4405029900 LI	32			
44.05.2.14	IPES				30	EM TABUAS E TABUÕES
		4405029900 LI	32			
44.05.2.15	JACARANDAS				25	EM TABUAS E TABUÕES
		4405025090 LI	32			
44.05.2.16	LAUREIS				63	EM TABUAS E TABUÕES
		4405020600 LI	32			
44.05.2.17	"LENGA"				63	EM TABUAS E TABUÕES
		4405020800 LI	32			
					48	EM TIRANTES
		4405020800 LI	32			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
44.05.2.18	"LINGUE"	4405020400	LI	32		63	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.19	LOURO (CORDIA SP)	4405029900	LI	32		25	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.21	"OLIVILLO"	4405021100	LI	32		39	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.23	PAU-ROSA	4405029900	LI	32		25	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.24	PATAGUA	4405029900	LI	32		63	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.25	"PELLIN" ("ROBLE-PELLIN")	4405021200	LI	32		63	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.26	PEROBA	4405029900	LI	32		25	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.27	PETERIBI					30	EM TABUAS E TABUÕES

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observação
44.05.2.27	(Cont.)	4405020200	LI	32			
44.05.2.28	RAULI	4405021400	LI	32		63	EM TABUAS E TABUÕES
		4405021400	LI	32		25	EM TIRANTES
44.05.2.29	SUCUPIRA	4405029900	LI	32		25	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.30	"TEPA"	4405021000	LI	32		63	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.31	"TINEO"	4405020900	LI	32		39	EM TABUAS E TABUÕES.
44.05.2.32	TREVO (AMBURANA CEARENSIS A. SM)	4405020300	LI	32		25	EM TABUAS E TABUÕES
44.05.2.33	OLMO	4405021200	LI	32		39	EM TABUAS E TABUÕES

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL-R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
44.05.2.99	OS DEMAIS			30	MADEIRAS DURAS SUL-AMERICANAS, EM TABUAS E TABUÕES
		4405025001 LI	32		
		4405025002 LI	32		
		4405025003 LI	32		
		4405025090 LI	32		
44.11	PAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS VEGETAIS, INCLUSIVE AGLOMERADAS COM RESINAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS OU COM OUTROS AGLOMERANTES ORGANICOS				
44.11.0.01	PAINEIS DE FIBRAS COMPRIMIDAS (PAINEIS DUROS)			58	PLACAS DE FIBRA DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE ("MEDIUM DENSITY FIBREBOARD") COM DENSIDADE ENTRE 0,65 G/CM3 E 0,8 G/CM3 E ESPESSURA DE 8 MM OU SUPERIOR A 8 MM PREFERENCIA EM VIGOR ATE 22/IX/1989
		4411010000 LI	32		
				58	PAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE
		4411010000 LI	32		
44.11.0.99	OS DEMAIS			89	CARTÕES ISOLANTES PARA CONSTRUÇÃO UNICAMENTE (TIPO EUCATEX OU SEMELHANTES)
		4411020000 LI	32		
				49	PAINEIS ACUSTICOS PERFURADOS, BISELADOS, GRAVADOS E PINTADOS, EXCLUIDAS AS TABUAS DURAS ("HARDBOARD")
		4411020000 LI	32		
44.23	OBRAS DE CARPINTARIA E PECAS DE ARMACOES PARA EDIFICIOS E CONSTRUCOES, INCLUSIVE OS PAINEIS PARA ASSOALHOS E AS CONSTRUCOES PRE-FABRICADAS, DE MADEIRA				

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	----- Observacao ----
	REGIME GERAL T NACIONAL R. Leg Ad-val Espec		
44 23 0. 01	TACOS PARA ASSOALHOS 4423009900 LI 36	25	MOSAICOS PARA ASSOALHOS DE PARQUET, FORMADO POR TABUINHAS SERRADAS NAS SUAS DUAS FACES E COM SEUS CANTOS ACEPILHADOS, UNIDOS POR UM PAPEL COLADO AO DORSO
45.01	CORTICA NATURAL EM BRUTO E RESIDUOS DE CORTICA; CORTICA TRITURADA, GRANULADA OU PULVERIZADA		
45.01. 0. 01	CORTICA NATURAL EM BRUTO 4501000100 LI 15	65	
47.01	PASTAS PARA A FABRICACAO DO PAPEL		
47.01. 1	PASTAS MECANICAS DE MADEIRA		
47.01 1. 01	DE CONIFERAS 4701010102 LI 10 4701010202 LI 10	77	QUOTA ANUAL: 20.000 TONELADAS
47.01. 1. 02	DE OUTRAS MADEIRAS 4701010101 LI 10 4701010201 LI 10	52	FIBRA CURTA
47.01. 3	PASTAS QUIMICAS DE MADEIRA		
47 01 3. 01	DE ALTO CONTEUDO DE ALFA-CELULOSE PARA FABRICACAO DE FIBRAS ARTIFICIAIS 4701020000 LI 10	75	
47 01 3 02	A SODA OU AO SULFATO, SEM BRANQUEAR, DE CONIFERAS 4701030200 LI 10	77	FIBRA LONGA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	T NACIONAL REGIME R.Leg GERAL Ad-val Espec.		
47.01.3.03	A SODA OU AO SULFATO, SEM BRANQUEAR, DE OUTRAS MADEIRAS 4701030100 LI 10	52	FIBRA CURTA
47.01.3.04	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS 4701040200 LI 10	77	FIBRA LONGA
47.01.3.05	A SODA OU AO SULFATO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE OUTRAS MADEIRAS 4701040100 LI 10	52	FIBRA CURTA QUOTA ANUAL: 17.000 TONELADAS
47.01.3.06	AO BISSULFITO, SEM BRANQUEAR, DE CONIFERAS 4701050200 LI 10	77	FIBRA LONGA
47.01.3.07	AO BISSULFITO, SEM BRANQUEAR, DE OUTRAS MADEIRAS 4701050100 LI 10	52	FIBRA CURTA
47.01.3.08	AO BISSULFITO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE CONIFERAS 4701060200 LI 10	25	
47.01.3.09	AO BISSULFITO, BRANQUEADAS OU SEMIBRANQUEADAS, DIFERENTES DAS PASTAS SOLUVEIS, DE OUTRAS MADEIRAS 4701060100 LI 10	52	FIBRA CURTA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
47.01.9	OUTROS			
47.01.9.99	OS DEMAIS		60	
		4701089900 LI 10		CELULOSE DE SISAL QUOTA ANUAL: 400 TONELADAS
48.01	PAPEIS E CARTOES, INCLUSIVE A PASTA DE CELULOSE, EM ROLOS OU EM FOLHAS			
48.01.1	PAPEIS E CARTOES PARA JORNAL, PARA IMPRESSAO, PARA ESCREVER E DESENHAR			
48.01.1 02	PAPEL BIBLIA		49	
		4801020100 LI 40 4801020200 LI 40		COM LINHAS D'AGUA
48.01.1 03	PAPEL ILUSTRACAO		49	
		4801020100 LI 40 4801020200 LI 40		COM LINHAS D'AGUA
48.01.1.04	PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES		30	
		4801029900 LI 40		DE CELULOSE DE ALGODAO PARA IMPRESSÃO DE TITULOS
48.01.9	OUTROS			
48.01.9.02	PARA CONDENSADORES		90	
				PAPEIS E CARTÕES LIVRES DE PARTICULAS METALICAS APTOS PARA A FABRICAÇÃO DE CONDENSADORES E BOBINAS DE IGNIÇÃO DE ATE 700 MM DE LARGURA E ATE 0,055 MM DE ESPESSURA (PAPEL DIELETRICO PARA CONDENSADORES) PESANDO DE 20 G/M2 ATE 35 G/M2

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
48.01.9.02	(Cont.)	4801080601	LI	40			
48.01.9.04	PAPEL FILTRO E OUTROS PAPEIS ABSORVENTES	4801081500	LI	10		90	PAPEIS ABSORVENTES ALFA-CELULOSICOS, COLORIDOS NA MASSA OU IMPRESSOS, IMITANDO MADEIRA, MARMORE, ETC., EXCLUIDOS OS BRANCOS RESISTENTES A TRAÇÃO EM UMIDO COM MINIMO DE 100 G/CM COM GRAMATURA DE 60 A 170 G/M2 E LARGURA DE 790 A 1.850 MM COM CARGA MINERAL MINIMA DE 15% PARA USO EXCLUSIVO NA FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLASTICOS QUOTA ANUAL: 700 TONELADAS
48.01.9.07	OUTROS PAPEIS E CARTOES KRAFT	4801050201	LI	10		80	PAPEL "KRAFT" DE CELULOSE, PURO, SEM CARGAS NEM ADITIVOS, FABRICADOS EM MAIS DE UMA CAPA OU EXTRATO, COM CONDUTIVIDADE DO EXTRATO AQUOSO MAXIMO DE 50 MICROSIEMENS/CM SEGUNDO NORMAS ASTMD 202-T COM FATOR DE FUGAS DIELETRICAS (TANGENTES DELTA) MENOR DE 0,0044 A 1000 GRAUS CENTIGRADOS
48.01.9.99	OS DEMAIS	4801089900	LI	40		90	PAPEIS "OVERLAY" RESISTENTES OU NÃO A ABRASÃO COM RESISTENCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL EM UMIDO, MINIMA DE 100 G/CM PARA USO EXCLUSIVO NA FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLASTICOS, DECORATIVOS TERMOESTAVEIS QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS
		4801080302	LI	10			PAPEL COM CONTEUDO DE MANILA MAIOR DE 24% E DE ESPESSURA ATE 90 MICRONS, UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE CABOS TELEFONICOS

NALADI	Descrição	REGIME NACIONAL T	REGIME NACIONAL R Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
48.07	PAPEIS E CARTOES ENGOMADOS, REVESTIDOS, IMPREGNADOS OU COLORIDOS NA SUPERFICIE (JASPEADOS, INDIANOS E SEMELHANTES), OU IMPRESSOS (COM EXCECAO DOS DO CAPITULO 49), EM ROLOS OU EM FOLHAS						
48.07.9	OUTROS						
48.07.9.01	REVESTIDOS OU IMPREGNADOS COM RESINAS ARTIFICIAIS OU SINTETICAS, EXCETO ADESIVOS						
		4807020300	LI	10		65	DE DESPEGUE, APTOS PARA A FABRICAÇÃO DE TECIDOS VINILICOS
		4807020101	LI	10		90	CARTOLINA DE ALTA RESISTENCIA LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, DE ESPESSURA UNIFORME EM TODA SUA SUPERFICIE, COM ATE 5 CAPAS DE POLIETILENO (COM OU SEM CAPA DE ALUMINIO DE ESPESSURA INFERIOR A 0,010 MM) APRESENTADO EM FORMA SANITARIA
		4807020199	LI	40			
48.07.9.99	OS DEMAIS						
		4807040100	LI	10		80	PAPEL E CARTOLINA BARITADOS
		4807040201	LI	10		80	PAPEL "KRAFT" RECOBERTO DE PO ALUMINIO OU DE ZINCO, DE ATE 0,015 MM DE ESPESSURA, APTO PARA A FABRICAÇÃO DE CAPACITORES

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
48.08	BLOCOS E PLACAS FILTRANTES, DE PASTA DE PAPEL						
48.08.0.01	BLOCOS E PLACAS FILTRANTES, DE PASTA DE PAPEL						
		4808000000	LI	40		81	BLOCOS E PLACAS FILTRANTES DE PASTA DE PAPEL
48.15	OUTROS PAPEIS E CARTOES, CORTADOS PARA USO DETERMINADO						
48.15.0.01	FILTRO						
		4815030101	LI	10		80	PAPEL FILTRO PARA USO EM LABORATORIO
		4815030199	LI	40		80	PAPEL RECORTADO EM FOLHAS PARA FILTRO DE CAFE
48.15.0.04	PARA FABRICACAO DE FOSFOROS						
		4815030701	LI	40		89	EM DISCOS DE ATE 2 CM DE LARGURA
48.15.0.99	OS DEMAIS						
		4815030206	LI	10		90	PAPEL "KRAFT" IMPREGNADO, DE ALTA PUREZA E ABSORÇÃO, APTO PARA A FABRICAÇÃO DE PILHAS SECAS PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DE 6/IX/1988
		4815030102	LI	10		65	DO TIPO UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE SAQUINHOS DE INFUSÕES
49.01	LIVROS, FOLHETOS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO EM FOLHAS SOLTAS						
49.01.1	TECNICOS E CIENTIFICOS, LITURGICOS, SISTEMA BRAILLE						

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
	T NACIONAL R.Leg GERAL Ad-val Espec.		
49.01.1	(Cont.) E SEMELHANTES E OS DIDATICOS		
49.01.1.01	TECNICOS E CIENTIFICOS E DIDATICOS	30	SOB RESERVA DA LEI No. 20.380, DE 15/V/73
	4901000100 LI O 4901000200 LI O 4901000300 LI O 4901009900 LI O		
49.01.1.02	LITURGICOS	30	SOB RESERVA DA LEI No. 20.380, DE 15/V/73
	4901000100 LI O 4901000200 LI O 4901000300 LI O 4901009900 LI O		
49.01.1.03	SISTEMA BRAILLE E SEMELHANTES	60	
	4901000100 LI O 4901000200 LI O 4901000300 LI O 4901009900 LI O		
49.01.9	OUTROS		
49.01.9.01	LIVROS	60	
	4901000100 LI O		
49.02	JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS		
49.02.0.01	JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSOS, MESMO ILUSTRADOS	30	
	4902000100 LI O 4902000300 LI O		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		4902000300 LI 40	72	
49.08	DECALCOMANIAS DE TODOS OS TIPOS			
49.08.0.99	OS DEMAIS	4908000100 LI 40	30	MELAMINICAS
49.09	CARTOES-POSTAIS, CARTOES DE NATAL E OUTROS CARTOES DE FELICITACAO SEMELHANTES, ILUSTRADOS, OBTIDOS POR QUALQUER PROCESSO, MESMO COM ENFEITES OU APLICACOES			
49.09.0.01	CARTOES-POSTAIS	4909000000 LP 40	89	ILUSTRADAS COM MOTIVOS TIPICOS DO PAIS EXPORTADOR
49.09.0.99	OS DEMAIS	4909000000 LP 40	89	ILUSTRADAS COM MOTIVOS TIPICOS DO PAIS EXPORTADOR
50.04	FIOS DE SEDA NAO ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO			
50.04.0.01	CRUS	5004000100 LI 36 5004009900 LI 36	31	
50.04.0.99	OS DEMAIS	5004000100 LI 36 5004009900 LI 36	31	TORCIDOS

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
50.07	FIOS DE SEDA, DE BORRA DE SEDA ("SCHAPPE") OU DE RESIDUOS DE BORRA DE SEDA, ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO; PELO DE MESSINE (CRINA-DE-FLORENCA); IMITACOES DE CATEGUTE PREPARADAS COM FIOS DE SEDA			
50.07.0.03	IMITACOES DE CATEGUTE PREPARADAS COM FIOS DE SEDA		55	
		5007000300 LI 32		
51.01	FIOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS, NAO ACONDICIONADAS PARA VENDA A VAREJO			
51.01.1	DE FIBRAS SINTETICAS			
51.01.1.00	TEXTURIZADOS			
51.01.1.01	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)		85	
		5101010000 LI 36		TIPO BCF PARA TAPETES QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
			95	
		5101010000 LI 36		AS DEMAIS QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
51.01.1.02	DE POLIESTERES		85	
		5101040000 LI 38		QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
51.01.1.03	VINILICAS		30	
		5101079900 LI 36		FIOS DE POLICLORETO DE VINIL-VINILIDENO PARA CONFECCIONAR PERUCAS PARA BONECAS

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME T. NACIONAL R.Leg. / GERAL Ad-val Espec.		
51.01.1.10	NAO TEXTURIZADOS		
51.01.1.11	DE POLIAMIDAS, SEM TORCER OU COM UMA TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO		
	5101029900 LI 36	85	DE ALTA TENACIDADE DE 500 DENIERS OU MAIS QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
	5101029900 LI 36	95	OS DEMAIS QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
51.01.1.12	OUTROS FIOS DE POLIAMIDAS		
	5101030100 LI 36 5101039900 LI 36	95	QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
51.01.1.13	DE POLIESTERES, SEM TORCER OU COM UMA TORCAO NAO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO		
	5101050000 LI 36	85	COM TORSÃO NÃO SUPERIOR A 50 VOLTAS POR METRO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
51.01.1.19	OS DEMAIS		
	5101079900 LI 36	85	FIOS POLIURETANICOS (TIPO SPANDEX) QUOTA ANUAL: 80 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 51.02.1.99 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CADUCA EM 31/XII/1988
		85	FIOS POLIURETANICOS (TIPO SPANDEX) QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS EM CONJUNTO

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observacao
							COM O ITEM 51.02.1.99 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1o./I/1989 ATE 31/XII/1991
		5101079900	LI	36			
51.01.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS						
51.01.2.01	DE RAIOM VISCOSE.					85	
							EXCETO DE ALTA TENACIDADE QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CADUCA EM 31/XII/1988
		5101089900	LI	36			
						85	
							EXCETO DE ALTA TENACIDADE QUOTA ANUAL: 120 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1o./I/1989 ATE 31/XII/1991
		5101089900	LI	36			
51.02	MONOFILAMENTOS, TIRAS E FORMAS SEMELHANTES (PALHA ARTIFICIAL) E IMITACOES DE CATEGUTE, DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS						
51.02.1	DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS						
51.02.1.01	IMITACOES DE CATEGUTE					75	
		5102010300	LP	20			
51.02.1.99	OS DEMAIS					85	
							DE POLIURETANO (TIPO SPANDEX). VER QUOTA INDICADA NO ITEM 51.01.1.19 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
		5102010103	LI	36			
		5102010299	LI	36			
						85	
							MONOFILAMENTOS DE POLIESTER QUOTA ANUAL: 40 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
		5102010104	LI	36			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	PEGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
	5102010105 LI 20		
51.02.2	DE MATERIAS TEXTEIS ARTIFICIAIS		
51.02.2.01	IMITACOES DE CATEGUTE		
	5102029900 LI 36	58	
51.04	TECIDOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS CONTINUAS (INCLUSIVE OS TECIDOS DE MONOFILAMENTOS OU DE TIRAS DAS POSICOES 51.01 E 51.02)		
51.04.1	DE FIBRAS SINTETICAS		
51.04.1.01	TECIDO PARA ARMACAO DE PNEUMATICOS		
	5104010000 LI 38	50	TECIDOS PARA FABRICAÇÃO DE PNEUMATICOS, DENOMINADOS "CORDONEL" (POLIAMIDAS) QUOTA ANUAL: 60 TONELADAS
53.01	LAS SEM CARDAR NEM PENTEAR		
53.01.1	COM IMPUREZA OU LAVADA EM VIVO (SUJA)		
53.01.1.02	DE FINURA DE MAIS DE 48'S E MENOS DE 60'S		
	5301010000 LI 20	40	
53.01.1.03	DE FINURA 48'S OU INFERIOR		
	5301010000 LI 20	40	
53.03	RESIDUOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS), COM EXCLUSAO DOS FIAPOS		
53.03.0.01	RESIDUOS DE LA E DE PELOS (FINOS OU GROSSEIROS), COM EXCLUSAO DOS FIAPOS		
		62	RESIDUOS (BAIXA CERDA) DE ALPACA E DE OUTROS AUQUENIDOS (FAMILIA CAMELIDAE-GENERO LAMA) "NOILS (BLOUSSES)" OU BORRA DE ALPACA, LHAMA E DE OUTROS AUQUENIDOS (FAMILIA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
53.03.0.01	(Cont.) 5303000000 LI 20		CAMELIDAE-GENERO LAMA)
54.02	RAMI EM BRUTO, DESCASCADO, DESENGOMADO, PENTEADO OU TRATADO DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADO; ESTOPAS E RESIDUOS DE RAMI (INCLUSIVE FIAPOS)		
54.02.0.02	EM FIBRA 5402000200 LI 20	43	
55.01	ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR		
55.01.0.01	ALGODAO SEM CARDAR NEM PENTEAR	100	
	5501000400 LI 20		FIBRA DE ALGODÃO DE 32 MM DE LONGITUDE DE ATE 33 MM EXCLUSIVE E EQUIVALENTE PELO MENOS AO GRAU "A" DOS STANDARDS ARGENTINOS FIBRA DE ALGODÃO DE 33 MM DE LONGITUDE E SUPERIORES, QUALQUER GRAU
	5501000300 LI 32	72	FIBRA DE ALGODÃO DE 30 MM DE LONGITUDE ATE 32 MM EXCLUSIVE
55.03	RESIDUOS DE ALGODAO (INCLUSIVE OS FIAPOS) SEM PENTEAR NEM CARDAR		
55.03.0.01	RESIDUOS DE ALGODAO (INCLUSIVE OS FIAPOS) SEM PENTEAR NEM CARDAR 5503000000 LI 32	30	BOVIÃO, "BLOUSSES" E TIPOS INFERIORES
56.01	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS NEM PENTEADAS		
56.01.1	FIBRAS SINTETICAS		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
56.01.1.01	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)	5601010000 LI 34	85	QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 56.02.1.01 E 56.04.1.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.01.1.02	DE POLIESTERES	5601020000 LI 0,9	85	QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 56.02.1.02 E 56.04.1.02 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.01.1.04	ACRILICAS	5601030000 LI 34	85	QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 56.02.1.04 E 56.04.1.04 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.01.2	FIBRAS ARTIFICIAIS			
56.01.2.01	DE RAIOM VISCOSE	5601050000 LI 34	85	QUOTA ANUAL: 2.300 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 56.02.2.01 E 56.04.2.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CADUCA EM 31/XII/1988
		5601050000 LI 34	85	QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS EM CONJUNTO COM OS ITENS 56.02.2.01 E 56.04.2.01 PREFERENCIA EM VIGOR DE 1o./I/1989 ATE 31/XII/1991
56.02	CABOS PARA DESCONTINUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS			
56.02 1	DE FIBRAS SINTETICAS			

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
56.02 1.01	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)					85	
		5602010000	LI	34			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.02.1.02	DE POLIESTERES					85	
		5602020000	LI	34			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.02 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.02.1.04	ACRILICAS					85	
		5602030000	LI	34			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.04 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.02.2	DE FIBRAS ARTIFICIAIS						
56.02.2.01	DE RAION VISCOSE					85	
		5602059900	LI	34			VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.2.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.02.2.02	DE ACETATO DE CELULOSE					48	
		5602050100	LI	34			MECHAS DE ACETATO PARA FILTROS DE CIGARROS
56.04	FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS DESCONTINUAS E RESIDUOS DE FIBRAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS (CONTINUAS OU DESCONTINUAS), CARDADOS, PENTEADOS OU PREPARADOS DE OUTRA FORMA PARA A FIACAO						
56.04 1	FIBRAS SINTETICAS E RESIDUOS						
56.04 1 01	DE POLIAMIDAS (NYLON E SEMELHANTES)					85	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME GERAL R. Leg.	REGIME GERAL Ad-val	REGIME GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
56.04.1.01	(Cont.)						
		5604010000	LI	34			FIBRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.04.1.02	DE POLIESTERES					85	
		5604020000	LI		0,9		FIBRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.02 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.04.1.04	ACRILICAS					85	
		5604030000	LI	34			FIBRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.1.04 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
56.04.2	FIBRAS ARTIFICIAIS E RESIDUOS						
56.04.2.01	DE RAIOM VISCOSE					85	
		5604050000	LI	34			FIBRAS VER QUOTA INDICADA NO ITEM 56.01.2.01 PREFERENCIA EM VIGOR POR TRES ANOS CONTADOS A PARTIR DE 27/VI/1988
57.03	JUTA E DEMAIS FIBRAS TEXTEIS DO LIBER NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA POSICAO, EM BRUTO, DESCORTICADAS OU TRATADAS DE OUTRO MODO, MAS NAO FIADAS; ESTOPAS E RESIDUOS DESTAS FIBRAS (INCLUSIVE OS FIAPOS)						
57.03.0.01	EM BRUTO					72	
		5703000100	LI	20			JUTA
57.03.0.02	EM FIBRA					80	
							JUTA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
57.03.0.02	(Cont.)	5703000200 LI 20		
57.03.0.03	ESTOPAS E RESIDUOS	5703000300 LI 20	80	DE JUTA
57.10	TECIDOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS DO LIBER DA POSICAO 57.03			
57.10.0.01	TECIDOS DE JUTA OU DE OUTRAS FIBRAS TEXTEIS DO LIBER DA POSICAO 57.03	5710000101 LI 38 5710000110 LI 38 5710000112 LI 38	20	SERAPILHEIRA
		5710000110 LI 38 5710000111 LI 38	80	QUOTA ANUAL DE 700 TONELADAS PARA TECIDOS DE JUTA DE LARGURA DE 1,65 M A 4,15 M E DE PESO DE 180 G/M2 A 412 G/M2 PARA USUARIOS DIRETOS PARA SUA UTILIZAÇÃO COMO BASE DE TAPETES
59.03	"FALSOS TECIDOS" E ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS", MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS			
59.03 0.02	ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS"	5903009900 LP 38	58	ARTIGOS DE "FALSOS TECIDOS"
59.14	MECHAS TECIDAS, TRANCADAS OU TRICOTADAS (EM PONTO DE MEIA), DE MATERIAS TEXTEIS, PARA CANDEEIROS, FOGOES DE AQUECIMENTO, VELAS E SEMELHANTES; MANGAS DE INCANDESCENCIA, MESMO IMPREGNADAS, E TECIDOS TUBULARES DE MALHAS ELASTICAS PROPRIOS PARA SUA FABRICACAO			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
59.14.0.01	MANGAS DE INCANDESCENCIA						
		5914000000	LP	38		89	PARA LAMPADAS DE ALADINO A QUEROSENE
59.14.0.99	OS DEMAIS						
		5914000000	LP	38		89	PARA LAMPADAS DE ALADINO A QUEROSENE
59.17	TECIDOS E ARTIGOS PARA USOS TECNICOS, DE MATERIAS TEXTEIS						
59.17.9	OUTROS						
59.17.9.03	TECIDOS, FELTRADOS OU NAO, MESMO IMPREGNADOS OU REVESTIDOS, PARA MAQUINAS DE FAZER PAPEL OU OUTROS USOS TECNICOS						
		5917000401	LI	38		50	ALMOFADA PARA MAQUINA POLIDORA E/OU LUSTRADORA, DE 13 CM E 20 CM DE DIAMETRO, DE TECIDO "JACQUARD" COLADA SOBRE DESCARNE DE COURO
		5917000402	LI	38			
		5917000403	LI	38			
		5917000404	LI	38			
		5917000405	LI	38			
		5917000406	LI	38			
		5917000499	LI	38			
62.01	COBERTORES E MANTAS DE VIAGEM						
62.01.0.01	COBERTORES ELETRICOS						
		6201010000	LP	40		70	
62.05	OUTROS ARTIGOS CONFECCIONADOS COM TECIDOS, INCLUSIVE OS MOLDES PARA VESTUARIO						
62.05.0.99	OS DEMAIS						
		6205000099	LP	40		70	ALMOFADA ELETRICA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
64.05	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL						
64.05.0.01	PARTES COMPONENTES DE CALCADO (INCLUSIVE AS PALMILHAS E OS REFORCOS DE TALOES OU TALONEIRAS) DE QUALQUER MATERIA, COM EXCECAO DO METAL					52	VIRA PARA CALÇADO
		6405009900	LI	40			
68.11	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE						
68.11.0.01	MANUFATURAS DE CIMENTO, CONCRETO OU PEDRA ARTIFICIAL, MESMO ARMADAS, INCLUSIVE MANUFATURAS DE CIMENTO DE ESCORIAS OU DE MARMORITE					100	VIGAS, COLUNAS, PAINEIS DE ENTREPISO, PAINEIS DE TETO, PAINEIS DE FECHAMENTO DE CIMENTO ARMADO, PARA CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS
		6811000000	LI	32			
68.16	MANUFATURAS DE PEDRAS OU DE OUTRAS MATERIAS MINERAIS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS DE TURFA), NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES						
68.16.0.01	ELETROFUNDIDOS					65	
		6816000003	LI	20			
69.02	TIJOLOS, BLOCOS, LADRILHOS E OUTRAS PECAS SEMELHANTES DE CONSTRUCAO, REFRATARIOS						
69.02.3	MAGNESIANOS OU CONTENDO DOLOMITA OU CROMITA						
69.02.3.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA					25	QUOTA ANUAL: US$ 600.000
		6902000201	LI	20			
		6902000299	LI	32			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
69.02.3.99	OS DEMAIS				30	
		6902000299	LI	32		DE MAGNESITA-DOLOMITA
		6902009900	LI	32		DE MAGNESITA OU DE MAGNESITA-CROMITA
69.02.4	DE CARBURETO DE SILICIO					
69.02.4.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA				89	
		6902000400	LI	32		INCLUSIVE BLOCOS
69.02.4.99	OS DEMAIS				89	
		6902000400	LI	32		
69.02.5	DE COMPOSTOS DE ZIRCONIO					
69.02.5.01	TIJOLOS DE QUALQUER FORMA				100	
		6902000500	LI	20		INCLUSIVE BLOCOS
69.02.9	OUTROS					
69.02.9.01	TIJOLOS DE CARBONO (GRAFITA, CARVAO DE RETORTA, ETC.) DE QUALQUER FORMA				78	
		6902000300	LI	32		INCLUSIVE BLOCOS
69.03	OUTROS PRODUTOS REFRATARIOS (RETORTAS, CADINHOS, MUFLAS, PIPETAS, TAMPOES, SUPORTES, COPELAS, TUBOS, BICOS, VARETAS, ETC)					
69.03.4	DE CARBURETO DE SILICIO					
69.03.4.02	CADINHOS				100	
		6903000102	LI	20		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
69.03.4.99	OS DEMAIS				72	
		6903000290	LI	32		
69.03.5	DE COMPOSTOS DE ZIRCONIO					
69.03.5.99	OS DEMAIS				100	PEÇAS APTAS PARA FILTRAR METAIS EM SEU ESTADO LIQUIDO A BASE DE SILICATO DE ZIRCONIO, ALUMINA, CARBONETO DE SILICIO OU OUTROS ELEMENTOS DE ALTO PONTO DE FUSÃO
		6903000202	LI	20		
69.03.9	OUTROS					
69.03.9.02	CADINHOS				72	DE PROMBAGINA
		6903009900	LI	32		
69.04	TIJOLOS E ELEMENTOS SEMELHANTES UTILIZADOS NA CONSTRUCAO (MACICOS, OCOS, PERFURADOS, ETC.)					
69.04.0.01	TIJOLOS ORDINARIOS MACICOS, DE FORMA RETANGULAR, DE SUPERFICIES PLANAS				78	
		6904000000	LI	32		
69.08	OS DEMAIS LADRILHOS, PARALELEPIPEDOS E LAJES PARA PAVIMENTACAO OU REVESTIMENTO					
69.08.0.99	OS DEMAIS				25	AZULEJOS CERAMICOS BRANCOS E DE COR DE 15 X 15 CM
		6908000100	LI	36		
69.09	APARELHOS E ARTIGOS PARA USOS QUIMICOS E OUTROS USOS TECNICOS, BEBEDOUROS, COCHOS OU TINAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA USOS RURAIS; CANTAROS E DEMAIS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO					

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	T NACIONAL R. Leg. GERAL Ad-val Espec.		
69.09.0.99	OS DEMAIS		
	6909009900 LI 36	55	ESFERAS DE MOINHO
70.05	VIDRO ESTIRADO OU SOPRADO ("VIDRO DE JANELAS"), NAO TRABALHADO (MESMO O OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA O RETANGULAR		
70.05.1	VIDROS ATERMICOS		
70.05.1.01	COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE		
	7005000102 LI 32 7005000103 LI 20 7005000104 LI 32 7005000199 LI 32 7005000201 LI 32 7005000299 LI 32	30	
70.05.9	OUTROS		
70.05.9.01	COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE		
	7005000103 LI 20	53	ATE 1,5 MM DE ESPESSURA PARA CHAPAS FOTOGRAFICAS
	7005000104 LI 32	89	ATE 1,5 MM DE ESPESSURA PARA CHAPAS FOTOGRAFICAS
70.06	VIDRO VAZADO OU LAMINADO E "VIDRO DE JANELAS" (MESMO ARMADO OU OBTIDO POR SUPERPOSICAO DE CHAPAS DURANTE A FABRICACAO), SIMPLESMENTE DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU DUAS FACES, EM PLACAS OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR		
70.06.1	LISOS, SEM ARMAR		
70.06.1.01	COM ESPESSURA ATE 10 MM. INCLUSIVE		
		100	"FLOATING"

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
70.06.1.01	(Cont.)	7006000001	LI	32			
70.11	AMPOLAS E INVOLUCROS TUBULARES DE VIDRO, ABERTOS, NAO ACABADOS, SEM GUARNICOES, PARA LAMPADAS, TUBOS, VALVULAS ELETRICAS E SEMELHANTES						
70.11.0.01	PARA DESCARGA					84	TUBOS DE QUARTZO PARA LAMPADAS
		7011000399	LI	36			
						60	DE SILICA FUNDIDA EXCETO DE SILICA FUNDIDA OU QUARTZO FUNDIDO
		7011000101	LI	20			
		7011000106	LI	20			
		7011000110	LI	20			
						30	DE SILICA FUNDIDA EXCETO DE SILICA FUNDIDA OU QUARTZO FUNDIDO
		7011000102	LI	36			
		7011000199	LI	36			
70.11.0.02	PARA INCANDESCENCIA					84	TUBOS DE QUARTZO PARA LAMPADAS
		7011000399	LI	36			
70.11.0.04	PARA TUBOS CATODICOS DE TELEVISAO					70	
		7011000201	LI	5			
						74	
		7011000202	LI	43			
70.11.0.05	PARA RAIOS X, ULTRAVIOLETAS E INFRA-VERMELHOS					30	DE SILICA FUNDIDA OU QUARTZO FUNDIDO.

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
70.11.0.05	(Cont.)						
		7011000299	LI	36			EXCETO PARA RAIOS INFRA-VERMELHOS, QUALQUER QUE SEJA O MATERIAL EMPREGADO EM SUA FABRICAÇÃO EXCETO PARA RAIOS INFRA-VERMELHOS
70.11.0.99	OS DEMAIS						
		7011000101	LI	20		30	DE SILICA FUNDIDA OU QUARTZO FUNDIDO
		7011000102	LI	36			
		7011000199	LI	36			
		7011000299	LI	36			
		7011000399	LI	36			
		7011000101	LI	20		30	OS DEMAIS
		7011000102	LI	36			
		7011000199	LI	36			
		7011000203	LI	43			
		7011000204	LI	20			
		7011000299	LI	36			
		7011000302	LI	36			
		7011000399	LI	36			
70.14	ARTIGOS DE VIDRO PARA ILUMINACAO E SINALIZACAO E ELEMENTOS OTICOS DE VIDRO QUE NAO ESTEJAM TRABALHADOS OTICAMENTE NEM SEJAM DE VIDRO OTICO						
70.14.0.01	DE CRISTAL						
		7014000180	LI	36		36	CANDELABROS, CASTIÇAIS E TUBOS IMITANDO VELAS
70.14.0.99	OS DEMAIS						
		7014000180	LI	36		36	CANDELABROS, CASTIÇAIS E TUBOS IMITANDO VELAS
						58	REFRATORES PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA DE

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observação
		7014000180	LI	36			VIDRO BOROSSILICATO
70.18	VIDRO OTICO E ELEMENTOS DE VIDRO OTICO NAO TRABALHADOS OTICAMENTE; ESBOCOS DE LENTES PARA OTICA MEDICA DE VIDRO NAO OTICO E NAO TRABALHADOS OTICAMENTE						
70.18.0.02	BLOCOS MOLDADOS PARA LENTES CORRETIVAS					100	
		7018000301	LI	20			
		7018000302	LI	20			
		7018000303	LI	20			
						78	
		7018000330	LI	32			
		7018000399	LI	32			
						89	
		7018000350	LI	32			
70.18.0.99	OS DEMAIS					65	
							FOTOCROMATICOS
		7018000303	LI	20			
70.19	CONTAS DE VIDRO, IMITACOES DE PEROLAS NATURAIS E DE PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VIDRO; CUBOS, DADOS, PASTILHAS, FRAGMENTOS E PEDACOS (MESMO SOBRE SUPORTE), DE VIDRO, PARA MOSAICOS E DECORACOES SEMELHANTES; OLHOS ARTIFICIAIS DE VIDRO QUE NAO SEJAM PARA PROTESE, INCLUSIVE OLHOS PARA BRINQUEDOS, OBJETOS DE CONTAS DE VIDRO, VIDRILHOS E SEMELHANTES; OBJETOS DE FANTASIA DE VIDRO TRABALHADO AO MACARICO (VIDRO FIADO)						
70.19.0.99	OS DEMAIS					84	
							CONTAS DE VIDRO ("GLASSBEADS" OU PEROLAS) PARA ENGASTES DE SUPORTES DE LAMPADAS INCANDESCENTES MINIATURA
		7019009900	LI	36			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricação	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
						49	
		7019000200	LI	36			MICRO-ESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO VIAL E USOS INDUSTRIAIS
70.20	LA DE VIDRO, FIBRAS DE VIDRO E MANUFATURAS DESTAS MATERIAS						
70.20.2	MANUFATURAS						
70.20.2.02	TECIDOS E FITAS						
						58	
		7020029900	LI	38			TECIDOS DE VIDRO SEM IMPREGNAÇÃO PARA ISOLAMENTOS TERMICOS PARA MOTORES ELETRICOS COM ESPESSURA DE 0,35 A 0,40 MM
						58	
		7020029900	LI	38			TECIDOS DE VIDRO PARA FILTRAR, INDUSTRIAIS
						58	
		7020029900	LI	38			TECIDOS DE VIDRO PARA FABRICAÇÃO DE CANIÇOS
70.20.2.99	OS DEMAIS						
						58	
		7020039900	LI	32			PAS EM FIBRA DE VIDRO E RESINAS ESTERVINILICAS, CAPAZES DE OPERAR EM ATMOSFERAS ALTAMENTE AGRESSIVAS
70.21	OUTRAS MANUFATURAS DE VIDRO						
70.21.0.01	PAINEL, CONE OU PESCOCO PARA TUBOS CATODICOS						
						70	
		7021009901	LI	5			
						84	
		7021009909	LI	36			

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
71.02	PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, EM BRUTO, LAPIDADAS OU DE OUTRO MODO TRABALHADAS, NAO ENGASTADAS NEM MONTADAS, MESMO ENFIADAS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE, MAS NAO ESPECIALMENTE COMBINADAS						
71.02.1	DIAMANTES						
71.02.1.01	EM BRUTO, SEM CLASSIFICAR					100	INDUSTRIAIS
		7102010000	LI	20			
71.02.3	AS DEMAIS PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS, TRABALHADAS OU LAPIDADAS						
71.02.3.01	AGATAS					100	
		7102059900	LI	20			
71.02.3.02	AGUAS-MARINHAS					100	
		7102059900	LI	20			
71.02.3.05	OLHOS DE GATO (QUARTZO)					100	
		7102050102	LI	5			
						94	
		7102050103	LI	43			
71.02.3.06	OPALAS					100	
		7102059900	LI	20			
71.02.3.07	TOPAZIO					100	
		7102059900	LI	20			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
71.02.3.08	TURMALINAS						
		7102059900	LI	20		100	
71.02.3.99	OS DEMAIS						
		7102059900	LI	20		100	LAPIS-LAZULI
71.14	OUTRAS MANUFATURAS DE METAIS PRECIOSOS OU DE FOLHEADOS DE METAIS PRECIOSOS						
71.14.1	DE PRATA						
71.14.1.01	DE PRATA						
		7114000000	LP	40		30	MALHAS DE PRATA PARA USO EXCLUSIVO COMO CATALISADORES EM PROCESSOS QUIMICOS INDUSTRIAIS
73.02	FERRO-LIGAS						
73.02.0.02	FERRO-CROMO						
		7302031000	LI	0		60	
73.02.0.03	FERRO-NIQUEL						
		7302030900	LI	32		60	
73.02.0.07	FERRO-TUNGSTENIO E FERRO-SILICIO-TUNGSTENIO						
		7302031300	LI	32		25	FERRO-TUNGSTENIO
73.02.0.99	OS DEMAIS						
						25	FERRO-CALCIO-SILICIO FERRO-CALCIO-SILICIO-MANGANES

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
73.02 0.99	(Cont.)						FERROBORO FERRO-SILICIO-CROMO FERRO-FOSFORO FERRO-COBALTO
		7302030200	LI	32			
		7302030400	LI	32			
		7302031100	LI	0			
		7302039900	LI	32			
73.03	SUCATA E DESPERDICIOS DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO						
73.03.0.01	DE FUNDICAO					63	MATERIA-PRIMA PARA A ELABORAÇÃO DE AÇO OU FUNDIÇÃO
		7303010000	LI	0			
73.05	PO DE FERRO OU DE ACO; FERRO E ACO ESPONJOSOS (ESPONJA)						
73.05.0.01	PO DE FERRO OU DE ACO, INCLUIDO O PO DE FERRO, E DE ACO ESPONJOSOS					65	PO DE FERRO OU DE AÇO, INCLUIDO O PO DE FERRO ESPONJOSO
		7305010000	LI	5			
73.18	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) DE FERRO OU DE ACO, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 73.19						
73.18.1	TUBOS COM COSTURA						
73.18.1.03	DE ACO-LIGAS					100	TUBOS SIFÃO PARA BARRIL DE CHOPE
		7318020005	LP	38			
		7318020099	LP	38			
73.18.9	OUTROS						
73.18.9.02	TUBOS DE ACO COM REVESTIMENTO INTERNO DE COBRE, SOLDADOS POR PROCESSO "BRAZING"					65	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
73.18.9.02	(Cont.)						
		7318020001 LP		38			TUBOS "BUNDY" QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
						65	TUBOS "BUNDY" QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR DE 1o./I/1989 ATE 31/XII/1989
		7318020001 LP		38			
73.20	ACESSORIOS PARA TUBOS, DE FERRO FUNDIDO, DE FERRO OU DE ACO (UNIOES, COTOVELOS, JUNTAS, MANGAS, FLANGES, ETC.)						
73.20.0.99	OS DEMAIS						
						30	CONEXÕES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE 5 A 8 POLEGADAS (127 MM A 203,2 MM)
		7320000202 LP		36			
						30	CONEXÕES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE 2 1/2 A 4 POLEGADAS (63 MM ATE 101,6 MM) CONEXÕES DE FERRO MALEAVEL ("FITTINGS") COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 A 2 POLEGADAS (12,7 MM A 50,8 MM)
		7320000201 LI		36			
73.21	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS DE REPRESAS, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, CORTINAS E PORTAS METALICAS, BALAUSTRADAS, GRADES, ETC.), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; CHAPAS, TIRAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE FUNDICAO, FERRO OU ACO, PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO						
73.21.0.99	OS DEMAIS						
						25	PAINEIS TIPO SANDUICHE PARA CAMARAS FRIGORIFICAS MODULARES COM CENTRO EM POLIURETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
73.21.0.99	(Cont.)						DE AÇO PLASTIFICADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		7321009900	LP	36			
73.23	TONEIS, BARRIS, TAMBORES, CAIXAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES PARA O TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO, DE CHAPA DE FERRO OU DE ACO						
73.23.0.01	TAMBORES					70	COM EXCLUSÃO DOS RECIPIENTES DE AÇO DE MENOS DE 300 M3 DE CAPACIDADE
		7323000200	LI	36			
73.23.0.99	OS DEMAIS					70	COM EXCLUSÃO DOS RECIPIENTES DE AÇO DE MENOS DE 300 M3 DE CAPACIDADE, EXCETO TANQUES CRIOGENICOS MOVEIS OU NÃO
		7323000100	LI	36			
		7323009900	LP	36			
73.24	RECIPIENTES DE FERRO OU DE ACO PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS						
73.24.0.01	PARA ACETILENO					30	
		7324000099	LP	36			
73.24.0.99	OS DEMAIS					68	CAPSULAS DE FERRO OU AÇO PARA ANIDRIDO CARBONICO PARA CARGA DE SIFÃO PARA USO DOMESTICO
		7324000099	LP	36			
						30	PARA OXIGENIO
		7324000099	LP	36			
						30	EXCETO OS RECIPIENTES PARA OXIGENIO

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		7324000001	LI	10			
		7324000099	LP	36			
						65	CILINDRO DE AÇO PARA GAS CARBONICO, COM CAPACIDADE ATE 20 KG
		7324000099	LP	36			
73.27	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO; CHAPAS OU FITAS ESTIRADAS, DE FERRO OU DE ACO:						
73.27.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO:						
73.27.1.01	TELAS METALICAS E REDES, DE FIOS DE FERRO OU DE ACO:						
						30	TELAS DE FIOS DE FERRO CROMADO DE MAIS DE 12 MM DE MALHA, DESTINADOS A FABRICAÇÃO DE VIDRO ARMADO
		7327000101	LI	10			
						30	EXCETO TELAS DE FIOS DE FERRO CROMADO DE MAIS DE 12 MM DE MALHA
		7327000102	LI	10			
		7327000103	LI	36			
		7327000104	LI	10			
		7327000105	LI	36			
		7327000106	LI	10			
		7327000107	LI	10			
		7327000108	LI	10			
		7327000199	LP	36			
73.32	PARAFUSOS E PORCAS (COM OU SEM ROSCA), TIRA-FUNDOS (PARAFUSOS DE LINHA), ARMELAS E GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CAVILHAS, CHAVETAS E ARTIGOS SEMELHANTES DE ROSCA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; ARRUELAS (INCLUSIVE AS ABERTAS E AS DE PRESSAO), DE FERRO OU DE ACO						
73.32 0.99	OS DEMAIS						
						30	TIRA-FUNDOS, PARAFUSOS DE CABEÇA HEXAGONAL, EMBUTIDA TIPO "TELLEP UMBRAKO", ALLEN OU SEMELHANTE
		7332009900	LP	36			

NALADI	Descricao REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
73.33	AGULHAS DE COSTURA MANUAL, AGULHAS PARA MALHAS E RENDAS, AGULHETAS PARA TRABALHOS ESPECIAIS, PASSAR CORDOES OU FITAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA TRABALHOS MANUAIS DE COSTURA, BORDADO, REDE OU TAPECARIA E FURADORES PARA BORDAR, DE FERRO OU DE ACO		
73.33 0.99	OS DEMAIS 7333000101 LI 36	30	PARA BORDAR
73.35	MOLAS E FOLHAS PARA MOLAS, DE FERRO OU DE ACO		
73.35.0.99	OS DEMAIS 7335000000 LP 36	30	MOLAS CILINDRICAS DE DIAMETRO DE BARRA DA ESPIRA MAIOR DE 40 MM
73.36	AQUECEDORES, ESTUFAS, LAREIRAS E FOGOES DE COZINHA (INCLUSIVE OS QUE SE PODEM UTILIZAR ACESSORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), FOGAREIROS, CALDEIRAS COM FORNALHA, APARELHOS PARA AQUECER PRATOS E APARELHOS SEMELHANTES, NAO ELETRICOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA USOS DOMESTICOS, BEM COMO SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO		
73.36.1	APARELHOS		
73.36.1.01	FOGOES 7336010100 LP 40	30	A GAS DE FERRO OU AÇO A QUEROSENE DO SISTEMA DE 8 MECHAS COM CHAMA GRADUAVEL, TIPO GAS DE QUEROSENE
73.36.1.99	OS DEMAIS 7336020200 LP 40	25	ESTUFAS
	7336020[illegible]0 LP 40	50	ESTUFAS A GAS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	T REGIME NACIONAL-R. Leg. GERAL Ad-val Espec.		
73.36 B	PARTES E PECAS SEPARADAS		
73.36.8.01	PARA FOGOES	50	
	7336030000 LI 40		"ROTISERAS" ACIONADAS POR MOTOR ELETRICO PARA FOGÕES DOMESTICOS PARTES E PEÇAS SEPARADAS IDENTIFICAVEIS PARA FOGÕES A GAS
73.37	CALDEIRAS (DIFERENTES DAS DA POSICAO 84.01) E RADIADORES, PARA AQUECIMENTO CENTRAL, DE AQUECIMENTO NAO ELETRICO, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE (INCLUSIVE OS QUE POSSAM IGUALMENTE FUNCIONAR COMO DISTRIBUIDORES DE AR FRIO OU CONDICIONADO), DE AQUECIMENTO NAO ELETRICO, QUE TENHAM VENTILADOR OU VENTOINHA COM MOTOR, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO		
73.37.1	APARELHOS		
73.37.1.03	GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE	25	
	7337000000 LI 40		GERADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE E CONDICIONADO (FRESCO), PARA SISTEMAS CENTRAIS DE MAIS DE 6.000 FRIGORIAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
73.38	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; LA DE FERRO OU DE ACO; ESPONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTIGOS SEMELHANTES PARA LIMPEZA, POLIMENTO E USOS ANALOGOS, DE FERRO OU DE ACO		
73.38.1	ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO		
73.38.1.99	OS DEMAIS	65	
	7338019900 LP 40		SIFÃO DE AÇO INOXIDAVEL PARA GASEIFICAR BEBIDAS AUTOMATICAMENTE E PRODUZIR SODA (AGUA SELTZ) MEDIANTE O USO DE ANIDRIDO CARBONICO

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R Leg Ad-val Espec.		
73.40	OUTRAS MANUFATURAS DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO		
73.40.1	PECAS DE FERRO FUNDIDO, EM ESTADO BRUTO		
73.40.1.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS	30	DE 1 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO
	7340010000 LP 40		
73.40.2	PECAS COLADAS OU MOLDADAS DE ACO, EM ESTADO BRUTO		
73.40.2.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS	30	DE 1 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO
	7340010000 LP 40		
73.40.3	MANUFATURAS DE FERRO OU ACO FORJADAS OU ESTAMPADAS (INCLUSIVE A FORJADURA A MARTELETE), EM ESTADO BRUTO		
73.40.3.01	BOLAS E BARRAS PARA MOINHOS	30	DE 1 A 6 POLEGADAS DE DIAMETRO
	7340030000 LP 40		
73.40.9	OUTROS		
73.40.9.99	OS DEMAIS	30	MOLDES PARA A FABRICAÇÃO DE GELO EM BARRAS GAIOLAS PARA GALHINAS POEDEIRAS, COMEDOUROS TUBULARES DE LAMINAS, BEBEDOUROS DE LAMINA DUPLA PAREDE E POEDEIRO DE LAMINA
	7340049900 LP 40		
74.01	MATES DE COBRE; COBRE EM BRUTO (COBRE REFINADO OU NAO); DESPERDICIOS E SUCATA DE COBRE		
74.01.1	MATES DE COBRE; COBRE DE CIMENTACAO (PRECIPITADO DE COBRE)		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
74.01 1.02	COBRE DE CIMENTACAO (PRECIPITADO DE COBRE)						
		7401010000	LI	20		100	
74.01.3	COBRE REFINADO						
74.01.3.02	REFINADO A FOGO, EM TODAS SUAS FORMAS DE APRESENTACAO (BARRAS, LINGOTES, PARALELEPIPEDOS ("CAKES"), CILINDROS ("BILLETS") ETC.), EXCETO "WIRE BARS" E GRANALHAS						
		7401040201	LI	20		100	PUREZA MINIMA 98%
74.01.3.03	"WIRE BARS"						
		7401040100	LI	20		100	ELETROLITICO
74.03	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE COBRE						
74.03.1	BARRAS						
74.03.1.02	CUJA MAIOR DIMENSAO DA SECAO TRANSVERSAL SEJA MAIOR DE 50 MM.						
		7403000100	LI	36		52	ELETROLITICO
		7403000100	LI	36		25	DE BRONZE, CENTRIFUGADAS E TORNEADAS
74.04	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE COBRE, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,15 MM						
74.04.1	ELETROLITICO						
74.04.1.02	DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESSURA						
		7404000199	LI	36		20	
		7404000299	LI	36			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME NACIONAL T.	REGIME NACIONAL R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
74.04.1.03	DE 16 MM. OU MAIS					26	
		7404000199	LI	36			
		7404000299	LI	36			
74.04.9	OUTROS						
74.04.9.01	DE MAIS DE 0.15 A 10 MM. DE ESPESSURA					25	LIGAS (ALPACA, LATÃO E TAMBACA)
		7404000199	LI	36			
		7404000299	LI	36			
74.04.9.02	DE MAIS DE 10 MM. A MENOS DE 16 MM. DE ESPESSURA					25	LIGAS (ALPACA, LATÃO E TAMBACA)
		7404000199	LI	36			
		7404000299	LI	36			
74.04.9.03	DE 16 MM. OU MAIS					25	LIGAS (ALPACA, LATÃO E TAMBACA)
		7404000199	LI	36			
		7404000299	LI	36			
74.07	TUBOS (INCLUSIVE SEUS ESBOCOS) E BARRAS OCAS, DE COBRE						
74.07.0.99	OS DEMAIS					25	TUBOS OU BUZINAS DE BRONZE,CENTRIFUGADOS E TORNEADOS DE 100 MM OU MAIS DE DIAMETRO BUZINAS DE BRONZE, CENTRIFUGADAS E TORNEADAS
		7407000299	LI	36			
74.18	ARTIGOS DE USO DOMESTICO E DE HIGIENE E SUAS PARTES, DE COBRE						
74.18.2	ARTIGOS DE HIGIENE						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
74.18.2.99	OS DEMAIS					
		7418020000 LP	40		50	CHUVEIROS
74.19	OUTRAS MANUFATURAS DE COBRE					
74.19.0.04	DISCOS E DISCOS VIRGENS PARA CUNHAR					
		7419000003 LI	14		30	DISCOS DE LIGA COBRE-ALUMINIO-NIQUEL, PARA CUNHAR MOEDAS
74.19.0.99	OS DEMAIS					
		7419000099 LI	38		25	SERPENTINAS DE VAPOR PARA AR CONDICIONADO E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SEM LIMITE DE CAPACIDADE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
75.01	MATES, "SPEISS" E OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS DA METALURGIA DO NIQUEL; NIQUEL EM BRUTO (COM EXCLUSAO DOS ANODOS DA POSICAO 75.05); DESPERDICIOS E SUCATA DE NIQUEL					
75.01.0.02	NIQUEL EM BRUTO					
		7501030000 LI	10		100	
75.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS DE NIQUEL					
75.02.1	BARRAS					
75.02.1.01	BARRAS					
		7502000101 LI	10		100	
75.02.3	FIOS					
75.02.3.01	DE "NICRON" OU "NIQUELITA"					
					100	

NALADI	Descrição	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
75.02.3.01	(Cont.)						
		7502000302	LI	14			
		7502000303	LI	14			
75.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE QUALQUER ESPESSURA, DE NIQUEL; PO E PARTICULAS DE NIQUEL						
75.03.0.01	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS OU FITAS					100	
		7503000101	LI	10			
75.03.0.02	PO E PARTICULAS					50	EM GRANALHAS E OUTRAS FORMAS PARA A PRODUÇÃO DE LIGAS, FERRO-LIGAS E ELETROLISE
		7503000201	LI	14			
		7503000202	LI	14			
						60	EM GRANALHAS E OUTRAS FORMAS PARA A PRODUÇÃO DE LIGAS, FERRO-LIGAS E ELETROLISE
		7503000299	LI	38			
76.01	ALUMINIO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ALUMINIO						
76.01.0.01	EM BRUTO					72	EM LINGOTES DE PUREZA MINIMA DE 99,5%
		7601020100	LP	26			
						84	EM LINGOTES DE PUREZA MINIMA DE 99,5%
		7601029900	LP	38			
76.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ALUMINIO						
76.02.0.01	BARRAS					25	EXTRUSADAS
		7602000101	LP	26			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
76.02.0.01	(Cont.)		
	7602000190 LI 38		
76.02.0.02	PERFILADOS		
	7602009900 LI 38	25	EXTRUSADOS
76.03	CHAPAS, PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS, DE ALUMINIO, DE ESPESSURA SUPERIOR A 0,20 MM.		
76.03.0.01	DE DURALUMINIO		
	7603000099 LI 36	25	
76.04	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)		
76.04.0.01	FOLHAS E TIRAS DELGADAS DE ALUMINIO (MESMO GOFRADAS, CORTADAS, PERFURADAS, REVESTIDAS, ESTAMPADAS OU FIXADAS SOBRE PAPEL, CARTAO, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS OU SUPORTES SEMELHANTES), DE 0,20 MM. OU MENOS DE ESPESSURA (NAO INCLUIDO O SUPORTE)		
	7604000099 LI 36	30	FOLHAS E TIRAS DE DURALUMINIO DE 0,15 A 0,20 MM DE ESPESSURA, EXCETO IMPRESSAS OU FIXADAS SOBRE QUALQUER SUPORTE
	4807020101 LI 10	100	EMBALAGENS COM FOLHAS DE ALUMINIO COM MENOS DE 0,20 MM DE ESPESSURA APLICADAS SOBRE CARTÃO E POLIETILENO SEM IMPRESSÃO E SEMI-ACABADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
76.08	ESTRUTURAS E SUAS PARTES (HANGARES, PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, PILARES OU POSTES, COLUNAS, ARMACOES, TELHADOS, CAIXILHOS PARA PORTAS E JANELAS, BALAUSTRADAS, ETC.), DE ALUMINIO; CHAPAS, BARRAS, PERFILADOS, TUBOS, ETC., DE ALUMINIO,		

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
76.08	(Cont.) PREPARADOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CONSTRUCAO			
76.08.0.99	OS DEMAIS	7608009900 LI 36	25	PAINEIS TIPO SANDUICHE PARA CAMARAS FRIGORIFICAS MODULARES COM CENTRO EM POLIURETANO EXPANDIDO E ACABAMENTO EM CHAPA DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
76.16	OUTRAS MANUFATURAS DE ALUMINIO			
76.16.1	TELAS METALICAS E REDES, DE FIO DE ALUMINIO; CHAPAS OU TIRAS ESTENDIDAS, DE ALUMINIO			
76.16.1.01	TELAS METALICAS E REDES, DE FIO DE ALUMINIO	7616000099 LI 40	25	REDES E DIFUSORES DE ALUMINIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
76.16.9	OUTROS			
76.16.9.03	DISCOS E DISCOS VIRGENS PARA CUNHAR	7616000004 LI 40	30	DISCOS
76.16.9.99	OS DEMAIS	7616000099 LI 40	30	BEBEDOUROS DE CANAL, PARA GAIOLA E PARA PISO
		7616000002 LI 40	30	REBITES DE ALUMINIO PARA USAR QUANDO NÃO SE TEM ACESSO A UM DOS LADOS DE TRABALHO; TIPO "POP"
			25	SERPENTINAS DE AGUA GELADA (FAN COIL)

Acordo. 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME NACIONAL T	REGIME GERAL R.Leg.	REGIME GERAL Ad-val	REGIME GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
							PARA AR CONDICIONADO DE CONFORTO E INDUSTRIAL, DE ATE 50 TR PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	7616000099	LI		40			
77.01	MAGNESIO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE MAGNESIO (INCLUSIVE AS APARAS NAO CALIBRADAS)						
77.01.0.01	EM BRUTO						
						65	
	7701020001	LI		5			DE PUREZA SUPERIOR A 99,5%
79.03	PRANCHAS, FOLHAS E TIRAS DE QUALQUER ESPESSURA, DE ZINCO; PO E PARTICULAS DE ZINCO						
79.03.9	OUTROS						
79.03.9.99	OS DEMAIS						
						84	
	7903020000	LI		32			TEOR MINIMO DE ZINCO DE 94%
80.01	ESTANHO EM BRUTO; DESPERDICIOS E SUCATA DE ESTANHO						
80.01.1	EM BRUTO E SUAS LIGAS						
80.01.1.01	EM LINGOTES (ESTANHO)						
						50	
	8001020001	LI		32			
80.02	BARRAS, PERFILADOS E FIOS, DE ESTANHO						
80.02.2	PERFILADOS						
80.02.2.01	PERFILADOS						
						84	
	8002000000	LI		36			
81.01	TUNGSTENIO (VOLFRAMIO), EM BRUTO OU MANUFATURADO						
81.01.2	MANUFATURADOS						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
81.01.2.02	FILAMENTOS E FIOS, INCLUSIVE EM ESPIRAIS 8101020001 LI 20	100	PARA LAMPADAS INCANDESCENTES E A DESCARGA
	8101020004 LI 20	65	FILAMENTOS ESPIRALADOS
81.02	MOLIBDENIO, EM BRUTO OU MANUFATURADO		
81.02.2	MANUFATURADOS		
81.02.2.02	FILAMENTOS E FIOS 8102020001 LI 20	96	PARA A FABRICAÇÃO DE LAMPADAS
81.04	OUTROS METAIS COMUNS, EM BRUTO OU MANUFATURADOS; CERAMAIS ("CERMETS") EM BRUTO OU MANUFATURADO		
81.04.8	TITANIO E TALIO		
81.04.8.01	TITANIO EM BRUTO 8104030700 LI 20	65	
81.04.8.03	MANUFATURAS DE TITANIO 8104030700 LI 20	65	
82.01	PAS, ENXADOES, PICARETAS, ENXADAS, FORQUILHAS, ANCINHOS E GADANHOS; MACHADOS, PODOES E FERRAMENTAS SEMELHANTES COM GUME; FOICES E FOICINHAS, FACAS PARA CORTAR FENO OU PALHA, TESOURAS PARA GRAMAS, CUNHAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS, PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, JARDINAGEM E SILVICULTURA		
82.01.0.02	MACHADOS 8201000001 LI 40	78	SEM CABO

Acordo. 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
82.01.0.03	FOICES					78	
		8201000002	LI	40			SEM CABO
82.01.0.06	TESOURAS PARA PODAR					58	
		8201000099	LI	40			
82.01.0.99	OS DEMAIS					78	
		8201000099	LI	40			PICARETAS
						30	
		8201000004	LI	40			FACÕES PARA CORTAR CANA
						30	
		8201000002	LI	40			GADANHOS
82.02	SERRAS MANUAIS E FOLHAS DE SERRA DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS FRESAS-SERRAS E AS FOLHAS SEM DENTES PARA SERRAR)						
82.02.1	FOLHAS DE SERRAS						
82.02.1.01	DE FITAS, SEM FIM OU EM ROLOS					25	
		8202000201	LI	40			
		8202000202	LI	20			
		8202000299	LI	40			
82.02.1.02	DE FITAS RETAS, PARA ARCOS OU BASTIDORES					30	
		8202000202	LI	20			PARA ARCOS MANUAIS E PARA MATERIAL NÃO FERROSO

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
						30	OS DEMAIS
		8202000201	LI	40			
		8202000202	LI	20			
		8202000299	LI	40			
82.02.1.04	CIRCULARES					30	
		8202000203	LI	40			
82.02.1.05	DE CORRENTES					50	CORRENTES PARA MOTOSSERRAS
		8202000208	LI	20			
						30	
		8202000205	LI	40			
82.02.2	SERRAS MANUAIS						
82.02.2.01	SERROTES					78	DE MÃO
		8202000101	LI	40			
82.02.2.99	OS DEMAIS					25	SERRAS DE BICO-DE-PAPAGAIO AS DEMAIS
		8202000102	LI	40			
		8202000103	LI	40			
		8202000199	LI	40			
82.03	TENAZES, ALICATES, PINCAS E SEMELHANTES, MESMO CORTANTES; CHAVES DE PORCAS; VAZADORES, TORQUESES, CORTA-TUBOS, CORTA-CAVILHAS E SEMELHANTES, TESOURAS PARA METAIS, LIMAS E GROSAS, MANUAIS						
82.03.0.02	CHAVES DE PORCA					30	AJUSTAVEIS, FIXAS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
82.03.0.02	(Cont.)						
		8203010000	LI	40			FIXAS, EXCETO AS DE TUBO
82.03.0.03	ALICATES, TENAZES E PINCAS						
		8203030001	LI	40		78	ALICATES DE PRESSÃO
		8203030009	LI	40		57	PINÇAS DE ARTICULAÇÃO VARIAVEL
		8203030001	LI	40		52	ALICATES UNIVERSAIS
82.03.0.05	VAZADORES						
		8203030012	LI	40		30	
82.03.0.07	PINCAS PARA RELOJOARIA, PARA FILATELISTAS, PARA DEPILAR E SEMELHANTES						
		8203030002 8203030009	LI LI	40 40		50	PARA RELOJOARIA, PARA DEPILAR E SEMELHANTES
		8203030003	LI	20		100	PARA RELOJOARIA, PARA DEPILAR E SEMELHANTES
82.03.0.99	OS DEMAIS						
		8203030099	LI	40		30	FERRAMENTAS PARA COLOCAR OU TIRAR SELOS DE SEGURANÇA EM RECIPIENTES METALICOS

NALADI	Descrição	REGIME NACIONAL T	R Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
82.04	OS DEMAIS UTENSILIOS E FERRAMENTAS MANUAIS, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO, BIGORNAS, TORNOS DE APERTAR, LAMPADAS DE SOLDAR, FORJAS PORTATEIS, REBOLOS COM ARMACAO, MANUAIS OU DE PEDAL E CORTA-VIDROS						
82.04.0.02	CINZEIS					30	
		8204000200	LI	40			
		8204000300	LI	40			
82.04.0.03	TORNOS DE APERTAR					58	
		8204000200	LI	40			
		8204000500	LI	40			
		8204009999	LI	40			
82.04.0.04	LAMPADAS PARA SOLDAR					30	A GASOLINA
		8204009999	LI	40			
82.04.0.05	FORJAS PORTATEIS					30	
		8204000200	LI	40			
82.04.0.99	OS DEMAIS					30	SARGENTOS PARA CARPINTEIRO
		8204000500	LI	40			
82.05	FERRAMENTAS INTERMUTAVEIS PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS E PARA FERRAMENTAS MANUAIS, MECANICAS OU NAO (DE CUNHAR, ESTAMPAR, ROSQUEAR, ALISAR, FILETAR, FRESAR, MANDRILHAR, ENTALHAR, TORNEAR, ATARRAXAR, FURAR, ETC.), INCLUSIVE AS FIEIRAS DE ESTIRAGEM (TREFILADO) E DE EXTRUSAO DOS METAIS, BEM COMO AS FERRAMENTAS DE SONDAR E PERFURAR						
82.05.0.01	PUNCOES					75	

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
82.05.0.01	(Cont.)					
		8205009902 LI		5		PUNÇÕES COM CABEÇA DE ATE 6 MM DE DIAMETRO APTOS PARA A FABRICAÇÃO DE CIRCUITOS IMPRESSOS
					58	
		8205009999 LI		40		OS DEMAIS PUNÇÕES
82.05.0.02	BROCAS, MECHAS E ESCARIADORES E OUTRAS FERRAMENTAS SEMELHANTES					
					25	
		8205000501 LI		50		BROCAS CILINDRICAS PARA TRABALHAR METAL
					81	
		8205000501 LI 8205000502 LI		50 50		BROCAS HELICOIDAIS DE AÇO RAPIDO, CABO CILINDRICO
82.05.0.06	FERRAMENTAS PARA SONDAR E PERFURAR (TREPANOS, COROAS E SEMELHANTES)					
					100	
		8205000203 LI		20		"BARRENAS" DE AÇO INTEGRAIS COM PONTA DE CARBONETO DE TUNGSTENIO
					95	
		8205000299 LI		40		BROCAS, RIMAS, SAPATAS, ETC. DE DIAMANTE
					73	
		8205000202 LI 8205000299 LI		40 40		"BARRENAS" DE AÇO PARA BROCAS DESENCAIXAVEIS
					25	
		8205000204 LI		40		ESTRUTURAS DE CORTE (CONES) PARA TREPANOS OU "BARRENAS" TRICONICAS DE PERFURAÇÃO DO SUBSOLO

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
82.05.0.07	FIEIRAS	8205000700 LI 40	73	DE DIAMANTES
82.05.0.99	OS DEMAIS	8205000299 LI 40	30	RASPADORES REVERSIVEIS PARA CIMENTAÇÃO DE POÇOS DE PETROLEO
82.06	FACAS E LAMINAS CORTANTES PARA MAQUINAS E APARELHOS MECANICOS			
82.06.0.01	PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS	8206000301 LI 20	75	FACAS HELICOIDAIS DE MAQUINA PARA CURTUME
		8206000390 LI 40	58	AS DEMAIS NAVALHAS DE AÇO PARA MAQUINAS DE CHANFRAR COURO
82.07	LAMINAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PARA FERRAMENTAS, NAO MONTADOS, CONSTITUIDOS POR CARBONETOS METALICOS (DE VOLFRAMIO, MOLIBDENIO, VANADIO, ETC.), AGLOMERADOS POR SINTERIZACAO			
82.07.0.01	LAMINAS, VARETAS, PONTAS E OBJETOS SEMELHANTES PARA FERRAMENTAS, NAO MONTADOS, CONSTITUIDOS POR CARBONETOS METALICOS (DE VOLFRAMIO, MOLIBDENIO, VANADIO, ETC.), AGLOMERADOS POR SINTERIZACAO	8207000100 LI 20	75	PLACAS DE CARBONETO DE VOLFRAMIO REVESTIDAS DE UMA CAPA MONOLITICA DE DIAMANTE OU DE NITRETO DE BORO CUBICO, POLICRISTALINOS
			75	PLACAS DE CARBONETO DE VOLFRAMIO COM UMA INSERÇÃO MONOLITICA DE DIAMANTE OU DE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8207000200	LI	20			NITRETO DE BORO CUBICO, POLICRISTALINOS SEM PERFURAR
						81	
		8207009900	LI	40			PLACAS, NUCLEOS, INSERIDOS E COMPACTOS, DE CARBONETO METALICO, INCLUSIVE PARA TREPANOS DE PERFURAÇÃO PETROLEIRA
						58	
		8207009900	LI	40			OS DEMAIS
82.08	MOINHOS DE CAFE, MAQUINAS DE MOER CARNE, PASSADORES DE LEGUMES E OUTROS APARELHOS MECANICOS DE USO DOMESTICO, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR, SERVIR, ETC., OS ALIMENTOS E AS BEBIDAS, DE PESO MAXIMO DE 10 KG.						
82.08.0.01	MOINHOS						
						30	
		8208000000	LP	40			MOINHOS PARA GRÃOS, MANUAIS
82.08.0.99	OS DEMAIS						
						30	
		8208000000	LP	40			EXTRATORES PARA SUCOS
82.09	FACAS COM LAMINAS CORTANTE OU SERRILHADA (INCLUSIVE OS PODOES) E SUAS LAMINAS, COM EXCECAO DAS FACAS E LAMINAS CORTANTES DA POSICAO 82.06						
82.09.0.03	FACAS PARA ACOUGUE, PARA SAPATEIRO E AS DEMAIS DE USO PROFISSIONAL						
						58	
		8209000099	LI	40			
82.11	NAVALHAS E APARELHOS DE BARBEAR E SUAS LAMINAS (INCLUSIVE OS ESBOCOS EM TIRAS)						
82 11 8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ESBOCOS						

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
82.11.8.03	PECAS SEPARADAS, INCLUSIVE DOS APARELHOS ELETRICOS	60	PARA APARELHOS DE BARBEAR ELETRICOS
	8211009901 LI 20 8211009902 LI 20		
		78	DE APARELHOS DE BARBEAR COMUNS DE UMA SO PEÇA, ACABADOS, SEM POLIR E SEM NIQUELAR
	8211009999 LI 40		
		65	PARA APARELHOS DE BARBEAR ELETRICOS
	8211009999 LI 40		
		40	CABEÇAL PLASTICO COM UMA LAMINA INCORPORADA E PROTETOR, PARA SER SOLDADA POR ULTRA-SOM A UM CABO PLASTICO, EXCLUSIVAMENTE PARA APARELHOS DE BARBEAR DESCARTAVEIS QUOTA ANUAL: 5.000.000 DE UNIDADES PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DE 6/IX/1988
	8211009903 LI 40		
82.12	TESOURAS E SUAS LAMINAS		
82.12.0.02	TESOURAS PARA ALFAIATE, CABELEIREIROS, BARBEIROS E SEMELHANTES PARA USO PROFISSIONAL	58	
	8212009900 LI 40		
82.12.0.99	OS DEMAIS	50	ESCOLARES
	8212009900 LI 40		
82.13	OUTROS ARTIGOS DE CUTELARIA (INCLUSIVE AS TESOURAS DE PODAR, MAQUINAS DE CORTAR CABELO OU TOSQUIAR, RACHADORES, CUTELOS DE TALHO E DE COPA E FACAS DE CORTAR PAPEL), FERRAMENTAS E JOGOS DE FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS LIMAS PARA UNHAS)		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
82.13.0.01	TESOURAS DE PODAR E SEMELHANTES					58	
		8213000100	LI	40			
		8213009000	LI	40			
82.13.0.05	FERRAMENTAS DE MANICURO, PEDICURO E SEMELHANTES					58	
		8213000200	LI	40			
82.13.0.99	OS DEMAIS					50	
		8213009900	LI	40			PENTES LARGOS DE 13 DENTES PARA TESOURAS DE TOSQUIAR MECANICAS CORTADORA LARGA PARA TESOURA DE TOSQUIAR MECANICA
83.01	FECHADURAS (INCLUSIVE OS FECHOS E OS FECHOS DE SEGURANCA COM FECHADURA), FERROLHOS E CADEADOS, DE CHAVE, DE SEGREDO OU ELETRICOS, E SUAS PARTES COMPONENTES, DE METAIS COMUNS; CHAVES DE METAIS COMUNS PARA ESTES ARTIGOS						
83.01.1	FECHADURAS						
83.01.1.99	OS DEMAIS					30	
		8301000102	LI	38			TRINCOS E FECHADURAS COM CHAVE AO CENTRO DA EXTREMIDADE EXTERIOR E BOTÃO INTERIOR
83.01.9	OUTROS						
83.01.9.01	CADEADOS E SUAS PARTES OU PECAS					30	
		8301000200	LI	38			CADEADOS
83.02	GUARNICOES, FERRAGENS E OUTROS ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADARIAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEIRO, BAUS, ARCAS E OUTRAS MANUFATURAS DESTE TIPO;						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observação
	REGIME GERAL T. NACIONAL Leg. Ad-val Espec.		
83.02	(Cont.) ESCAPULAS, CABIDES, SUPORTES, CONSOLOS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS (INCLUSIVE OS FECHOS AUTOMATICOS PARA PORTAS)		
83.02.9	OUTROS		
83.02.9.99	OS DEMAIS	30	TRINCOS COM BOTÃO AO CENTRO DA EXTREMIDADE INTERIOR E INVISIVEL AO EXTERIOR TRINCOS SIMPLES DA EXTREMIDADE INVISIVEL INTERIOR E AO EXTERIOR
	8302000002 LI 38 8302000003 LI 38		
83.03	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANCA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS		
83.03.0.01	COFRES-FORTES, PORTAS E COMPARTIMENTOS BLINDADOS PARA CASAS-FORTES, COFRES E CAIXAS DE SEGURANCA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS	30	CAIXAS DE SEGURANÇA (TESOUROS) BANCARIAS
	8303000000 LI 38		
		58	CAIXAS DE SEGURANÇA PARA GUARDA DE VALORES PESSOAIS DE HOSPEDES DE HOTEIS E APART-HOTEIS, PARA SEREM INSTALADAS NAS HABITAÇÕES
	8303000000 LI 38		
83.05	FERRAGENS PARA ENCADERNACAO DE FOLHAS SOLTAS E PARA CLASSIFICADORES, PINCAS DE DESENHO, MOLAS PARA PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, "CLIPS", GRAMPOS, GARRAS PARA INDICES, GUARNICOES PARA REGISTROS E OUTROS OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS		
83.05.0.01	FERRAGENS PARA ENCADERNACAO DE FOLHAS SOLTAS E PARA CLASSIFICADORES, PINCAS DE DESENHO, MOLAS PARA PAPEIS, CANTOS PARA CARTAS, "CLIPS", GRAMPOS, GARRAS PARA INDICES, GUARNICOES PARA REGISTROS E OUTROS OBJETOS SEMELHANTES DE ESCRITORIO, DE METAIS COMUNS	30	

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	PEGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
83.05.0.01	(Cont.)		
	8305000000 LP 38		GRAMPOS PARA GRAMPEADORES GRAMPOS DE ARAME PARA ESCRITORIO
83.07	APARELHOS DE ILUMINACAO, LAMPADARIOS, LUSTRES E OUTROS ARTIGOS DE ILUMINACAO, BEM COMO SUAS PARTES NAO ELETRICAS, DE METAIS COMUNS		
83.07.1	APARELHOS		
83.07.1.01	LANTERNAS, A PETROLEO OU QUEROSENE, A PRESSAO	30	
	8307000090 LP 38		
83.07.1.99	OS DEMAIS	30	
	8307000090 LP 38		CONJUNTOS A PROVA DE GASES, VAPORES E EXPLOSÃO, PARA ILUMINAÇÃO DE TORRES DE PETROLEO
83.09	FECHOS, FIVELAS, COLCHETES, COLCHETES DE PRESSAO, ILHOSES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA VESTUARIO, CALCADOS, TOLDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ESTOJOS E PARA QUAISQUER OUTRAS CONFECCOES OU EQUIPAMENTOS; REBITES TUBULARES OU DE HASTE FENDIDA, DE METAIS COMUNS; CONTAS E LANTEJOULAS, DE METAIS COMUNS		
83.09.0.01	FECHOS, FIVELAS, COLCHETES, COLCHETES DE PRESSAO, ILHOSES E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA VESTUARIO, CALCADOS, TOLDOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ESTOJOS E PARA QUAISQUER OUTRAS CONFECCOES OU EQUIPAMENTOS; REBITES TUBULARES OU DE HASTE FENDIDA	30	
	8309000099 LI 38		FECHOS, ILHOSES, FIVELAS E ADORNOS PARA CARTEIRAS, MALETAS E CALÇADO
83.15	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, PASTILHAS, ELETRODOS E ARTIGOS SEMELHANTES DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE DECAPANTES E DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DEPOSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS.		

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
83.15	(Cont.) FIOS E VARETAS DE PO AGLOMERADO, DE METAIS COMUNS, PARA METALIZACAO POR PROJECAO						
83.15.0.99	OS DEMAIS					30	SOLDA TIPO "LOWHIDROGEN" A BASE DE ELETRODO COBREADO SOLDA DE LATÃO PARA APLICAR COM CHAMA DE OXIACETILENO
		8315000099	LI	38			
						58	ELETRODOS PARA SOLDA DE ALUMINIO
		8315000099	LI	38			
84.05	MAQUINAS A VAPOR DE AGUA OU A OUTROS VAPORES, MESMO FORMANDO CORPO CON SUAS CALDEIRAS						
84.05.1	MAQUINAS A VAPOR, DE EMBOLO (A PISTAO)						
84.05.1.01	MAQUINAS A VAPOR, DE EMBOLO (A PISTAO)					65	SEPARADAS DE SUAS CALDEIRAS
		8405010100	LI	10			
84.05.2	TURBINAS A VAPOR						
84.05.2.01	TURBINAS A VAPOR					65	SEPARADAS DE SUAS CALDEIRAS
		8405010100	LI	10			
84.05.3	LOCOMOVEIS (COM EXCLUSAO DOS TRATORES DA POSICAO 87.01) E MAQUINAS SEMIFIXAS, A VAPOR						
84.05.3.01	LOCOMOVEIS (COM EXCLUSAO DOS TRATORES DA POSICAO 87.01) E MAQUINAS SEMIFIXAS, A VAPOR					65	SEPARADAS DE SUAS CALDEIRAS
		8405010100	LI	10			

Acordo. 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.05.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.05.8.01	PARA AS MAQUINAS DAS SUBPOSICOES 84.05.1 E 84.05.2					65	
		8405020000	LI	10			
84.05.8.02	PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSICAO 84.05.3					65	
		8405020000	LI	10			
84.06	MOTORES DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA, DE EMBOLOS						
84.06.2	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)						
84.06.2.01	DE VEICULOS (EXCETO PARA MOTOCICLETAS, BICICLETAS E SEMELHANTES)					95	MOTORES DIESEL PARA VEICULOS REFRIGERADOS POR AR PARA USOS ESPECIAIS, POTENCIA SUPERIOR A 200 HP
		8406030299	LI	10			
84.06.3	DE EMBARCACOES						
84.06.3.01	DE POPA					100	MOTORES DE POPA PARA EMBARCAÇÕES, COM POTENCIAS DE 4 HP ATE 50 HP COMPLETOS COM SEUS TANQUES DE COMBUSTIVEL, CONEXÕES E ACESSORIOS
		8406040100	LI	40			
		8406040200	LI	10			
		8406040200	LI	10		100	DE 30 A 50 HP
		8406040200	LI	10		65	DE MAIS DE 50 HP

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGEN

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
84.06 3.99	OS DEMAIS					100	
		8406050101	LI	40			MOTOR MARINHO INTERNO FIXO DE 20 HP
		8406050199	LI	10			
		8406050299	LI	10			
						65	
		8406050299	LI	10			OS DEMAIS
84.06.5	ESTACIONARIOS						
84.06.5.01	DIESEL E SEMI-DIESEL					75	
		8406060201	LI	40			MOTORES DIESEL PARA USO ESTACIONARIO, REFRIGERADOS POR AR, POTENCIA SUPERIOR A 50 HP
		8406060202	LI	40			
		8406060203	LI	40			
		8406060204	LI	40			
		8406060299	LI	10			
84.06.5.99	OS DEMAIS					95	
		8406060299	LI	10			MOTORES A GAS REFRIGERADO POR AR COM IGNIÇÃO ELETRONICA OU POR MAGNETO
84.06.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.06.8.10	PARA OUTROS MOTORES						
84.06.8.11	CAMISAS DE CILINDROS					65	
		8406079500	LI	10			CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 8406030199 E 8406030299 DA NADI
						65	
							CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.06.03.01.02; 84.06.04.02.00;

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8406079800 LI		10			84.06.05.01.99; 84.06.05.02.99; 84.06.06.01.99; 84.06.06.02.99 DA NADI
84.06.8.12	CARBURADORES						
		8406079800 LI		10		65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 8406030199 E 8406030299 DA NADI
		8406079800 LI		10		65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.06.03.01.02; 84.06.04.02.00; 84.06.05.01.99; 84.06.05.02.99; 84.06.06.01.99; 84.06.06.02.99 DA NADI
84.06.8.13	EMBOLOS OU PISTOES						
		8406079800 LI		10		65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 8406030199 E 8406030299 DA NADI
		8406079800 LI		10		65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.06.03.01.02; 84.06.04.02.00; 84.06.05.01.99; 84.06.05.02.99; 84.06.06.01.99; 84.06.06.02.99 DA NADI
84.06.8.14	SEGMENTOS DE EMBOLOS						
		8406079800 LI		10		65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 8406030199 E 8406030299 DA NADI
						65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTI

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
		8406079800 LI 10		POSIÇÕES 84.06.03.01.02; 84.06.04.02.00; 84.06.05.01.99; 84.06.05.02.99; 84.06.06.01.99; 84.06.06.02.99 DA NADI
84.06.8.15	VALVULAS		65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 8406030199 E 8406030299 DA NADI
		8406079800 LI 10	65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.06.03.01.02; 84.06.04.02.00: 84.06.05.01.99; 84.06.05.02.99; 84.06.06.01.99; 84.06.06.02.99 DA NADI
		8406079800 LI 10		
84.06.8.19	OS DEMAIS		100	PARTES E PEÇAS DE MOTORES DE POPA PARA EMBARCAÇÕES TIPO FORA DE BORDA COM POTENCIAS DE 4 HP ATE 50 HP
		8406079800 LI 10 8406079900 LI 40	60	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 8406030199 E 8406030299 DA NADI
		8406079800 LI 10	65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.06.03.01.02; 84.06.04.02.00; 84.06.05.01.99; 84.06.05.02.99; 84.06.06.01.99; 84.06.06.02.99 DA NADI
		8406079800 LI 10		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.07	RODAS HIDRAULICAS, TURBINAS E OUTRAS MAQUINAS MOTRIZES HIDRAULICAS						
84.07.1	TURBINAS HIDRAULICAS						
84.07.1.01	TURBINAS HIDRAULICAS						
		8407019900	LI	40		100	TIPO "PELTON" (ROTOR ATE 3 M DE DIAMETRO)
		8407010100	LI	40		73	TIPO "FRANCIS" E "KAPLAN" (ROTOR ATE 3 M DE DIAMETRO)
		8407010200	LI	40			
84.08	OUTROS MOTORES E MAQUINAS MOTRIZES						
84.08.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.08.8.02	PARA TURBINAS A GAS, EXCETO AS DESTINADAS PARA A AVIACAO						
		8408069700	LI	10		65	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 84.08.03.00.00
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LIQUIDOS, INCLUSIVE AS BOMBAS NAO MECANICAS E AS BOMBAS DISTRIBUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDICAO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXIVEIS, ETC.)						
84.10.1	BOMBAS ALTERNATIVAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES						
84.10.1.01	MANUAIS						
		8410020199	LI	40		65	NÃO ESPECIFICADOS NA POSIÇÃO 84.10.02.01.00 DA NADI

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.10.1.99	OS DEMAIS					60	AS DEMAIS NÃO ESPECIFICADAS NA POSIÇÃO 8410020100 DA NADI
		8410020199	LI	40			
84.10.2	BOMBAS ROTATIVAS VOLUMETRICAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES						
84.10.2.01	DE ENGRENAGEM					80	
		8410040100	LI	40			
		8410040200	LI	40			
		8410040300	LI	40			
		8410040400	LI	40			
		8410040500	LI	40			
						61	
		8410040600	LI	10			
		8410049900	LI	40			
84.10.2.99	OS DEMAIS					50	UNIDADE DOSADORA PARA IMPULSO DE SOLUÇÕES LIQUIDAS OU VISCOSAS COMPOSTA DE MOTOR DE VELOCIDADE VARIAVEL, REDUTOR E BOMBA DE ENGRENAGEM, MONTADO EM UMA BASE UNICA
		8410040500	LI	40			
84.10.3	BOMBAS CENTRIFUGAS, EXCETO PARA DISTRIBUICAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES						
84.10.3.99	OS DEMAIS					25	BOMBA CENTRIFUGA COM IMPULSOR INOBSTRUIVEL NORMALMENTE UTILIZADA PARA A DESCARGA DE PEIXE
		8410030199	LI	10			
						25	BOMBAS CENTRIFUGAS
		8410030101	LI	40			
		8410030102	LI	40			

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8410030103	LI	40			
		8410030104	LI	40			
		8410030106	LI	10			
		8410030110	LI	10			
		8410030111	LI	10			
		8410030112	LI	10			
		8410030113	LI	10			
		8410030190	LI	40			
		8410030199	LI	10			
84.10.4	BOMBAS DE INJECAO						
84.10.4.01	PARA MOTORES DE EXPLOSAO OU COMBUSTAO INTERNA (DE AGUA, DE OLEO, DE GASOLINA E SEMELHANTES)					60	
		8410050199	LI	40			
84.10.4.99	OS DEMAIS					65	
		8410050199	LI	40			AS DEMAIS
84.10.5	ELEVADORES DE LIQUIDOS						
84.10.5.01	ELEVADORES DE LIQUIDOS					30	
		8410050201	LI	40			COM MOTOR DE ATE 1 HP OU COM DIAMETRO INTERIOR NO ABSORVENTE DE ATE 1 POLEGADA
84.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS					50	
		8410060199	LI	40			PARA BOMBAS DOSADORAS E IMPULSORAS A ENGRENAGEM, PARA SOLUÇÕES VISCOSAS, ETC.
						100	
		8410060498	LI	10			PARA BOMBAS DOSADORAS E IMPULSORAS A ENGRENAGEM, PARA SOLUÇÕES VISCOSAS, ETC.

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		8410060297 LI 40	65	CABEÇAIS PARA BOMBAS DE INJEÇÃO ROTATIVAS
84.10.9	OUTROS			
84.10.9.01	PARA DISTRIBUCAO DE CARBURANTES OU DE LUBRIFICANTES			
		8410010000 LI 10	25	BOMBAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTIVEL
		8410010000 LI 10	75	BOMBA HIDRAULICA ROTATIVA VOLUMETRICA DE ENGRENAGENS PARA OLEO
84.10.9.99	OS DEMAIS			
		8410050199 LI 40	25	ESPECIAIS PARA COMBATER INCENDIOS
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR E DE VACUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES, GERADORES DE EMBOLOS LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES			
84.11.1	BOMBAS E COMPRESSORES			
84.11.1.02	COMPRESSORES DE AR			
		8411010008 LI 10 8411010209 LI 10 8411010299 LI 10	45	TRANSPORTAVEIS
		8411010004 LI 40	47	TRANSPORTAVEIS
			42	TRANSPORTAVEIS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME T NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		8411010205	LI	40			
						45	
		8411010209	LI	10			FIXOS
		8411010299	LI	10			
						35	
		8411010202	LI	40			FIXOS
		8411010203	LI	40			
		8411010207	LI	40			
						60	
		8411010299	LI	10			OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 8411010200 DA NADI
84.11.1.99	OS DEMAIS						
						100	
		8411010199	LI	10			ROTATIVAS DE VACUO ACIONADAS COM MOTOR DE POTENCIA DE 100 HP
						35	
		8411010299	LI	10			COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO DE 1 1/2 HP, SEM BOMBA DE OLEO, ACIONADOS A PRATOS MAGNETICOS, PARA AR CONDICIONADO DE USO EM AUTOMOTORES COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO DE 3 HP, SEM BOMBA DE OLEO, ACIONADOS A PRATOS MAGNETICOS, PARA AR CONDICIONADO DE USO EM AUTOMOTORES
						25	
		8415030104	LI	40			COMPRESSORES ROTATIVOS ("BOOSTER") PARA GASES REFRIGERANTES DE UM DESLOCAMENTO VOLUMETRICO ATE 15 METROS CUBICOS POR MINUTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO
						25	
							COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO DE

NALADI	Descrição	REGIME NACIONAL T.	REGIME NACIONAL P Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
							MAIS DE 5 HP, SEM MOTOR, PARA GASES HALOGENADOS COMPRESSORES FRIGORIFICOS, ABERTOS, PARA GASES HALOGENADOS DE CAPACIDADE ATE 5 HP (SEM MOTOR) COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA AMONIACO, SEM MOTOR, DE ATE 60.000 F/H OU 20 T (CONDIÇÕES "STANDARD" DE MEDIÇÃO - 15º + 30º C) COMPRESSORES PARA AMONIACO DE 20 A 200 HP, MULTICILINDROS, VELOCIDADES DE 640 A 1.450 RPM COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA AMONIACO, SEM MOTOR, DE MAIS DE 60.000 F/H OU 20 T (CONDIÇÕES "STANDARD" DE MEDIÇÃO - 15º + 30º C)
	8411010223	LI		40			
	8411010224	LI		40			
	8411010299	LI		10			
						45	COMPRESSORES A PARAFUSO AXIHELICOIDAL PARA AMONIACO OU GASES HALOGENADOS 60.000 F/H
	8411010223	LI		40			
						95	COMPRESSORES A PARAFUSO AXIHELICOIDAL PARA AMONIACO OU GASES HALOGENADOS 60.000 F/H
	8411010299	LI		10			
						60	AS DEMAIS
	8411010299	LI		10			
84.11.2	VENTILADORES E SEMELHANTES						
84.11.2.01	VENTILADORES E SEMELHANTES					25	VENTILADORES INDUSTRIAIS
	8411040101	LI		10			
	8411040199	LI		40			

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.11.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.11.8.01	PARA BOMBAS OU COMPRESSORES						
		8411029800	LI	10		85	LINGUETAS (LAMINAS "FLAPPERS") PARA PRATOS DE VALVULAS DE COMPRESSORES ABERTOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL PLACAS OU PRATOS DE VALVULAS COMPLETAMENTE ARMADAS OU NÃO PARA COMPRESSORES ABERTOS DO ITEM 84.11.1.99 REGULADORES DE POTENCIA PARA COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL DE POTENCIA DE MAIS DE 5 HP SELOS MECANICOS PARA COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO
		8411029900	LI	40		60	LINGUETAS (LAMINAS "FLAPPERS") PARA PRATOS DE VALVULAS DE COMPRESSORES ABERTOS PARA REFRIGERAÇÃO COMERCIAL PLACAS OU PRATOS DE VALVULAS COMPLETAMENTE ARMADAS OU NÃO PARA COMPRESSORES ABERTOS DO ITEM 84.11.1.99 REGULADORES DE POTENCIA PARA COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL DE POTENCIA DE MAIS DE 5 HP SELOS MECANICOS PARA COMPRESSORES ABERTOS DE REFRIGERAÇÃO
		8411029800 8411029900	LI LI	10 40		25	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA COMPRESSORES DE AMONIACO DE USO EM REFRIGERAÇÃO EXCLUIDOS SEPARADORES DE OLEO COM OU SEM SISTEMA DE RETORNO DE OLEO AO CARTER DO COMPRESSOR SEPARADORES DE OLEO COM OU SEM SISTEMA DE RETORNO DE OLEO AO CARTER DO COMPRESSOR
		8411029900	LI	40		55	PARTES E PEÇAS PARA COMPRESSORES DE AR

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	8411029800 LI	10	95	PARTES E PEÇAS PARA COMPRESSORES DE AR
84.12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR, QUE CONTENHAM EM UM SO CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE			
84.12.1	APARELHOS			
84.12.1.01	APARELHOS			
	8412000101 LP	40	30	EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
	8412000107 LI	40	80	APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SISTEMA SEPARADO (SPLIT) CONSTITUIDOS POR UMA UNIDADE INTERIOR OU EVAPORADORA E UMA EXTERIOR OU CONDENSADORA, COM PEÇAS DE INTERCONEXÃO, COM CAPACIDADE DE 2.000 ATE 6.000 FRIGORIAS/HORA PREFERENCIA EM VIGOR POR DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DE 6/IX/1988
84.13	QUEIMADORES PARA ALIMENTACAO DE FORNALHAS, DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS (PULVERIZADORES), DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS PULVERIZADOS OU DE GASES; FORNALHAS AUTOMATICAS, INCLUSIVE SUAS ANTEFORNALHAS, SUAS GRELHAS MECANICAS, SEUS DISPOSITIVOS MECANICOS DESCARREGADORES DE CINZAS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES			
84.13.1	QUEIMADORES			
84.13.1.01	DE COMBUSTIVEIS LIQUIDOS			
	8413000101 LI	10	60	QUEIMADORES AUTOMATICOS E SEMI-AUTOMATICOS PARA PETROLEO PESADO OU MISTURAS (70/30 OU SEMELHANTE) TIPOS ROTATIVOS
			30	QUEIMADORES AUTOMATICOS E SEMI-AUTOMATICOS PARA PETROLEO PESADO OU MISTURAS

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL-R. Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8413000119 LI	40		(70/30 OU SEMELHANTE) TIPOS ROTATIVOS QUEIMADORES DE PETROLEO, EXCETO OS AUTOMATICOS PARA "DIESEL-OIL" OU "GAS-OIL" E OS AUTOMATICOS OU SEMI-AUTOMATICOS PARA PETROLEO PESADO OU MISTURAS (70/30 OU SEMELHANTE) TIPOS ROTATIVOS
84.13.1.02	DE COMBUSTIVEIS SOLIDOS	8413000199 LI	10	60	
84.13.1.03	DE GASES	8413000119 LI	40	80	
84.13.1.99	OS DEMAIS	8413000199 LI	10	60	INDUSTRIAIS
84.14	FORNOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, COM EXCLUSAO DOS FORNOS ELETRICOS DA POSICAO 85.11				
84.14.1	FORNOS				
84.14.1.01	INDUSTRIAIS	8414009099 LI	10	100	A GAS, PARA CURADO E/OU SECADO DE PINTURA, TEMPERATURA DE TRABALHO 200 GRAUS CENTIGRADOS
		8414000101 LI	40	80	FORNOS A CRISOL, PARA FUSÃO DE METAIS, DE ATE 8 T/H
		8414000102 LI	40	80	FORNOS PARA AQUECIMENTO (FORJA, LAMINAÇÃO, EXTRUSÃO, ETC.)

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
	8414000103 LI	40	80	FORNOS PARA ESMALTADO, PARA MINERAIS E METAIS
	8414000104 LI	40	80	FORNOS ROTATIVOS BASCULANTES E/OU REVERBORO PARA FUSÃO E/OU REFINAÇÃO DE METAIS, INCLUIDOS OS CHAMADOS ANTEGRISOIS
	8414000105 LI	40	80	FORNOS PARA TRATAMENTOS TERMICOS DE METAIS
	8414000106 LI	40	80	FORNOS A BANHO DE SAIS A COMBUSTIVEL LIQUIDO OU GASOSO, PARA MINERAIS E METAIS
	8414000199 LI	10	60	OS DEMAIS FORNOS PARA MINERAIS E METAIS, EXCETO FORNOS PARA GALVANIZAÇÃO (GALVANOPLASTIA)
	8414000202 LI	40	80	FORNOS PARA TRATAMENTOS TERMICOS, PARA CERAMICA E VIDRO, EXCETO PARA TRATAMENTOS TERMICOS DE VIDRO (ARCHAS DE TEMPLAÇÃO)
	8414000203 LI	10	60	FORNOS INTERMITENTES AUTOMATICOS COM CALEFAÇÃO A GAS E QUEIMADORES DE ALTA VELOCIDADE DE ATE 160 M/SEGUNDO, PARA TEMPERATURA DE ATE 1.435 GRAUS CENTIGRADOS E CICLOS DE COCÇÃO RAPIDOS, ENTRE 72 E ATE 140 HORAS, PARA CERAMICA E VIDRO

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
						60	
	8414000204 LI	10					FORNO MONOSTRATO (DE UMA FASE SO) MODULAR, DE CICLOS DE COCÇÃO DE 30 A 120 MINUTOS, APTO PARA PEÇAS CERAMICAS
						60	
	8414000205 LI	10					FORNOS AUTOMATICOS A ROLOS, MULTICANAIS, A GAS, DE USO NA PRODUÇÃO DE LADRILHOS VITRIFICADOS DE GRES CERAMICO PELO SISTEMA DE MONOCOCÇÃO
						80	
	8414000206 LI	40					OUTROS FORNOS PARA COCÇÃO E/OU ESMALTAGEM E/OU DECORAÇÃO DE PEÇAS CERAMICAS
						60	
	8414000299 LI	10					OS DEMAIS FORNOS PARA CERAMICA E VIDRO, EXCETO PARA ESMALTADO
						80	
	8414009001 LI	40					FORNOS PARA INCINERAR RESIDUOS
						80	
	8414009002 LI	40					FORNOS CONTINUOS AUTOMATICOS PARA SECAGEM DE TINTAS LITOGRAFICAS E/OU VERNIZES SANITARIOS APLICADOS SOBRE FOLHA-DE-FLANDRES OU OUTRO METAL E FORNOS PARA SECAR PEÇAS PINTADAS
						80	
	8414009003 LI	40					TUNEIS (FORNOS DE SECAGEM) COM OU SEM TRANSPORTE POR COLCHÃO DE AR DA FAIXA, COM AQUECEDOR A GAS-OIL, DIESEL-OIL, GAS, VAPOR, ETC. PARA PLASTICOS E TECIDOS PLASTIFICADOS
						60	
							OS DEMAIS FORNOS INDUSTRIAIS, EXCETO:

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL R. Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
							- FORNOS DE DEHIDROGENAÇÃO CATALITICA DE ALCOOL - FORNOS CONVECTORES PARA AQUECIMENTO - FORNOS PARA A INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E BISCOITARIA - FORNOS INCINERADORES DE LIQUIDO E GASES RESIDUAIS
			8414009099	LI	10		
84.15	MATERIAL, MAQUINAS E APARELHOS PARA PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO						
84.15.1	DE USO DOMESTICO						
84.15.1.00	REFRIGERADORES						
84.15.1.01	ELETRICOS					20	QUOTA ANUAL: 10.000 UNIDADES DE UMA TEMPERATURA 1.250 UNIDADES DE DUAS TEMPERATURAS
			8415010200	LP	40		
84.15.1.02	NAO ELETRICOS					30	REFRIGERADORES DE ABSORÇÃO DE ATE 200 KG DE PESO REFRIGERADORES DE ATE 200 KG DE PESO
			8415010100	LP	40		
84.15.1.10	CONGELADORES-CONSERVADORES						
84.15.1.11	ELETRICOS					20	QUOTA ANUAL: 1.250 UNIDADES
			8415020000	LP	40		
84.15.1.12	NAO ELETRICOS					30	CONGELADORES DE ABSORÇÃO DE ATE 200 KG DE PESO
			8415020000	LP	40		

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.15.2	INSTALACOES FRIGORIFICAS						
84.15.2.01	FABRICAS DE GELO						
		8415039902	LI	40		30	MAQUINAS AUTOMATICAS PARA A PRODUÇÃO DE GELO EM ESCAMAS MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, NÃO AUTOMATICOS, PARA FABRICAÇÃO DE CUBOS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUÇÃO EM 24 HORAS, MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS, PARA FABRICAÇÃO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUÇÃO EM 24 HORAS
		8415039902	LI	40		100	MAQUINAS PARA A PRODUÇÃO DE GELO EM ESCAMAS, DE 1 TONELADA 200 KG ATE 40 TONELADAS EM 24 HORAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
84.15.2.99	OS DEMAIS						
		8415030105 8415039903	LI LI	40 40		25	EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS, POR EXPANSÃO DE NITROGENIO LIQUIDO DE ATE 500 KG DE PESO, PARA UNIDADES DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECIVEIS EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS DE ABSORÇÃO, COMPREENDENDO: FERVEDOR, EVAPORADOR, E CONDENSADOR, PARA UNIDADES DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECIVEIS CAMARAS FRIGORIFICAS MODULARES OU DESMONTAVEIS COM EQUIPAMENTO ELETRICO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS DE COMPRESSÃO, COMPREENDENDO COMPRESSOR, EVAPORADOR E CONDENSADOR, PARA UNIDADES DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERECIVEIS
						100	TUNEL DE CONGELAMENTO CONTINUO PARA HORTALIÇAS POR AR FRIO EM CORRENTE OU CONTRA CORRENTE, CAPACIDADES DE 300 ATE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		8415030101	LI	40			4.000 KG/HORA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8415030190	LI	10		60	OUTROS EQUIPAMENTOS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 8415030100 DA NADI
84.15.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.15.8.01	PARA MAQUINAS OU APARELHOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO	8415049700	LI	40		34	CONETORES DE COBRE ALUMINIO PARA USO EM REFRIGERAÇÃO
		8415049700	LI	40		30	EVAPORADOR DE ALUMINIO COM CANO DE ALUMINIO
84.15.8.02	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO	8415049700	LI	40		73	QUEIMADORES A GAS QUEIMADORES A QUEROSENE
		8415049700	LI	40		30	PARTES E PEÇAS PARA UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO POR ABSORÇÃO EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE
84.15.8.03	PARA MAQUINAS OU APARELHOS NAO DOMESTICOS	8415049800	LI	10		85	QUEIMADORES A GAS QUEIMADORES A QUEROSENE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
			60	
	8415049900 LI	40		QUEIMADORES A GAS QUEIMADORES A QUEROSENE
			55	
	8415049900 LI	10		CONDENSADORES DE CASCO E TUBO HORIZONTAL E VERTICAL, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO CONDENSADORES RESFRIADOS DE AR, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO
			25	
	8415049900 LI	40		CONDENSADORES DE CASCO E TUBO HORIZONTAL E VERTICAL, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO CONDENSADORES RESFRIADOS POR AR, PARA USO EM REFRIGERAÇÃO PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS PARA FABRICAÇÃO DE CUBOS DE GELO PARA USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DIARIOS DE PRODUÇÃO
			100	
	8412000299 LI	40		CONDENSADORES E EVAPORADORES PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOTORES FABRICADOS TOTALMENTE EM ALUMINIO POR SOLDAGEM DE TUBO RETANGULAR MULTICANAL AS ALETAS DISSIPADORAS, COM OU SEM SUPORTE DE FERRO, SEM ELETROVENTILADORES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 22/IX/1989 ESTA PREFERENCIA SERA RENOVADA AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERIODO CASO NÃO HAJA PEDIDO DE PARTE SEIS MESES ANTES DE QUE CADUQUE SUA VIGENCIA
			25	
	8415039999 LI	40		EVAPORADORES PARA EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, PARA USO EM SISTEMA DE AR FORÇADO OU NÃO, SEM O MOTOR

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
	8415039999 LI	40	45	EVAPORADOR PARA EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, DE ALUMINIO SEM MOTOR
	8415049900 LI	40	56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA PARA PRODUÇÃO E FORMAÇÃO DE PICOLES, DE MAIS DE 1.000 PEÇAS POR HORA, ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI	40	56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA PARA PASTEURIZAR MISTURAS PARA SORVETES COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI	40	56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA FABRICADORA CONTINUA DE SORVETES PARA VENDA FRACIONADA TIPO COMPACTO COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI	40	35	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA FABRICADORA DE SORVETES PARA USO COEMRCIAL DE SISTEMA ROTATIVO COM TAMBOR REFRIGERADO HORIZONTALMENTE E CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
			56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA LINHA DE PRODUÇÃO DE SORVETE E SIMULTANEOS CONTINUA E SEUS COMPONENTES DE CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 130 L/H ATE 1.000 L/H DE SORVETE

Acordo 01-CCI
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	8415049900 LI			40			PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI			40		56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA FABRICADORES CONTINUOS DE CREMES GELADOS SEM EQUIPAMENTO INCORPORADO DE 600 L/H DE SORVETE ACABADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI			40		56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA DE ESFRIAR E BATER CREME DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO EM PORÇÕES CONTINUAS COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI			40		56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA PARA PASTEURIZAR, HOMOGENEIZAR E/OU EMULSIONAR E/OU ESFRIAR MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI			40		56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA PARA ESFRIAR E HOMOGENEIZAR MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES COM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415049900 LI			40		56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS PARA AMADURECER MISTURAS PARA A PREPARAÇÃO DE SORVETES COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
						56	PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINA FABRICADORA VERTICAL E CONSERVADORA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENT

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
					DE SORVETES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8415049900 LI	40		
84.15.9	OUTROS				
84.15.9.99	OS DEMAIS				
				85	
					EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO POR ABSORÇÃO, NÃO ELETRICOS, DE USO DOMESTICO
		8415030190 LI	10		
				65	
					BEBEDOUROS DE AGUA REFRIGERADA QUE SE ALIMENTEM POR CONEXÃO A TUBOS, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO CONJUNTOS COMPLETOS ELETRICOS, AUTOMATICOS PARA FABRICAÇÃO DE CUBOS OU OUTRAS FORMAS DE GELO PARA INCORPORAÇÃO EM REFRIGERADORES DOMESTICOS REFRIGERADORES DE ABSORÇÃO NÃO DOMESTICOS, DE MAIS DE 200 KG DE PESO, ELETRICOS E NÃO ELETRICOS
		8415039902 LI	40		
		8415039904 LI	40		
		8415039918 LI	40		
		8415039919 LI	40		
				25	
					UNIDADES CONDENSADORAS PARA USO EM REFRIGERAÇÃO NÃO DOMESTICA COM COMPRESSOR ABERTO PARA GASES HALOGENADOS, SEM MOTOR, MONTADOS SOBRE UMA BASE COMUM REFRIGERADORES DE ABSORÇÃO NÃO DOMESTICOS, DE MAIS DE 200 KG DE PESO, ELETRICOS E NÃO ELETRICOS
		8415030190 LI	10		
				25	
					BALCÕES REFRIGERADOS PARA AUTO-SERVIÇO COM SEU RESPECTIVO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO OU NÃO, DE COMPRESSÃO DE MAIS DE 200 KG DE PESO
		8415039905 LI	40		
					CONGELADORES POR COMPRESSÃO NÃO DOMESTICOS REFRIGERADORES ELETRICOS NÃO DOMESTICOS

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	8415039918	LI		40		100	EQUIPAMENTO FRIGORIFICO COMPOSTO DE MOTOCOMPRESSOR, CONDENSADOR, EVAPORADOR, MOTOVENTILADORES E PAINEIS ELETRICOS DE COMANDO, SEGUNDO NORMAS INTERNACIONAIS, DE ATE 10.000 KCAL/HORA, A BASE DE REFRIGERANTES HALOGENADOS. TODOS OS COMPONENTES REUNIDOS EM UMA SO UNIDADE COMPACTA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 22/IX/1989 ESTA PREFERENCIA SERA RENOVADA AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERIODO CASO NÃO HAJA PEDIDO DE PARTE SEIS MESES ANTES DE QUE CADUQUE SUA VIGENCIA
	8415030105	LI		40		57	MAQUINA PARA A PRODUÇÃO E FORMAÇÃO DE PICOLES DE MAIS DE 1.000 UNIDADES POR HORA, ACIONAMENTO AUTOMATICO, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415039912	LI		40		57	MAQUINA PARA PASTEURIZAR MISTURAS PARA SORVETES COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415039912	LI		40		57	MAQUINA FABRICADORA CONTINUA DE SORVETES PARA DISTRIBUIÇÃO FRACIONADA TIPO COMPACTA COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8415039912	LI		40		39	MAQUINA FABRICADORA DE SORVETES PARA USO COMERCIAL DE SISTEMA ROTATIVO COM TAMBOR REFRIGERADO HORIZONTALMENTE E CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL R. Leg	GERAL Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8415039912 LI	40		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8415039912 LI	40	100	MAQUINAS PARA ESFRIAR E BATER CREME DE LEITE PARA DISTRIBUIÇÃO EM PORÇÕES CONTINUAS COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8415030190 LI	10	60	OUTROS EQUIPAMENTOS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 8415030100 DA NADI
84.16	CALANDRAS E LAMINADORES, EXCETO OS LAMINADORES DE METAIS E AS MAQUINAS DE LAMINAR O VIDRO; CILINDROS PARA ESTAS MAQUINAS				
84.16.1	CALANDRAS E LAMINADORES				
84.16.1.01	PARA PAPEL OU CARTAO	8416000199 LI	10	100	SUPER-CALANDRAS
		8416000105 LI	40	73	SUPER-CALANDRAS
84.16.1.99	OS DEMAIS	8416000103 LI	40	30	PASADEIRAS DE ROLOS (MANGLES)
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE ENVOLVAM MUDANCA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCCAO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO, REFRIGERACAO, ETC., COM EXCLUSAO DOS APARELHOS DE USO DOMESTICO, AQUECEDORES DE AGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NAO ELETRICOS				

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
84.17.2	DE DESTILACAO E DE RETIFICACAO			
84.17.2.01	DE DESTILACAO E DE RETIFICACAO			
		8417020204 LI 40	70	APARELHOS PARA DESTILAÇÃO DE AR CAPAZES DE TRATAR ATE 12.000 NM3/H DE AR PARA OBTER OXIGENIO, NITROGENIO, ARGONIO EM FORMA LIQUIDA E/OU GASOSA
84.17.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.17.8.99	OS DEMAIS			
		8417020898 LI 10	55	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA A INDUSTRIA PETROLEIRA; PRATOS DE DESTILAÇÃO FRACIONARIA PARA REFINARIAS, PARA PLANTAS QUIMICAS E PETROQUIMICAS "CHAROLAS" DE DESTILAÇÃO PARA REFINARIAS E PLANTAS QUIMICAS E PETROQUIMICAS
		8417020899 LI 40	25	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS PARA A INDUSTRIA PETROLEIRA; PRATOS DE DESTILAÇÃO FRACIONARIA PARA REFINARIAS, PARA PLANTAS QUIMICAS E PETROQUIMICAS "CHAROLAS" DE DESTILAÇÃO PARA REFINARIAS E PLANTAS QUIMICAS E PETROQUIMICAS
84.17.9	OUTROS			
84.17.9.01	PARA LIQUEFACAO DE GASES			
		8417020700 LI 10	65	SOMENTE APARELHOS PARA A LIQUEFAÇÃO DE AR
84.17.9.99	OS DEMAIS			
		8417020900 LI 10	65	APARELHOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA USO EM LABORATORIOS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTI.

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES							
84.18.1	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRIFUGOS							
84.18.1.01	DESNATADEIRAS						60	DE MAIS DE 500 E ATE 2.000 LITROS DE MAIS DE 10.000 LITROS
			8418010101	LI	40			
			8418010103	LI	10			
			8418010199	LI	10			
							30	DE MAIS DE 2.000 ATE 10.000 LITROS
			8418010102	LI	40			
84.18.1.99	OS DEMAIS						100	APARELHOS CENTRIFUGOS "CENTRICLEANERS" PARA LIMPEZA DE MASSA DE CELULOSE E PAPEL DEPURADORES ROTATIVOS OU CENTRIFUGOS A PRESSÃO TIPO SELECTIFERS OU CENTRICLEANERS
			8418010299	LI	40			
							25	CENTRIFUGAS PARA A ELABORAÇÃO DE FARINHA DE PEIXE EXTRATORES CENTRIFUGOS INDUSTRIAIS PARA LAVANDARIAS
			8418010299	LI	40			
							25	PARA LAVANDARIAS
			8418010205	LI	40			
84.18.2	FILTROS E DEPURADORES DE LIQUIDOS OU GASES							
84.18.2.02	DOMESTICOS						30	PURIFICADORES DE AR PARA FOGÕES SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UMIDADE
			8418020400	LP	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	REGIME GERAL Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.18.2.03	CICLONES				
				30	
		8418010204 LI	40		RECOLHEDORES DE PO (POR IMPULSÃO DE AR E TIPO CICLONE)
84.18.2.99	OS DEMAIS				
				60	
		8418020400 LI	38		FILTROS SECADORES COM OU SEM DESIDRATANTES PARA REFRIGERADORES COMERCIAIS
				34	
		8418020400 LI	38		FILTROS SECADORES COM OU SEM DESIDRATANTES PARA REFRIGERADORES DOMESTICOS
				30	
		8418020400 LI	38		FILTROS DE AR PARA ACONDICIONADORES DE AR
				100	
		8418020400 LI	38		FILTROS PARA GASES, VAPOR OU LIQUIDO, EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
84.18.8	PARTES E PECAS SEPARADAS				
84.18.8.02	PARA FILTROS E DEPURADORES				
				30	
		8418039900 LI	40		PARTES E PEÇAS IDENTIFICAVEIS PARA PURIFICADORES DE AR PARA FOGÕES, SEM DISPOSITIVOS QUE MODIFIQUEM TEMPERATURA E/OU UMIDADE
				50	
		8418039900 LI	40		PARA PURIFICADORES DE AR PARA COZINHA

Acordo C1-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
84.19	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS E OUTROS RECIPIENTES; PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS RECIPIENTES; PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR BAIXELAS						
84.19.1	MAQUINAS E APARELHOS						
84.19.1.01	PARA CELOFANAR CIGARROS					73	
		8419020304	LI	40			PARA COLOCAR CELOFANE NOS MAÇOS DE CIGARROS
84.19.1.03	PARA LAVAR BAIXELAS, DE USO DOMESTICO					71	
		8419010000	LP	40			MAQUINA PARA LAVAR BAIXELA, DE USO DOMESTICO
84.19.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.19.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS					60	
		8419030101	LI	10			IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE LAVAR PRATOS E BAIXELAS PARA MAQUINAS AUTOMATICAS PARA ENCHER MAÇOS DE CIGARROS EM EMBALAGEM DE PAPEL COM TIRAGEM DE 120 OU MAIS EMBALAGENS POR MINUTO (SUJEITO A COMPROVAÇÃO DE DESTINO)
		8419030102	LI	10			
		8419030298	LI	10			
						30	
							IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE LAVAR PRATOS E BAIXELA PARA MAQUINAS DE CELOFANAR OS MAÇOS DE CIGARROS (SUJEITO A COMPROVAÇÃO DE DESTINO)
		8419030199	LI	40			
		8419030299	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.20	APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUSIVE AS BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICACAO DE PECAS FABRICADAS, COM EXCLUSAO DAS BALANCAS SENSIVEIS A PESO IGUAL OU INFERIOR A 5 CG; PESOS PARA QUALQUER TIPO DE BALANCA						
84.20.9	OUTROS						
84.20.9.00	ESPECIAIS						
84.20.9.01	DE PLATAFORMA						
		8420010101	LI	65		25	ATE 1.000 KG DE CAPACIDADE
84.20.9.90	OS DEMAIS (NAO ESPECIFICADOS)						
84.20.9.91	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 10 KG.						
		8420010104	LI	40		25	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010105	LI	43			
		8420010111	LI	65			
		8420010106	LI	65		40	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010199	LI	80		52	BALANÇAS E BASCULAS
84.20.9.92	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 100 KG.						
		8420010104	LI	40		25	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010109	LI	43			
		8420010106	LI	65		40	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010107	LI	65			
		8420010108	LI	65			

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
						52	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010199	LI	80			
84.20.9.93	COM CAPACIDADE DE PESAGEM ATE 1.000 KG.					25	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010104	LI	40			
		8420010105	LI	43			
		8420010109	LI	43			
						40	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010106	LI	65			
		8420010107	LI	65			
		8420010108	LI	65			
						52	BALANÇAS E BASCULAS
		8420010199	LI	80			
84.21	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATERIAS LIQUIDAS OU EM PO; EXTINTORES, CARREGADOS OU NAO; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES						
84.21.1	PULVERIZADORES OU POLVILHADORES						
84.21.1.01	MANUAIS OU DE PEDAL					55	
		8421000199	LI	40			
84.21.1.02	MOTORIZADOS, MESMO OS DE AUTOPROPULSAO					55	
		8421000199	LI	40			
						35	
		8421000109	LI	40			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME B. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.21.1.99	OS DEMAIS						
		8421000199	LI	40		100	BOMBAS ASPERSORAS PARA COMBATE DE PRAGAS
		8421000301	LI	40		95	EQUIPAMENTOS "SOPLETEADORES" OU ATOMIZADORES DE VERNIZES E LACAS
		8421000199	LI	40		60	PULVERIZADORES OU LUBRIFICADORES POR AR COMPRIMIDO
84.21.2	APARELHOS CONTRA INCENDIOS						
84.21.2.01	EXTINTORES						
		8421000200	LI	40		30	PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
						30	EXCETO PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
84.21.3	PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES						
84.21.3.01	PISTOLAS						
		8421000307	LI	40		100	EQUIPAMENTO DE REVESTIMENTO ELETROSTATICO DE MATERIAS PLASTICAS EM PO, A PISTOLA
		8421000399	LI	40		75	PULVERIZADOR ELETRICO PARA PINTAR COM TINTAS LIQUIDAS, A TURBOCOMPRESSOR COM PISTOLA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTI

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
84.21 3.99	OS DEMAIS					75	PULVERIZADOR MANUAL, TIPO PISTOLA, ELETRICO, PARA LIQUIDOS
		8421000399	LI	40			
84.21.4	MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES						
84.21.4.01	MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES					100	DECAPADOR MECANICO PARA ARAMES
		8421000499	LI	40			
84.22	MAQUINAS E APARELHOS DE ELEVACAO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTACAO (ELEVADORES, "SKIPS", GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES ROLANTES, TRANSPORTADORES, TELEFERICOS, ETC.), COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.23						
84.22.3	ELEVADORES E TRANSPORTADORES						
84.22.3.07	OUTROS GUINDASTES DIFERENTES DOS DE CABO AEREO ("BLONDINES")					60	
		8422020299	LI	40			
84.22.3.99	OS DEMAIS					60	ELEVADORES DE GRÃOS
		8422060199	LI	40			
						30	ELEVADORES DE GRÃOS
		8422060101	LI	40			
		8422060105	LI	40			
		8422060113	LI	40			
						60	OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 8422069900 DA NADI
		8422069999	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
						100	
		8422069902	LI	40			ELEVADORES DE CARROS, DE 2 A 4 COLUNAS
84.22.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.22.8.01	ROLOS						
						65	
		8422079800	LI	10			CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.22.01.01.99; 84.22.01.02.99; 84.22.01.03.00; 84.22.02.02.99; 84.22.02.03.99; 84.22.03.99.00; 84.22.06.01.99; 84.22.06.02.99; 84.22.06.03.99; 84.22.06.05.90 E 84.22.06.99.99
84.22.8.02	DISPOSITIVOS DE SEGURANCA (PARA-QUEDAS)						
						65	
		8422079800	LI	10			CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.22.01.01.99; 84.22.01.02.99; 84.22.01.03.00; 84.22.02.02.99; 84.22.02.03.99; 84.22.03.99.00; 84.22.06.01.99; 84.22.06.02.99; 84.22.06.03.99; 84.22.06.05.90 E 84.22.06.99.99
84.22.8.99	OS DEMAIS						
						50	
		8422079900	LI	40			ELEVADOR HIDRAULICO DE 3 PONTOS PARA TRATOR AGRICOLA
						49	
		8422079900	LI	40			DE MACACOS OU "CRICKETS" HIDRAULICOS
						60	
							OUTRAS, CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.22.01.01.99; 84.22.01.02.99; 84.22.01.03.00; 84.22.02.02.99; 84.22.02.03.99; 84.22.03.99.00; 84.22.06.01.99; 84.22.06.02.99; 84.22.

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
							06.03.99; 84.22.06.05.90 E 84.22.06.99.99
		8422079800	LI	10			
84.22.9	OUTROS						
84.22.9.01	OUTROS						
						60	MAQUINAS EMPURRADORAS (TRANSBORDADORAS) COM BRAÇOS PARA ACOPLAR A FITAS TRANSPORTADORAS
		8422060299	LI	40			
						60	OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 8422069900 DA NADI
		8422069999	LI	40			
84.23	MAQUINAS E APARELHOS, FIXOS OU MOVEIS, PARA EXTRACAO, MOVIMENTACAO DE TERRA, PARA ESCAVACAO, SONDAGEM OU PERFURACAO DO SOLO (PAS MECANICAS, CORTADORAS DE CARVAO, ESCAVADEIRAS, NIVELADORAS, "BULL-DOZERS", "SCRAPERS", ETC.); BATE-ESTACAS, APARELHOS PARA REMOCAO DE NEVE; COM EXCECAO DOS VEICULOS PARA REMOCAO DE NEVE DA POSICAO 87.03						
84.23.1	APARELHOS E MAQUINAS DE EXTRACAO, ESCAVACAO E PERFURACAO						
84.23.1.99	OS DEMAIS						
						60	SANJADOR CON ENTRONCAMENTO GIRATORIO
		8423060590	LI	10			
84.23.2	MAQUINARIA PARA ESCAVACAO, ATERRO, NIVELACAO E TRABALHOS SEMELHANTES						
84.23.2.04	MOTO-NIVELADORAS ("GRADERS") AUTO-PROPULSADAS						
						15	MOTO-NIVELADORAS DE MAIS DE 100 HP
		8423020301	LI	40			
		8423020399	LI	10			

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.23.2.06	PAS MECANICAS E ESCAVADEIRAS, AUTO-PROPULSADAS					15	ESCAVADEIRAS BASICAS (MONTADAS SOBRE LAGARTAS, CAMINHÃO OU VAGÃO) COM ADITAMENTO DE: ÍMÃS-DRAGAS-"ALMEJAS"-PAS-BATE-ESTACAS-GUINDASTES-RETRO-ESCAVADEIRAS DE MAIS DE 0,750 M3 DE CAPACIDADE, EQUIPADAS COM MOTOR DIESEL OU A GASOLINA DE POTENCIA EFETIVA DE MAIS DE 60 HP ESCAVADEIRAS BASICAS (MONTADAS SOBRE LAGARTAS, CAMINHÕES OU VAGÕES) COM ADITAMENTO DE: ÍMAS-DRAGAS-"ALMEJAS"-PAS-BATE-ESTACAS-GUINDASTES-RETRO-ESCAVADEIRAS, DE ATE 0,750 M3 DE CAPACIDADE, EQUIPADAS COM MOTOR DIESEL OU A GASOLINA DE POTENCIA EFETIVA ATE 60 HP
	8423030202 LI	40					
	8423030299 LI	10					
84.23.2.99	OS DEMAIS					15	"PULVEMISTURADOR" DE TERRA REBOCAVEL EQUIPADO COM MOTOR DIESEL DE 155 HP PROFUNDIDADE MAXIMA DE MISTURA DE 30 CM CARREGADORES FRONTAIS DE MAIS DE 0,750 M3 DE CAPACIDADE DE CARGA, SUPERIOR A 3.500 KG
	8423030101 LI	40					
	8423030199 LI	10					
	8423069999 LI	10					
84.23.3	MAQUINAS COMPACTADORAS						
84.23.3.30	COMPRESSORES REBOCADOS, VIBRATORIOS						
84.23.3.31	DE ROLOS METALICOS, LISOS OU NAO					100	TIPO "PATA-DE-CABRA" DE MAIS DE 20 TONELADAS DE ARRASTO CILINDRO COMPRESSOR DE GRELHA TIPO "GRID-ROLLER" DE MAIS DE 20 TONELADAS
	8423060499 LI	10					
84.23.3.39	OS DEMAIS					100	ROLOS COMPRESSORES SEM MEIO DE PROPULSÃO, DE PNEUMATICOS, DE MAIS DE 20 TO

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL P Leg.	REGIME GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
84.23.3.39.	(Cont.)						
							NELADAS DE ARRASTO
	8423060499		LI	10			
84.23.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.23.8.01	FACAS OU LAMINAS PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSICAO 84.23.2						
						52	
							FACAS PARA MOTO-NIVELADORAS, "BULL-DOZERS" E EXTREMOS PARA AS MESMAS
	8423070500		LI	40			
						81	
							FACAS
	8423070500		LI	40			
	8423070600		LI	40			
	8423079900		LI	40			
						60	
							FACAS
	8423079800		LI	10			
						65	
							OUTRAS, CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES NADI 84.23.02.01.00; 84.23.02.02.00; 84.23.02.03.99; 84.23.03.01.99; 84.23.03.02.99; 84.23.04.01.90; 84.23.04.99.00; 84.23.06.01.99; 84.23.06.02.99; 84.23.06.05.90; 84.23.06.99.00
	8423079800		LI	10			
84.23.8.02	PONTAS E DENTES PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSICAO 84.23.2						
						30	
							PARA PAS MECANICAS
	8423079800		LI	10			
						60	
							UNHAS DE ESCARIFICADOR
	8423079800		LI	10			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
						65	OUTRAS, CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES NADI 84.23.02.01.00; 84.23.02.02.00; 84.23.02.03.99; 84.23.03.01.99; 84.23.03.02.99; 84.23.04.01.90; 94.23.04.99.00; 84.23.06.01.99; 84.23.06.02.99; 84.23.06.03.99; 84.23.06.04.99; 84.23.06.05.90; 84.23.06.99.00
		8423079200	LI	10			
84.23.8.99	OS DEMAIS						
		8423070400	LI	40		73	CONJUNTO (COPLES) PARA "BARRENAS" TOPADORES PARA TRATORES DE MAIS DE 150 HP NA TOMADA DE FORÇA
		8423071000	LI	40		71	CONJUNTO (COPLES) PARA "BARRENAS" TOPADORES PARA TRATORES DE MAIS DE 150 HP NA TOMADA DE FORÇA
		8423071000	LI	40		30	CENTRADORES DE ESPIRAL PARA CIMENTAÇÃO DE POÇOS DE PETROLEO
		8423070100 8423079900	LI LI	40 40		81	BRAÇOS E SAPATAS DE LAGARTA PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSIÇÃO 84.23.2
		8423079800	LI	10		60	BRAÇOS E SAPATAS DE LAGARTA PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSIÇÃO 84.23.2
						60	OUTRAS, CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.23.01.00.00; 84.23.02.01.00; 84.23.02.02.00; 84.23.02.03.99; 84.23.03.01.99; 84.23.03.02.99; 84.23.04.01.90; 84.23.04.99.00; 84.23.

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL R Leg	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
					05.01.99; 84.23.05.02.99; 84.23.05.03.90; 84.23.05.99.00; 84.23.06.01.99; 84.23.06.02.99; 84.23.06.03.99; 84.23.06.04.99; 84.23.06.05.90; 84.23.06.99.00
		8423079500 LI	10		
84.24	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS AGRICOLAS E HORTICOLAS PARA A PREPARACAO E TRABALHO DO SOLO E PARA O CULTIVO, INCLUSIVE OS ROLOS PARA RELVADOS E CAMPOS DE ESPORTE				
84.24.1	PARA A PREPARACAO E TRABALHO DO SOLO				
84.24.1.00	ARADOS				
84.24.1.01	DE DISCOS INCLUSIVE OS DE PAS			73	
		8424019900 LI	40		DE ARRASTO OU LEVANTAMENTO HIDRAULICO
84.24.1.02	DE PONTAS OU DENTES			100	
		8424010100 LI	40		
				73	
		8424019900 LI	40		
84.24.1.03	DE VERTEDERA OU RELHA			73	
		8424019900 LI	40		
84.24.1.09	OS DEMAIS			73	
		8424019900 LI	40		
84.24 1.10	GRADES				
84.24.1 11	DE DISCOS OU PAS			73	
		8424040100 LI	40		

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.24.1.20	EXTIRPADORES			
84.24.1.21	EXTIRPADORES			
		8424030300 LI 40	30	
84.24.2	PARA O CULTIVO			
84.24.2.02	SEMEADORAS E SEMEADORAS-ADUBADORAS			
		8424020102 LI 40 8424020103 LI 40 8424020104 LI 40 8424020106 LI 40 8424020109 LI 40 8424020199 LI 40	25	SEMEADEIRAS
84.24.2.03	PLANTADORAS E TRANSPLANTADORAS			
		8424020201 LI 40 8424020202 LI 10	100	
		8424020299 LI 40	73	
84.24.2.04	CULTIVADORES			
		8424030500 LI 40	73	MOTOCULTIVADORES DE ATE 10 HP
		8424030500 LI 40	100	OS DEMAIS MOTOCULTIVADORES
		8424030200 LI 40	30	
84.24.2.99	OS DEMAIS			
			60	IMPLEMENTOS PARA O CULTIVO DE CANA-DE-

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
84.24 2.99	(Cont.)						
		8424039900	LI	40			-AÇUCAR; SUPORTES CULTIVADORES COM RELHA PARA TRABALHOS PESADOS; ADITAMENTO ARROTEADOR DE SUBSOLO; SUPORTES RIGIDOS COM RELHAS PARA ARROTEAMENTO E CULTIVO; SULCADORES DE DUPLA AIVECA ("VERTEDEIRA") E EQUIPAMENTO DE MONTAGEM; ADITAMENTO CULTIVADOR DE DISCO DE ANGULO AJUSTAVEL; ADITAMENTO DE DISCO SIMPLES PARA SUBSOLOS PESADOS, CULTIVADORES DE DISCOS, ADITAMENTO DE DISCOS PARA DESAPORQUE E RECORTE DE SOCAS; ADITAMENTO RECORTADOR DE SOCAS TIPO "LIVIANO"
						30	
		8424040200	LI	40			IMPLEMENTOS PARA O CULTIVO DE CANA-DE--AÇUCAR; SUPORTES CULTIVADORES COM RELHA PARA TRABALHOS PESADOS; ADITAMENTO ARROTEADOR DE SUBSOLO; SUPORTES RIGIDOS COM RELHAS PARA ARROTEAMENTO E CULTIVO; SULCADORES DE DUPLA AIVECA ("VERTEDEIRA") E EQUIPAMENTO DE MONTAGEM; ADITAMENTO CULTIVADOR DE DISCO DE ANGULO AJUSTAVEL; ADITAMENTO DE DISCO SIMPLES PARA SUBSOLOS PESADOS, CULTIVADORES DE DISCOS, ADITAMENTO DE DISCOS PARA DESAPORQUE E RECORTE DE SOCAS; ADITAMENTO RECORTADOR DE SOCAS TIPO "LIVIANO"
84.24.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.24.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS					30	
		8424050000	LI	40			EXCETO DISCOS
84.24.9	OUTROS						
84.24.9.01	ROLOS					51	
		8424040400	LI	40			TRITURADORES DE RESTOLHOS
84.25	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E DEBULHA DE PRODUTOS AGRICOLAS; PRENSAS-ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA, TARAFAS E MAQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRAOS,						

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.25	(Cont.) SELECIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E OUTROS PRODUTOS AGRICOLAS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM DA POSICAO 84.29						
84.25.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPEZA, SELECAO E PENEIRACAO DE GRAOS						
84.25.2.02	SELECIONADORAS DE GRAOS E SEMENTES						
						73	LIMPADORAS E CLASSIFICADORAS DE GRÃOS A DISCOS ALVEOLADOS INCLUSIVE AS SEPARADORAS ASPIRADORAS A DISCOS
		8425040201	LI	40			OUTRAS LIMPADORAS E CLASSIFICADORAS DE GRÃOS
		8425040202	LI	40			
		8425040203	LI	40			
						100	OUTRAS LIMPADORAS E CLASSIFICADORAS DE GRÃOS
		8425040290	LI	40			
84.25.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.25.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
						71	ROLOS HELICOIDAIS PARA MECANISMO COLHEDOR DE MILHO
		8425050000	LI	40			
						60	SERRAS CIRCULARES DENTADAS TIPO DISCO PARA MAQUINAS "DESPEPITADORAS"
		8425050000	LI	40			
84.26	MAQUINAS PARA ORDENHAR E OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE LATICINIOS						
84.26.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.26.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
						60	PARA MAQUINAS ORDENHADORAS
		8426030000	LI	40			

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
	8426030000 LI 40	30	PARA MAQUINAS ORDENHADORAS
84.28	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, AVICULTURA E APICULTURA, INCLUSIVE OS GERMINADORES COM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS E AS CHOCADEIRAS OU INCUBADEIRAS E CRIADEIRAS PARA AVICULTURA		
84.28.1	MAQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA E HORTICULTURA		
84.28.1.01	ESMAGADORAS E MISTURADORAS DE ADUBO		
	8428010102 LI 40	73	
84.28.1.02	TOSGUIADORAS MECANICAS		
	8428010114 LI 40	73	
84.28.1.03	ESMAGADORAS E TRITURADORAS DE CEREAIS		
	8428010103 LI 40	30	ESMAGADORAS DE ROLOS MOINHOS DE MARTELOS PARA MOER GRÃOS PARA USOS INDUSTRIAIS
84.28.1.99	OS DEMAIS		
	8428010104 LI 40 8428010106 LI 40 8428010109 LI 40	30	MISTURADORA DE FORRAGENS E DE PRODUTOS FARINHOSOS (HORIZONTAIS E VERTICAIS) MAQUINARIA PARA A ELABORAÇÃO E MISTURA DE FORRAGENS MOINHOS DE MARTELOS PARA RESTOLHO SECO E ALFAFA VERDE PARA USOS INDUSTRIAIS

Acordo: 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
84.28.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AVICULTURA						
84.28.2.01	INCUBADEIRAS						
		8428010201	LI	40		73	
84.28.2.02	CRIADEIRAS						
		8428010202	LI	40		73	
84.28.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA APICULTURA						
84.28.3.01	PRENSAS DE MEL						
		8428010299	LI	40		100	
84.28.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.28.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
		8428020000	LI	40		50	PARA MAQUINAS DE TOSQUIAR COM MOTOR A EXPLOSÃO
84.29	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA A INDUSTRIA DE MOAGEM E PARA O TRATAMENTO DE CEREAIS E GRAOS DE LEGUMINOSAS SECOS, COM EXCLUSAO DAS MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DO TIPO RURAL						
84.29.1	PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRACAO E PREPARACAO DOS GRAOS						
84.29.1.01	PARA MISTURA, LIMPEZA, PENEIRACAO E PREPARACAO DOS GRAOS						
		8429010299	LI	40		100	MAQUINARIA PARA BENEFICIAR ARROZ
		8429010110	LI	40		68	LAVADORAS DE GRÃOS, METALICAS

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
						25	CLASSIFICADORAS PARA GRÃOS COM TELAS METALICAS PERFURADAS E LAMINAS "AHUECOLADAS" DESEMPEDRADORAS E LAVADORAS-DESEMPEDRADORAS DISTRIBUIDORAS UMEDECEDORAS DESCASCADORAS E DESPOLPADORAS MAQUINA PARA MISTURA, LIMPEZA, CRIVAÇÃO E SEPARAÇÃO DE GRÃOS (CLASSIFICADORAS) POLIDORAS OU ESCOVADEIRAS LAVADORAS NÃO METALICAS MISTURADORAS MEDIDORAS ALIMENTADORAS MAQUINARIA PARA ASPIRAÇÃO E RECOLHIMENTO DE PO EM MOINHOS FARINHEIROS PARA LIMPEZA E MISTURA DE GRÃOS PARA LAVAGEM E ROCIADA DE GRÃOS
	8429010101	LI		40			
	8429010104	LI		40			
	8429010105	LI		40			
	8429010108	LI		40			
	8429010110	LI		40			
	8429010199	LI		40			
84.29.2	PARA TRITURACAO OU MOAGEM						
84.29.2.01	PARA TRITURACAO OU MOAGEM					100	BANCOS OU MOINHOS DE CILINDROS
	8429010199	LI		40			
						30	MAQUINAS PARA TRITURAÇÃO OU MOENDA DE CEREAIS OU LEGUMES SECOS
	8429010199	LI		40			
84.29.3	PARA CLASSIFICACAO E SEPARACAO DAS FARINHAS E DOS DEMAIS PRODUTOS DA MOAGEM						
84.29.3.01	PARA CLASSIFICACAO E SEPARACAO DAS FARINHAS E DOS DEMAIS PRODUTOS DA MOAGEM					73	PENEIRADORES OSCILANTES OU "PLANSICHTERS" METALICOS PURIFICADORES DE SEMOLAS (SASORES) ME

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R. Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84 29 3.01	(Cont.)						
		8429010102	LI	40			TALICOS
		8429010103	LI	40			
						30	
		8429010199	LI	40			OS DEMAIS
84.29.9	OUTROS						
84.29.9.01	INSTALACOES COMPLETAS						
						60	
		8429010199	LI	40			PARA ELABORAÇÃO, BRANQUEAMENTO, MISTURA E EMPACOTAMENTO DE FARINHAS E FARELOS
		8429010299	LI	40			
84.29.9.99	OS DEMAIS						
						60	
		8429010299	LI	40			DESGERMADORAS DE MILHO
84.31	MAQUINAS E APARELHOS PARA FABRICACAO DE PASTA CELULOSICA (PASTA DE PAPEL) E PARA FABRICACAO E ACABAMENTO DO PAPEL E CARTAO					—	
84.31.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.31.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
						71	
		8431020200	LI	40			APARELHO REGULADOR DE CONSISTENCIA PARA CONTROLAR A QUANTIDADE DE CELULOSE QUE ENTRA NA FABRICAÇÃO DE PAPEL APARELHO CLASSIFICADOR DE FIBRA CAIXAS DE ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO TOMADAS AUTOMATICAS A SUCÇÃO ("SUCTION PICK UP" OU ROLOS PERFURADOS PARA PRENSA DE SUCÇÃO COM OU SEM REVESTIMENTO DE BORRACHA)
		8431030300	LI	40			
						73	
							APARELHO REGULADOR DE CONSISTENCIA PARA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
		8431039900 LI 40		CONTROLAR A QUANTIDADE DE CELULOSE QUE ENTRA NA FABRICAÇÃO DE PAPEL APARELHO CLASSIFICADOR DE FIBRA CAIXAS DE ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO TOMADAS AUTOMATICAS A SUCÇÃO ("SUCTION PICK UP" OU ROLOS PERFURADOS PARA PRENSA DE SUCÇÃO COM OU SEM REVESTIMENTO DE BORRACHA)
84.33	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS PARA TRABALHAR PASTA DE PAPEL, PAPEL E CARTAO, INCLUSIVE AS CORTADEIRAS DE QUALQUER TIPO			
84.33.1	MAQUINAS E APARELHOS			
84.33.1.01	GUILHOTINAS E CORTADEIRAS		100	
		8433010399 LI 10		GUILHOTINAS AUTOMATICAS DE MAIS DE 1.500 MM DE LUZ DE CORTE
			60	
		8433010399 LI 10		GUILHOTINAS AUTOMATICAS PARA CORTAR PAPEL, DE ATE 1.300 MM DE LUZ DE CORTE
			30	
		8433010303 LI 40		GUILHOTINAS AUTOMATICAS PARA CORTAR PAPEL, DE ATE 1.300 MM DE LUZ DE CORTE GUILHOTINA DE ALAVANCA ATE 760 MM DE LUZ DE CORTE
84.33.1.99	OS DEMAIS		100	
		8433010399 LI 10 8433010601 LI 10		CORTADORAS DUPLEX REBOBINADEIRA DE MAIS DE 3 M DE LARGURA E VELOCIDADES SUPERIORES DE 1.000 M POR MINUTO
			71	
				REBOBINADEIRA DE MAIS DE 3 M DE LARGURA E VELOCIDADES SUPERIORES DE 1.000 M POR

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R. Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8433010699	LI	40			MINUTO
84.34	MAQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRENSA; MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAL DE CLICHERIA, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IMPRENSA (TIPOS), CLICHES, CHAPAS, CILINDROS E OUTROS ORGAOS IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRAFICAS, CHAPAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRAFICAS (LISOS, GRANIDOS, POLIDOS, ETC.)						
84.34.2	TIPOS, CLICHES E DEMAIS ELEMENTOS IMPRESSORES						
84.34.2.99	OS DEMAIS					30	
		8434020302	LI	40			LAMINAS LITOPLANOGRAFICAS TRIMETALICAS PARA IMPRESSÕES "OFF-SET"
84.35	MAQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSAO E ARTES GRAFICAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAO						
84.35.1	MAQUINAS DE IMPRESSAO						
84.35.1.00	PLANAS						
84.35.1.01	DE PLATINA, COM TINTAGEM CILINDRICA					60	
		8435039900	LI	10			CILINDRICA, HORIZONTAL AUTOMATICA, INTERIOR DA RAMA 26 X 38 CM
						65	
		8435039900	LI	10			OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8435030000 DA NADI
84.35.1.09	OS DEMAIS					60	
		8435039900	LI	10			MAQUINAS PARA MARCAR PEÇAS DE TECIDO, PARA A INDUSTRIA DA CONFECÇÃO

NALADI	Descrição REGIME GERAL T. NACIONAL_R Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	8435039900 LI 10	65	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8435030000 DA NADI
84.35.1.10	ROTATIVAS		
84.35.1.11	"OFFSET"	65	
	8435010290 LI 10		
84.35.2	MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSAO		
84.35.2.99	OS DEMAIS	75	MAQUINA AMBIENTADORA PARA PAPEL OU CARTÃO
	8435049900 LI 10		
	8435049900 LI 10	67	MAQUINA PARA LAVAR CILINDROS MOLHADORES DE IMPRESSORAS "OFF-SET"
84.35.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
84.35.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	60	DE MAQUINAS DECORADORAS MULTICORES PARA IMPRIMIR "ETIQUETAS DE CRISTAL"
	8435059800 LI 10		
84.36	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO DE FIOS (EXTRUSAO) DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS E ARTIFICIAIS; MAQUINAS E APARELHOS PARA A PREPARACAO DE MATERIAS TEXTEIS; MAQUINAS PARA FIACAO E TORCAO DE MATERIAS TEXTEIS; MAQUINAS PARA BOBINAR (INCLUSIVE AS ESPULADEIRAS) E PARA DOBAR MATERIAS TEXTEIS		
84.36.1	PARA FIACAO POR EXTRUSAO DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.36.1.01	PARA FIACAO POR EXTRUSAO DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS					65	
		8436010000	LI	0			MAQUINAS E APARELHOS PARA FIAÇÃO POR EXTRUSÃO DE MATERIAS TEXTEIS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS
84.36.3	PARA FIACAO, TORCAO, BOBINADO E DOBAMENTO						
84.36.3.99	OS DEMAIS					65	
		8436030101	LI	0			CONTINUAS PARA FIAR ALGODÃO, FIBRAS SINTETICAS E ARTIFICIAIS E SUAS MISTURAS
						65	
		8436030199	LI	0			AS DEMAIS PARA FIAÇÃO E TORÇÃO
						65	
		8436030299	LI	0			AS DEMAIS PARA BOBINAR E PARA DOBAR
84.37	TEARES E MAQUINAS PARA TECER, PARA FAZER TECIDOS DE MALHAS, TULES, RENDAS, BORDADOS, PASSAMANARIA E REDE; APARELHOS E MAQUINAS PREPARATORIOS PARA TECER OU FAZER TECIDOS DE MALHA, ETC. (URDIDEIRAS, ENGOMADEIRAS, ETC.)						
84.37.2	TEARES						
84.37.2.01	AUTOMATICOS						
		8437010190	LI	0		65	
84.37.2.99	OS DEMAIS						
						65	
		8437010190	LI	0			OUTROS TEARES NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 84.37.01.01.00 DA NADI

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
84.37.3	MAQUINAS PARA FAZER TECIDOS DE MALHAS						
84.37.3.01	AUTOMATICAS						
		8437020190	LI		O	65	OUTRAS TRICOTOSAS
		8437029900	LI		O	65	AS DEMAIS, EXCETO TRICOTOSAS
84.37.3.99	OS DEMAIS						
		8437020101	LP		40	40	MAQUINAS RECTILINEAS PARA TECIDOS DE MALHA, FAMILIARES
		8437020190	LI		O	65	OUTRAS TRICOTOSAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8437020100 DA NADI
		8437029900	LI		O	65	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8437020000 DA NADI
84.37.9	OUTROS						
84.37.9.99	OS DEMAIS						
		8437019900	LI		O	65	MAQUINAS PARA TECER
84.38	MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MAQUINAS DA POSICAO 84.37(MAQUINETAS, MECANISMOS "JACQUARD", QUEBRA-TRAMAS E QUEBRA-URDIDURAS, MECANISMOS TROCA--LANCADEIRAS, ETC.); PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE AS MAQUINAS E AOS APARELHOS DA PRESENTE POSICAO E DAS POSICOES 84.36 E 84.37 (FUSOS, ALETAS, GUARNICOES PARA CARDAS, PENTES, BARRETAS, FIEIRAS, LANCADEIRAS, LICOS E BASTIDORES, AGULHAS, PLATINAS, GANCHOS, ETC.)						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
84.38.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS		
84.38.8.00	DAS MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.36		
84.38.8.09	OS DEMAIS		
	8438010098 LI 0	60	OUTRAS, CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.36.01.00.00; 84.36.02.01.00; 84.36.02.02.99; 84.36.03.01.99 E 84.36.03.02.99
84.38.8.10	DOS TEARES, MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.37		
84.38.8.11	DOS TEARES, MAQUINAS E APARELHOS DA POSICAO 84.37		
	8438030003 LI 0	60	AGULHAS DE LINGUETA
84.38.8.20	DAS MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSICAO 84.38.1		
84.38.8.21	DAS MAQUINAS E APARELHOS AUXILIARES PARA AS MAQUINAS DA SUBPOSICAO 84.38.1		
	8438030003 LI 0	60	AGULHAS DE LINGUETA
84.40	MAQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR, PARA O APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATERIAS TEXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR E PRENSAR CONFECCOES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MAQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES PARA FABRICACAO DE LINOLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MAQUINAS PROPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINOLEO E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE AS CHAPAS E CILINDROS CRAVADOS PARA ESTAS MAQUINAS)		
84.40.1	PARA LAVAR, SECAR, LIMPAR A SECO E PASSAR		
84.40.1.01	DE LAVAR, DE USO DOMESTICO		
	8440010000 LP 40	30	

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.		
84.40 1.05	DE SECAR, DE USO DIFERENTE DO INDUSTRIAL	78	MAQUINAS DE SECAR ROUPA, DE USO DOMESTICO, ELETRICAS OU A GAS
	8440050000 LP 40		
84.40.3	PARA O APRESTO E O ACABAMENTO		
84.40.3.01	PARA O APRESTO E O ACABAMENTO	60	MAQUINAS PARA FORMAR "CARTERAS" DE CAMISAS; PARA FORMAR BOLSOS DE CAMISAS, PARA FORMAR E PASSAR PONTAS DE COLARINHOS DE CAMISAS, PARA A INDUSTRIA DA CONFECÇÃO MAQUINA A FACA SEM FIM PARA CORTAR TECIDOS PARA A INDUSTRIA DA CONFECÇÃO
	8440060390 LI 0		
84.41	MAQUINAS DE COSTURA (PARA TECIDOS, COUROS, CALCADOS, ETC.), INCLUSIVE OS MOVEIS PARA MAQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA ESTAS MAQUINAS		
84.41.1	MAQUINAS		
84.41.1.99	OS DEMAIS	25	DE TIPO INDUSTRIAL
	8441010201 LI 0 8441010202 LI 0 8441010203 LI 0 8441010299 LI 0		
		60	OUTRAS DE USO INDUSTRIAL, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8441010200 DA NADI
	8441010299 LI 0		
84.41.3	AGULHAS		
84.41.3.01	AGULHAS	90	DE AÇO PARA MAQUINAS DE COSTURAR

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.41.3.01	(Cont)						
		8441020100	LI	0			
						65	
		8441020100	LI	0			EXCETO DE AÇO PARA MAQUINAS DE COSTURAR
84.43	CONVERSORES, COLHERES DE FUNDICAO, LINGOTEIRAS E MAQUINAS DE VAZAR E DE MOLDAR, PARA ACIARIA, FUNDICAO E METALURGIA						
84.43.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.43.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
						65	
		8443029800	LI	10			CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NAS POSIÇÕES 84.43.01.01.99, 84.43.01.03.99 E 84.43.01.99.00
84.44	LAMINADORES, TRENS DE LAMINACAO E CILINDROS DE LAMINADORES						
84.44.1	LAMINADORES E TRENS DE LAMINACAO						
84.44.1.01	LAMINADORES E TRENS DE LAMINACAO						
						60	
		8444010199	LI	10			
84.44.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.44.8.01	CILINDROS						
						25	
		8444020101	LI	10			LISOS OU CANALADOS
		8444020102	LI	32			
		8444020103	LI	40			
		8444020104	LI	40			
		8444020198	LI	10			
		8444020199	LI	40			
84.44.8.99	OS DEMAIS						
						40	
							OUTRAS, CORRESPONDENTES A BENS COMPREEN

NALADI	Descricao	REGIME NACIONAL	REGIME GERAL Ad-val	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observacao
84.44.8.99	(Cont)				DIDOS NAS POSIÇÕES 84.44.01.01.99 E 84.44.01.02.00
		8444020198 LI	10		
84.45	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBONETOS METALICOS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NAS POSICOES 84.49 E 84.50				
84.45.1	AFIADEIRAS				
84.45.1.01	PARA FOLHAS DE SERRA			55	
		8445090115 LI	40		
				25	
		8445090104 LI	40		
		8445090199 LI	40		
84.45.1.02	PARA FERRAMENTAS			55	
		8445090115 LI	40		
		8445090116 LI	5		
		8445090117 LI	10		
				25	
		8445090101 LI	40		
		8445090102 LI	40		
		8445090105 LI	40		
		8445090199 LI	40		
84.45.1.99	OS DEMAIS			55	DE CICLO AUTOMATICO
		8445090108 LI	10		
		8445090115 LI	40		
				25	DE CICLO AUTOMATICO
		8445090106 LI	40		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.45.3	FRESADEIRAS E MANDRILADEIRAS						
84.45.3.01	FRESADEIRAS-COPIADEIRAS						
		8445040590	LI	40		100	
		8445040501	LI	40		71	
84.45.4	PRENSAS E MARTELETES COM EXCECAO DOS INCLUIDOS NA SUBPOSICAO 84.45.9						
84.45.4.01	MARTELETES MECANICOS						
		8445110111	LI	40		25	DE FORJA DE QUEDA LIVRE
		8445110199	LI	40			
84.45.4.02	MARTELETES PNEUMATICOS						
		8445110112	LI	40		25	DE ATE 450 KG DE MASSA
84.45.4.99	OS DEMAIS						
		8445100107	LI	40		25	PRENSA CABECEADORA HORIZONTAL DE SIMPLES AÇÃO
		8445100199	LI	40			PRENSAS DE FRICÇÃO PRENSA CABECEADORA HORIZONTAL
84.45.6	TORNOS						
84.45.6.99	OS DEMAIS						
		8445030102	LI	40		30	TIPICAMENTE COPIADORES
		8445039900	LI	10			
						65	OUTROS TORNOS ESPECIFICOS, EXCLUIDOS OS

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R Leg. Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8445030590 LI 40		A CONTROLE NUMERICO COMPUTADORIZADO, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 8445030500 DA NADI
84.45.7	SERRAS E CORTADEIRAS			
84.45.7.01	DE FITA SEM FIM		60	
		8445060199 LI 10		SERROTES OU SERRAS SEM FIM VERTICAIS PARA CALAR METAIS COM GARGANTA DE ATE 910 MM E ALTURA DE CORTE DE ATE 310 MM
			60	
		8445060110 LI 10		OS DEMAIS
		8445060111 LI 10		
		8445060115 LI 10		
		8445060116 LI 10		
		8445060117 LI 5		
		8445060199 LI 10		
			30	
		8445060102 LI 40		
		8445060103 LI 40		
84.45.9	OUTROS			
84.45.9.00	MAQUINAS PARA CORTAR, PUNCAR OU MORDISCAR			
84.45.9.01	GUILHOTINAS		100	
		8445130199 LI 40		PARA METAIS
			71	
		8445130101 LI 40		PARA METAIS
		8445130102 LI 40		
		8445130103 LI 40		
		8445130104 LI 40		
		8445130105 LI 40		
		8445130106 LI 40		
		8445130107 LI 40		
		8445130108 LI 40		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8445130109	LI	40			
		8445130110	LI	40			
		8445130111	LI	40			
		8445130112	LI	40			
84.45.9.09	OS DEMAIS						
						60	
		8445130199	LI	40			AS DEMAIS
84.45.9.10	MAQUINAS DE ELETROEROSAO OU OUTRO FENOMENO ELETRICO						
84.45.9.11	MAQUINAS DE ELETROEROSAO OU OUTRO FENOMENO ELETRICO						
						25	
		8445010101	LI	65			MAQUINAS DE ELETROEROSÃO COM CAPACIDADE DE DESBASTE DE ATE 500 MM3 POR MINUTO PARA PRODUZIR MATRIZES
		8445010102	LI	5			AS DEMAIS MAQUINAS DE ELETROEROSÃO
		8445010103	LI	5			
		8445010104	LI	5			
		8445010199	LI	5			
						50	
		8445010101	LI	65			MAQUINAS DE ELETROEROSÃO COM CAPACIDADE DE DESBASTE DE ATE 500 MM3 POR MINUTO PARA PRODUZIR MATRIZES
						44	
		8445010101	LI	65			MAQUINAS DE ELETROEROSÃO COM CAPACIDADE DE DESBASTE DE ATE 500 MM3 POR MINUTO PARA PRODUZIR MATRIZES
84.45.9.20	MAQUINAS PARA ENROLAR, CURVAR, DOBRAR OU APLAINAR						
84.45.9.29	OS DEMAIS						
						100	
							DOBRADORAS HIDRAULICAS (DOBRADORAS DE MAIS DE 150 TONELADAS DE PRESSÃO POR BOINECA E LONGITUDE DE MAIS DE 4.000 MM)

NALADI	Descrição				REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observação
		T	NACIONAL	REGIME GERAL R.Leg	Ad-val	Espec.		
84.45.9.29	(Cont.)							
			8445120299	LI	40			
							30	ENDIREITADORAS DE CANOS E BARRAS, DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS DE MAIS DE 100 MM DE DIAMETRO ENDIREITADORAS DE CHAPAS BRUNIDORAS DE ROLO
			8445120299	LI	40			
			8445120301	LI	40			
			8445120399	LI	40			
							50	CURVADORA DE TUBO PERFILADORA DE ROLO
			8445120103	LI	40			
			8445120111	LI	40			
			8445120112	LI	40			
							95	CURVADORA DE RUBO PERFILADORA DE ROLO
			8445120199	LI	40			
84.45.9.90	OS DEMAIS							
84.45.9.94	MAQUINAS PARA TIRAR AS REBARBAS, RETIFICAR, AMOLAR, POLIR, LAPEAR E MAQUINAS SEMELHANTES QUE TRABALHAM POR MEIO DE MOLAS, ABRASIVOS OU PRODUTOS PARA POLIR							
							100	RETIFICADORAS UNIVERSAIS DE ATE 300 MM E DE MAIS DE 1.300 MM DE DISTANCIA ENTRE PONTAS
			8445090299	LI	40			
							71	RETIFICADORAS UNIVERSAIS DE ATE 300 MM E DE MAIS DE 1.300 MM DE DISTANCIA ENTRE PONTAS
			8445090301	LI	40			
			8445090302	LI	40			
							73	RETIFICADORAS UNIVERSAIS DE ATE 300 MM E DE MAIS DE 1.300 MM DE DISTANCIA ENTRE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL R.Leg.	GERAL Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	8445090299	LI		40		PONTAS
					30	
	8445090201	LI		40		RETIFICADORAS UNIVERSAIS DE MAIS DE 300 MM DE ATE 1.300 MM DE DISTANCIA ENTRE PONTAS
	8445090202	LI		40		RETIFICADORAS SEM CENTROS
	8445090231	LI		40		
	8445090299	LI		40		
					60	
	8445090299	LI		40		OUTRAS RETIFICADORAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUB POSIÇÃO 8445090200 DA NADI
84.45.9.95	MAQUINAS PARA FORJAR OU ESTAMPAR					
					65	
	8445110299	LI		40		
84.45.9.99	OS DEMAIS					
					30	
	8445140101	LI		40		CENTRADORA
	8445140102	LI		40		BROCHADORAS
	8445140199	LI		40		
	8445140201	LI		40		
	8445140299	LI		40		
					95	
	8445090241	LI		10		RETIFICADORA DE SAPATAS DE FREIO PARA AUTOMOVEIS, COM CALIBRE
	8445090299	LI		40		
					95	
	8445090299	LI		40		RETIFICADORA PLANA TANGENCIAL
					100	
						CENTRO DE MECANIZAÇÃO HORIZONTAIS E VER

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
	8445149999	LI		40			TICAIS
84.46	MAQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DA PEDRA, PRODUTOS CERAMICOS, CONCRETO, AMIANTO-CIMENTO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SEMELHANTES, E PARA O TRABALHO DO VIDRO A FRIO, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49						
84.46.0.99	OS DEMAIS						
	8446000200	LI		10		95	MAQUINA PARA LAPIDAR LENTE OTICA, MANUAL
	8446000200	LI		10		95	MAQUINA CILINDRICA AUTOMATICA PARA TRABALHAR LENTE OFTALMICA
	8446000200	LI		10		95	MAQUINA CILINDRICA SIMPLES PARA TRABALHAR LENTE OFTALMICA
	8446000200	LI		10		95	POLIDA ESMERILHADORA PARA LENTES DE CRISTAL
	8446000200	LI		10		95	FACETADORA AUTOMATICA PARA LAPIDAÇÃO DE LENTE OTICA
	8446000199	LI		40		95	LAPIDADORA DIAMANTADA COM BOMBA
	8446000200	LI		10			
84.47	MAQUINAS-FERRAMENTAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 84.49, PARA TRABALHAR MADEIRA, CORTICA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
84.47.1	PLAINAS E LIXADEIRAS						
84.47.1.02	PLAINAS DE 3 E 4 FACES					30	
		8447000499	LI	40			
84.47.1.03	PLAINAS ENTALHADEIRAS					30	
		8447000504	LI	40			
		8447000599	LI	40			
84.47.2	FRESADEIRAS						
84.47.2.01	COPIADEIRAS					60	
		8447001299	LI	40			
84.47.2.02	COPIADEIRAS AUTOMATICAS					60	
		8447001299	LI	40			
84.47.5	TORNOS						
84.47.5.01	TUBULAR AUTOMATICO					60	
		8447000899	LI	40			
84.47.6	SERRAS						
84.47.6.01	DE FITA SEM FIM					30	
		8447000201	LI	40			DE MESA, PARA MADEIRA
		8447000202	LI	40			
84.48	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PECAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITI-						

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	REGIME GERAL Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.46	(Cont.) VOS ESPECIAIS PROPRIOS PARA APLICACAO EM MAQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS DESTINADOS A FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO				
84.46.2	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45				
84.46.2.01	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.45				
		8448020099 LI	10	60	APARELHOS PNEUMATICOS OU HIDRAULICOS E SEUS CONTROLES ELETRICOS EMPREGADOS EXCLUSIVAMENTE PARA AUTOMATIZAR O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS, APARELHOS E ARTEFATOS MECANICOS
		8448020099 LI	10	60	SUPORTE DE FURADEIRA
		8448020099 LI	10	60	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8448020000 DA NADI
84.46.3	OUTRAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DESTINADOS AS MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICOES 84.46 E 84.47				
84.46.3.01	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.46				
		8448030001 LI 8448030098 LI 8448030099 LI	10 40 40	60	APARELHOS PNEUMATICOS OU HIDRAULICOS E SEUS CONTROLES ELETRICOS EMPREGADOS EXCLUSIVAMENTE PARA AUTOMATIZAR O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS, APARELHOS E ARTEFATOS MECANICOS
		8448030098 LI	40	75	CENTRADOR DE LENTES

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.48.3.02	PARA MAQUINAS-FERRAMENTAS DA POSICAO 84.47					60	APARELHOS PNEUMATICOS OU HIDRAULICOS E SEUS CONTROLES ELETRICOS EMPREGADOS EXCLUSIVAMENTE PARA AUTOMATIZAR O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS, APARELHOS E ARTEFATOS MECANICOS
		8448030001	LI	10			
		8448030098	LI	40			
		8448030099	LI	40			
84.49	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS, PNEUMATICAS OU COM MOTOR INCORPORADO NAO ELETRICO, DE USO MANUAL						
84.49.1	PNEUMATICAS						
84.49.1.99	OS DEMAIS						
		8449010301	LI	40		70	MARTELOS PNEUMATICOS
		8449019999	LI	40		60	AS DEMAIS
84.49.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.49.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
		8449029900	LI	40		50	PARA APARELHOS PNEUMATICOS E SEUS CONTROLES PARA AUTOMATIZAR O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.59.9.99
		8449029800	LI	10		100	PARA MOTOSSERRAS
84.49.9	OUTROS						
84.49.9.01	COM MOTOR INCORPORADO					60	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8449019900 DA NADI

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL P.Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
84.49.9.01	(Cont.)						
			8449019999	LI	40		
84.50	MAQUINAS E APARELHOS A GAS PARA SOLDAR, CORTAR E PARA TEMPERA SUPERFICIAL						
84.50.1	MAQUINAS E APARELHOS						
84.50.1.01	MAQUINAS E APARELHOS						
						60	MAQUINAS E MAÇARICOS PARA SOLDAR E CORTAR
			8450000106	LI	5		
			8450000107	LI	5		
			8450000190	LI	10		
						30	MAQUINAS E MAÇARICOS PARA SOLDAR E CORTAR
			8450000101	LI	40		
			8450000102	LI	40		
			8450000103	LI	40		
			8450000104	LI	40		
			8450000105	LI	40		
84.50.9	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.50.9.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
						30	PARTES E PEÇAS PARA MAQUINAS E MAÇARICOS PARA SOLDAR E CORTAR
			8450000299	LI	40		
						60	PARTES E PEÇAS PARA MAQUINAS E MAÇARICOS PARA SOLDAR E CORTAR
			8450000296	LI	5		
			8450000297	LI	5		
			8450000298	LI	10		
84.54	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS DE ESCRITORIO (DUPLICADORES HECTOGRAFICOS OU DE CLICHES, MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDERECOS, MAQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA, APARELHOS DE APONTAR LAPIS, APARELHOS DE PERFURAR E GRAMPEAR, ETC.)						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
84.54.0.03	MAQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREGOS							
			8454029900	LI	80		82	
84.54.0.99	OS DEMAIS							
			8454029900	LI	80		71	PERFURADORAS MAQUINAS EMISSORAS DE BILHETES E ETIQUETAS (SEM DISPOSITIVO TOTALIZADOR)
			8454020100	LI	65		46	APARELHOS PARA CONTAR CUPÕES E TITULOS
			8454020100	LI	65		20	APARELHOS PARA CONTAR CEDULAS
			8454029900	LI	80		32	APARELHO PARA DESGRAMPEAR
			8454020100	LI	65		81	APARELHOS PARA CONTAR BILHETES, CUPÕES OU TITULOS
84.55	PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (COM EXCECAO DOS ESTOJOS, CAPAS E SEMELHANTES), QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MAQUINAS E APARELHOS DAS POSICOES 84.51 A 84.54							
84.55.1	PARA MAQUINAS DE ESCREVER							
84.55.1.01	PARA MAQUINAS DE ESCREVER							
			8455010100	LI	80		63	PARTES E PEÇAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER ELETRICAS, EXCLUIDAS AS PORTATEIS
			8455010400	LI	80			

NALADI	Descricao	REGIME T NACIONAL	REGIME P Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
						60	PARTES E PEÇAS PARA MAQUINAS DE ESCREVER ELETRICAS, EXCLUIDAS AS PORTATEIS
		8455010200	LI	5			
		8455010300	LI	5			
		8455019800	LI	5			
						52	PARA MANUAIS "STANDARD"
		8455010100	LI	80			
		8455010599	LI	80			
						40	PARA MANUAIS "STANDARD"
		8455010501	LI	65			
84.55.5	PARA CAIXAS REGISTRADORAS						
84.55.5.01	PARA CAIXAS REGISTRADORAS						
						60	
		8455020600	LI	5			
						47	
		8455020700	LI	80			
						20	
		8455029700	LI	43			
84 56	MAQUINAS E APARELHOS PARA SEPARAR, PENEIRAR, LAVAR, BRITAR, TRITURAR, MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINERIOS E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SOLIDAS; MAQUINAS E APARELHOS PARA AGLOMERAR, DAR FORMA OU MOLDAR COMBUSTIVEIS MINERAIS SOLIDOS, PASTAS CERAMICAS, CIMENTO, GESSO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PO OU EM PASTA, MAQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDICAO						
84 56.1	PARA AS INDUSTRIAS EXTRATIVAS						
84.56.1.01	PARA BRITAR, TRITURAR OU PULVERIZAR						
						73	DE MANDIBULAS DE MAIS DE 25 POR 44 CM DE BOCA
		8456020102	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
						30	
		8456020101 LI		40			DESAGREGADORES PARA A INDUSTRIA DA CERAMICA
		8456020109 LI		40			PARA MINERAIS, DE ROLOS
84.56.1.02	PARA CLASSIFICAR, PENEIRAR OU LAVAR						
						30	
		8456010102 LI		40			SEPARADORES PARA FLUTUAÇÃO (CELULAS DE FLUTUAÇÃO) PARA A INDUSTRIA DE MINERAÇÃO
		8456010103 LI		40			PENEIRAS (CLASSIFICADORAS) DE CRIVOS OU DE CHAPAS PERFURADAS
84.56.1.03	PARA MISTURAR OU AMASSAR						
						72	
		8456030102 LI		40			MISTURADORAS DE CIMENTO BETONEIRAS AUTO-TRANSPORTAVEIS MISTURADORAS DE CIMENTO (BETONEIRAS) DE MAIS DE 600 LITROS DE MATERIAL MISTURADO MISTURADORAS DE CIMENTO (BETONEIRAS ROTATIVAS) DE MAIS DE 750 LITROS DE MATERIAL MISTURADO
		8456030103 LI		40			MISTURADORA DE CIMENTO (BETONEIRA) DE VOLTEIO DE MAIS DE 250 LITROS DE MATERIAL MISTURADO
						60	
		8456030199 LI		10			MISTURADORES PARA A INDUSTRIA DA CERAMICA
		8456040199 LI		10			
84.56.2	AS DEMAIS MAQUINAS E APARELHOS						
84.56.2.01	AS DEMAIS MAQUINAS E APARELHOS						
						60	
							LAMINADORAS PARA A INDUSTRIA DA CERAMICA
							MAQUINAS A VACUO E CORTADORAS PARA A INDUSTRIA DA CERAMICA

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL	R Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
84.56.2.01	(Cont.)							
			8456040199	LI	10			
							30	
			8456040112	LI	40			PARA AGLOMERAR OU MOLDAR, MANUAIS
							60	
			8456040199	LI	10			OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8456040100 DA NADI
84.56.8	PARTES E PECAS SEPARADAS							
84.56.8.01	PECAS DE ACO-MANGANES							
							41	
			8456050100	LI	40			COURAÇAS PARA MOINHO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRITURADORAS OU BRITADORAS
			8456050200	LI	40			
			8456050300	LI	40			
			8456050400	LI	40			
			8456050500	LI	40			
			8456050600	LI	40			
			8456050700	LI	40			
			8456050800	LI	40			
							39	
			8456059900	LI	40			COURAÇAS PARA MOINHO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA TRITURADORAS OU BRITADORAS
84.57	MAQUINAS E APARELHOS PARA A FABRICACAO E O TRABALHO A QUENTE DO VIDRO E DAS MANUFATURAS DE VIDRO; MAQUINAS PARA A MONTAGEM DE LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRICOS, ELETRONICOS E SEMELHANTES							
84.57.8	PARTES E PECAS SEPARADAS							
84.57.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS							
							100	
			8457000200	LI	10			DOSADORES DE VIDRO FUNDIDO (JORRADORES)

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
	8457000200 LI	10	30	DE MAQUINAS AUTOMATICAS COMBINADAS PARA FABRICAR, LAVAR, ENCHER E FECHAR AMPOLAS DE VIDRO PARA MAQUINAS AUTOMATICAS PARA FABRICAR RECIPIENTES DE VIDRO PARA DOSADORES DE VIDRO FUNDIDO, PARA A INDUSTRIA DO VIDRO PARA MAQUINAS ROLADORAS PARA ESTICAR VIDROS PLANOS
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO			
84.59.2	MAQUINAS E APARELHOS PARA AS INDUSTRIAS DE MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS, DE BORRACHA E MATERIAS SEMELHANTES			
84.59.2.01	PRENSAS PARA PLASTICOS			
	8459040199 LI	40	60	
84.59.2.02	INJETORAS PARA PLASTICOS			
	8459040199 LI	40	30	PARA INJEÇÃO ATE 1.200 G DE CAPACIDADE PARA ELABORAR ARTIGOS PLASTICOS (DESDOBRAMENTO DO ITEM 84.59.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
	8459040199 LI	40	30	INJETORAS DE MAIS DE 1.200 G DE CAPACIDADE (DESDOBRAMENTO DO ITEM 84.59.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
			25	MAQUINAS INJETORAS PARA TERMOPLASTICOS E/OU TERMORRIGIDOS ATE 5.000 G DE CAPACIDADE DE POLIESTIRENO E/OU "BAKELITA", COM PRATO ATE 1.300 X 1.100 MM E ATE 1.200 TONELADAS DE PRESSÃO, EXCLUIDAS AS COM PORTA-MOLDES MULTIPLOS E/OU ROTA

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
			TIVOS DE CICLO AUTOMATICO E AS PARA INJEÇÃO DE 2 OU MAIS CORES (DESDOBRAMENTO DO ITEM 84.59.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
	8459040102 LI 40	25	MAQUINA PARA INJEÇÃO DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO, AUTOMATICA OU SEMI-AUTOMATICA COM DOIS EXTRUSORES FIXOS (DE UMA COR) PARA UM PAR, DE INJETAR SOLAS OU DIRETAMENTE SOBRE GASPEA DE TECIDO E/OU COURO, PVC COMPACTO OU EXPANDIDO, BORRACHA TERMOPLASTICA COMPACTA OU EXPANDIDA, CAPACIDADE DE ATE 600 PARES CADA 8 HORAS (DESDOBRAMENTO DO ITEM 84.59.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
	8459040122 LI 40	25	MAQUINA PARA A INJEÇÃO DE MATERIAIS TERMOPLASTICOS PARA A INDUSTRIA DO CALÇADO, AUTOMATICA OU SEMI-AUTOMATICA, ROTATIVA, DE UM EXTRUSOR (DE UMA COR) PARA 3 OU 7 PARES, 6 A 14 ESTAÇÕES, PARA INJETAR SOLAS OU DIRETAMENTE SOBRE GASPEAS DE TECIDO E/OU COUROS, PVC COMPACTO OU ESTENDIDO, BORRACHA TERMOPLASTICA COMPACTA OU EXPANDIDA, CAPACIDADE DE ATE 1.600 PARES CADA 8 HORAS (DESDOBRAMENTO DO ITEM 84.59.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
	8459040133 LI 40	65	
	8459040199 LI 40		
84.59.2.03	EXTRUSORAS PARA PLASTICOS	30	MAQUINAS DE EXTRUSÃO E/OU MOLDAGEM A SOPRO OU VACUO PARA MATERIAIS PLASTICOS (DESDOBRAMENTO DO ITEM 84.59.2.99. RESOLUÇÃO 66 DO COMITE DE REPRESENTANTES)
	8459040[illegible] LI 40 8459040[illegible] LI 40		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8459040199	LI	40	65	
84.59.2.99	OS DEMAIS					
		8459040199	LI	40	25	MAQUINA AUTOMATICA PARA RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS, COM PROGRAMAÇÃO ELETRONICA
		8459040199	LI	40	95	CONJUNTO MISTURADOR-ESFRIADOR PARA FABRICAÇÃO DE COMPOSTOS DE PVC
		8459040199	LI	40	60	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8459040100 DA NADI
84.59.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA OBRAS PUBLICAS, CONSTRUCAO E TRABALHOS SEMELHANTES					
84.59.3.02	ESPALHADORES					
		8459020102	LI	40	30	
84.59.3.99	OS DEMAIS					
		8459020199	LI	10	100	VIBRADORES DE IMERSÃO COM 8.500 OU MAIS VIBRAÇÕES POR MINUTO, PARA ACOMODAÇÃO DE CONCRETO NAS VIGAS, COLUNAS E LAJES (EXCETO OS PNEUMATICOS)
84.59.5	MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DO FUMO (TABACO)					
84.59.5.01	PARA APLICACAO DE FILTROS EM CIGARROS					
		8459050199	LI	10	100	

Acordo [illegible]
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	P Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
84.59.5.99	OS DEMAIS					100	MAQUINA ROTATIVA PARA CORTAR FUMO EM FOLHAS OU TALOS MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAR CIGARROS COM OU SEM ALIMENTADOR DE FUMO CORTADO
		8459050199	LI	10			
84.59.7	MAQUINAS E APARELHOS PARA OUTRAS INDUSTRIAS						
84.59.7.03	INSTALACOES COMPLETAS DE MATADOUROS E FRIGORIFICOS					65	
		8459089999	LI	40			
84.59.7.99	OS DEMAIS					100	EQUIPAMENTO DE FLUTUAÇÃO E CIMENTAÇÃO, PARA A INDUSTRIA PETROLEIRA
		8459089999	LI	40			
						58	ENROLADORAS PARA A INDUSTRIA DO CHA
		8459080501	LI	40			
						55	FERMENTADORAS PARA A INDUSTRIA DO CHA
		8459080502	LI	40			
						55	TULHAS PARA MURCHAR PARA A INDUSTRIA DO CHA
		8459080503	LI	40			
						55	PENEIRAS VIBRATORIAS TIPIFICADORAS PARA A INDUSTRIA DO CHA
		8459080504	LI	40			
						55	DESTALADORAS ELETROSTATICAS PARA A INDUSTRIA DO CHA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8459080505 LI 40		
			95	MAQUINAS TRITURADORAS DE FOLHAS DE CHA MURCHO, POR SISTEMAS DE MARTELOS MULTIPLOS
		8459080506 LI 10		
			95	AS DEMAIS MAQUINAS PARA A INDUSTRIA DO CHA
		8459080590 LI 10		
				QUOTA ANUAL CONJUNTA PARA TODAS AS MAQUINAS PARA A INDUSTRIA DO CHA: US$ 500.000 CONCESSÃO EM VIGOR ATE 31/XII/1989
			100	DESMONTADORA E MONTADORA DE PNEUMATICOS DE VEICULOS AUTOMOTORES
		8459089999 LI 40		
			60	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8459089900 DA NADI
		8459089999 LI 40		
84.59.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.59.8.99	OS DEMAIS			
			25	PARA MAQUINAS AUTOMATICAS PARA A FABRICAÇÃO DE CIGARROS (SUJEITO A COMPROVAÇÃO DE DESTINO) PARA MAQUINAS AUTOMATICAS DE COLOCAR FILTROS EM CIGARROS IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS AUTOMATICAS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUMATICOS COM PROGRAMAÇÃO ELETRONICA
		8459090398 LI 40		
		8459090498 LI 10		

NALADI	Descrição	REGIME NACIONAL T	REGIME NACIONAL F Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
84.59.9	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS						
84.59.9.01	AMORTECEDORES DE FRICCAO					65	
		8459089999	LI	40			
84.59.9.02	PARA FABRICAR FECHOS AUTOMATICOS					65	
		8459089999	LI	40			
84.59.9.99	OS DEMAIS					100	CELULAS ELETROLITICAS
		8459089999	LI	40			
						85	DESUMEDECEDORES QUE ATUAM POR SIMPLES CONDENSAÇÃO DA UMIDADE ATMOSFERICA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO INCORPORADO
		8412000199	LI	10			
						71	PONTAL HIDRAULICO PARA SUSTENTAÇÃO DO TETO EM EXPLORAÇÕES MINERAIS POR PROCEDIMENTO DE FRENTE COMPRIDO (LONG WALL) E O SISTEMA EM QUE SE UTILIZEM SUPORTES DE TETOS RECUPERAVEIS
		8422060499	LI	40			
						55	APARELHOS PNEUMATICOS OU HIDRAULICOS E SEUS CONTROLES ELETRICOS EMPREGADOS EXCLUSIVAMENTE PARA AUTOMATIZAR O FUNCIONAMENTO DE MAQUINAS, APARELHOS E ARTEFATOS MECANICOS CONJUNTO DE DISPOSITIVOS PARA INCREMENTAR A PRODUÇÃO, PARA MAQUINAS DE FABRICAÇÃO DE CIGARROS (SUJEITO A COMPROVAÇÃO DE DESTINO) AGITADORES MECANICOS PARA LABORATORIO COM MOTOR ELETRICO E VELOCIDADE VARIAVEL
		8459050199	LI	10			
		8459089999	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T NACIONAL	R Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8459089999	LI	40		70	APARELHO UMIDIFICADOR LUBRIFICADOR DE AR
		8459089999	LI	40		60	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8459089900 DA NADI
84.60	CAIXAS DE FUNDICAO, MOLDES E COQUILHAS DOS TIPOS UTILIZADOS PARA METAIS (COM EXCECAO DAS LINGOTEIRAS), PARA CARBURETOS METALICOS, VIDRO, MATERIAS MINERAIS (PASTAS CERAMICAS, CONCRETO, CIMENTO, ETC.), BORRACHA E PARA MATERIAS PLASTICAS ARTIFICIAIS						
84.60.0.99	OS DEMAIS						
		8460000100	LI	40		81	CAIXAS DE FUNDIÇÃO PARA MOLDAR EM AREIA
		8460000299	LI	40		60	OS DEMAIS
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VALVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE AS VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO E AS VALVULAS TERMOSTATICAS), PARA TUBULACOES, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES						
84.61.1	PARA USO DOMESTICO						
84.61.1.01	JOGOS PARA BANHEIRO OU COZINHA						
		8461000140	LI	40		78	DE BRONZE OU LATÃO
84.61.1.99	OS DEMAIS						
		8461000140	LI	40		78	REGISTRO SANITARIO DE BRONZE OU LATÃO

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
			34	VALVULAS OPERADAS A SOLENOIDES PARA UTILIZAR EM MAQUINAS DE LAVAR ROUPA OU BAIXELA
	8461000131 LI	40		
			30	VALVULAS DE SEGURANÇA CONTRA ESCAPE DE GAS, EXCLUIDAS AS DE USO INDUSTRIAL DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA ACIONADOS POR CORRENTE ELETRICA, PARA ACENDER A DISTANCIA ARTEFATOS DOMESTICOS A GAS
	8461000124 LI 8461000127 LI	40 40		
			50	VALVULAS DE RETENÇÃO VALVULAS DE DESCARGA VALVULAS EXCLUSA DE COMPORTA
	8461000103 LI 8461000104 LI 8461000141 LI	40 40 40		
			100	VALVULAS DE RETENÇÃO VALVULAS EXCLUSA DE COMPORTA
	8461000199 LI	40		
84.61.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
84.61.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		30	TERMOCUPLAS PARA VALVULAS DE SEGURANÇA DE GAS DISPOSITIVOS ELETROMAGNETICOS PARA VALVULAS DE SEGURANÇA TERMOMAGNETICAS A TERMOCUPLA CONTRA ESCAPE DE GAS
	8461000299 LI	40		
			50	PARTES E PEÇAS DE TORNEIRAS, REGISTROS E VALVULAS PARTES E PEÇAS PARA VALVULAS PARA CONTROLE DE DISPOSITIVOS E AUTOMATIZAÇÃO DE MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.61.9.99 TERMOCUPLAS E DISPOSITIVOS ELETROMAGNETICOS PARA VALVULAS DE SEGURANÇA DE GAS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL R.Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
			8461000299 LI	40			
						100	PARTES E PEÇAS DE TORNEIRAS, REGISTROS E VALVULAS PARTES E PEÇAS PARA VALVULAS PARA CONTROLE DE DISPOSITIVOS E AUTOMATIZAÇÃO DE MAQUINAS DA POSIÇÃO 84.61.9.99
			8461000201 LI	10			
			8461000202 LI	10			
			8461000203 LI	10			
			8461000204 LI	10			
			8461000205 LI	10			
			8461000298 LI	10			
						75	PARA METAIS SANITARIOS NÃO ESPECIFICADOS, COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO NADI 84.61.00.01.99
			8461000298 LI	10			
						58	OS DEMAIS PARA METAIS SANITARIOS
			8461000299 LI	40			
						100	PARTES E PEÇAS SEPARADAS PARA VALVULAS OPERADAS A SOLENOIDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
			8461000299 LI	40			
84.61.9	PARA OUTROS USOS						
84.61.9.01	ARVORES DE NATAL						
			8461000199 LI	40		65	
84.61.9.02	VALVULAS ESFERICAS						
						60	VALVULAS PARA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO, DE AÇO E/OU FERRO FUNDIDO, PARA AMONIACO E/OU HALOGENICOS, TIPO GLOB, BRIDADAS OU ROSQUEADAS; PARA MEDIDAS DE 1/4" ATE 6" VALVULAS INDUSTRIAIS DE FERRO ACERADO

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	GEPAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
84.61.9.02 (Cont.)								(SEMI-AÇO) COM UM CONTEUDO DE CARBONO NÃO MENOR DE 3%, PARA AGUA, PETROLEO, LIQUIDOS PESADOS, DE TODO TIPO, ATE 10" DE DIAMETRO E DE 200 ATE 800 LIBRAS DE PRESSÃO DE VAPOR
	8461000199	LI	40				47	VALVULAS PARA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO, DE AÇO E/OU FERRO FUNDIDO, PARA AMONIACO E/OU HALOGENICOS, TIPO GLOBO, BRIDADAS OU ROSQUEADAS, PARA MEDIDAS DE 1/4" ATE 6"
	8461000121	LI	40				30	VALVULAS INDUSTRIAIS DE FERRO ACERADO (SEMI-AÇO) COM UM CONTEUDO DE CARBONO NÃO MENOR DE 3%, PARA AGUA, PETROLEO, LIQUIDOS PESADOS, DE TODO TIPO, ATE 10" DE DIAMETRO E DE 200 ATE 800 LIBRAS DE PRESSÃO DE VAPOR
	8461000106	LI	40				100	VALVULAS DE SERVIÇO PARA USO EM REFRIGERAÇÃO TIPO GLOBO, DE 1/4" E ATE 12" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8461000122	LI	40				25	VALVULAS ESFERICAS PARA USO EM REFRIGERAÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
	8461000134	LI	40				60	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 8461000100 DA NADI
	8461000199	LI	40					
84.61.9.03 VALVULAS E REGISTROS DE COMPORTA							65	
	8461000199	LI	40					

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.61.9.99	OS DEMAIS						
						85	VALVULAS DE INJEÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO DE CABEÇAS DE CILINDROS ACIONADAS POR BULBO, DESTINADAS A COMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL
		8461000199 LI		40			
						25	VALVULAS PARA SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO DE AÇO E/OU FERRO FUNDIDO, PARA AMONIACO E/OU HALOGENICOS, TIPO ANGULO, BRIDADAS OU ROSQUEADOS, PARA MEDIDAS DE 1/4" ATE 6" DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO DE SEGURANÇA, DE CORTE, PARA CONTROLE DE ANIDRIDO CARBONICO EM APARELHOS DE USO DOMESTICO E INDUSTRIAL A COMBUSTIVEL GASOSO VALVULAS PREVENTIVAS DE ARREBENTAMENTO TIPO U (COMPLETAS) VALVULAS PARA LODO, TIPO "FLEX SEAL" (COMPLETAS) VALVULAS DE RETENÇÃO (COMPLETAS) VALVULAS TIPO MACHO (COMPLETAS) VALVULAS DE BRONZE COM OBTURADOR PARABOLOIDE REVESTIDO, ESPECIAL PARA REGULAÇÃO E/OU OBTURAÇÃO DE FLUXO DE AGUA, GASES, OLEOS, PRODUTOS QUIMICOS, ETC. (TIPO HUSKY) VALVULAS PARA CONTROLE DE DISPOSITIVOS E AUTOMATIZAÇÃO DE MAQUINAS
		8461000105 LI		40			
		8461000117 LI		38			
		8461000118 LI		38			
		8461000132 LI		40			
		8461000150 LI		40			
		8461000199 LI		40			
						68	VALVULAS DE EXPANSÃO TERMOSTATICAS E AUTOMATICAS PARA USO EM REFRIGERAÇÃO VALVULAS OPERADAS A SOLENOIDES PARA UTILIZAR EM REFRIGERAÇÃO
		8461000120 LI		38			
		8461000121 LI		40			
		8461000133 LI		38			
		8461000137 LI		40			

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL P Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		8461000134 LI 40	20	VALVULAS DE RETENÇÃO, COM CORPO DE FERRO OU LATÃO, PARA CIRCUITOS FRIGORIFICOS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8461000134 LI 40	20	VALVULAS DE SERVIÇO, TIPO TANQUE PARA USO EM REFRIGERAÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8461000114 LI 40	20	VALVULAS DE SERVIÇO, TIPO DIAFRAGMA PARA USO EM REFRIGERAÇÃO DE 1/4" A 3/4" PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8461000122 LI 40	100	VALVULAS ESPECIAIS PARA AMONIACO EM FUNDIÇÃO CINZA, COM FLANGES E CONTRAFLANGES DE 1/2" A 6", FECHO TIPO GLOBO E DE AGULHA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8461000199 LI 40	60	OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 8461000100 DA NADI
84.62	ROLAMENTOS DE QUALQUER ESPECIE (DE ESFERAS, DE AGULHAS OU DE ROLOS DE QUALQUER FORMA)			
84.62.1	ROLAMENTOS			
84.62.1.99	OS DEMAIS	8462000199 LI 40	60	OS DEMAIS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
84.62.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
84.62.8.01	ESFERAS DE ACO CALIBRADAS						
		8462000203 LI		40		25	PARA MANCAIS
		8462000204 LI		40			
		8462000201 LI		10		75	ESFERAS DE AÇO SINTERIZADAS, PARA DEPOSITOS DE ESFEROGRAFICAS
		8462000202 LI		10		75	BOLAS DE AÇO INOXIDAVEL AISI 440 C DE CARBONETO DE TUNGSTENIO, TRATADAS TERMICAMENTE E ENDURECIDAS, DE DIAMETROS DE 19,5 MILIMETROS ATE 42,86 MILIMETROS, UNICAMENTE PARA A FABRICAÇÃO DE BOMBAS DE PROFUNDIDADE PARA A EXTRAÇÃO DE PETROLEO
		8462000203 LI		40		58	OUTRAS ESFERAS DE AÇO DE UM DIAMETRO INFERIOR A 3,175 MILIMETROS E SUPERIOR A 6,5 MILIMETROS
		8462000204 LI		40		58	AS DEMAIS ESFERAS DE AÇO
84.62.8.99	OS DEMAIS						
		8462000205 LI		40		58	EXCETO PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
		8462000299 LI		40			
		8462000205 LI		40		53	OS DEMAIS PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
		8462000299 LI		40			

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
84.63	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPORTES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO, REDUTORES, MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E POLDANAS (INCLUSIVE OS BLOCOS DE POLIAS PARA CADERNAIS OU MOITOES), EMBREAGENS, ORGAOS DE ACOPLAMENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXIVEIS, ETC.) E JUNTAS DE ARTICULACAO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC.)						
84.63.1	ORGAOS MECANICOS						
84.63.1.01	ARVORES DE TRANSMISSAO, EIXOS DE MANIVELAS E MANIVELAS					70	"FLECHAS" OU VIRABREQUINS PARA COMPRESSORES ABERTOS
		8463000101	LI	40			
						30	VIRABREQUINS PARA MOTORES DIESEL DE LOCOMOTIVAS
		8463000103	LI	10			
						50	EIXO DE COMANDO PARA BOMBA DOSADORA E IMPULSORA A ENGRENAGEM PARA SOLUÇÕES VISCOSAS, ETC.
		8463000199	LI	40			
						60	VIRABREQUINS DE 130 KG DE PESO OU MAIS
		8463000103	LI	10			
84.63.1.99	OS DEMAIS					30	ROLOS, CONJUNTO EIXO-ROLO, RODAS GUIAS, RODAS MOTRIZES PARA ESTEIRAS DE TRATORES E MAQUINAS RODOVIARIAS
		8706000399	LI	40			
		8706000899	LI	40			
						100	ENGRENAGEM PARA BOMBA DOSADORA E IMPULSORA A ENGRENAGEM PARA SOLUÇÕES VISCOSAS, ETC.
		8463000[illegible]	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		8463000399	LI	40	100	EIXO DE TRANSMISSÃO PARA MOTOR "FORA DE BORDO"
		8463000899	LI	10		
84.65	PARTES E PECAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NAO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS					
84.65.0.01	PARTES E PECAS SEPARADAS DE MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO, QUE NAO TENHAM CONEXOES ELETRICAS, PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAGENS, CONTATOS OU OUTRAS CARACTERISTICAS ELETRICAS				30	CONJUNTO DE DISPOSITIVOS E FERRAMENTAS PARA ENSAMBLAGEM DE CARROÇARIAS DE AUTOMOVEIS ("JIGS")
		8465000899	LI	40		
					81	HELICES PARA MOTORES FORA DE BORDO
		8465000199	LI	40		
85.01	GERADORES, MOTORES, CONVERSORES ROTATIVOS OU ESTATICOS (RETIFICADORES, ETC.); TRANSFORMADORES, BOBINAS DE REACTANCIA E DE AUTO-INDUCAO					
85.01.1	GERADORES					
85.01.1.00	DE CORRENTE ALTERNADA (ALTERNADORES)					
85.01.1.02	DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KVA				25	
		8501030199	LI	40		
85.01.1.03	DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KVA				25	
		8501030199	LI	40		

NALADI	Descricao	REGIME T NACIONAL	P Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observacao
85.01.1.04	DE MAIS DE 10.000 ATE 100.000 KVA					27	
		8501030199	LI	40			DE MAIS DE 50.000 A 100.000 KVA
						25	
		8501030199	LI	40			DE MAIS DE 10.000 A 50.000 KVA
85.01.1.05	DE MAIS DE 100.000 KVA					41	
		8501030199	LI	40			
85.01.1.10	DE CORRENTE CONTINUA (DINAMOS)						
85.01.1.12	DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KW					30	
		8501010101	LI	40			
85.01.1.13	DE MAIS DE 1.000 ATE 10.000 KW					60	
		8501010199	LI	10			DE MAIS DE 3.000 KW
						30	
		8501010101	LI	40			DE ATE 3.000 KW
85.01.1.15	DE MAIS DE 100.000 KW					60	
		8501010199	LI	10			
85.01.1.20	GRUPOS GERADORES COM MOTORES DE EMBOLO, DE EXPLOSAO OU DE COMBUSTAO INTERNA						
85.01.1.22	DE MAIS DE 300 ATE 1.000 KVA OU KW					30	
		8501040101	LI	40			A GASOLINA
		8501040200	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
85.01.2	MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, COMPREENDIDOS OS UNIVERSAIS			
85.01.2.00	MONOFASICOS			
85.01.2.01	ATE 1 HP		30	MOTORES SINCRONOS DE 1/250 HP PARA AUTOMATICOS DE TEMPO, RELOGIOS, "DISPLAYS" ETC., INCLUINDO OS DE EMBREAGEM AUTOMATICA MOTORES DE INDUÇÃO DE 1/125 HP PARA AUTOMATICOS DE TEMPO, RELOGIOS, "DISPLAYS" ETC., INCLUINDO OS DE EMBREAGEM AUTOMATICA MOTORES ELETRICOS DE POTENCIA FRACIONARIA DE CORRENTE ALTERNADA PARA USO EM TOCA-DISCOS OS DEMAIS MOTORES
	8501020400 LI	40		
	8501020500 LI	40		
85.01.2.90	OS DEMAIS			
85.01.2.99	OS DEMAIS		60	MOTORES ELETRICOS DE POTENCIA FRACIONARIA PARA SER ACIONADOS POR PILHAS OU BATERIAS, PARA USO EM TOCA-DISCOS
	8501029900 LI	10		
85.01.4	CONVERSORES ESTATICOS			
85.01.4.02	RETIFICADORES METALICOS		61	EQUIPAMENTOS RETIFICADORES DE SILICIO COMPLETOS DE MAIS DE 800 KW
	8501099900 LI	80		
85.01.4.99	OS DEMAIS		20	DIODOS E CELULAS RETIFICADORAS DE SILICIO
	8501090400 LI	5		

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
						92	DIODOS E CELULAS RETIFICADORAS DE SILICIO
		8501099900	LI	80			
						88	RETIFICADORES CARREGADORES DE BATERIAS, PARA TELEFONIA RETIFICADORES ELIMINADORES DE BATERIAS (FONTES DE FORÇA), PARA TELEFONIA
		8501090199	LI	80			
		8501099900	LI	80			
85.01.6	TRANSFORMADORES						
85.01.6.00	DE DIELETRICO LIQUIDO						
85.01.6.06	DE MAIS DE 100.000 KVA					65	
		8501079900	LI	10			
85.01.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
85.01.8.03	PARA TRANSFORMADORES					60	CORRESPONDENTES A BENS COMPREENDIDOS NA POSIÇÃO 85.01.07.99.00
		8501119800	LI	10			
85.02	ELETROIMAS; IMAS PERMANENTES, MAGNETIZADOS OU NAO; PRATOS, MANDRIS E OUTROS DISPOSITIVOS MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS SEMELHANTES DE FIXACAO; ACOPLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE E FREIOS ELETROMAGNETICOS; CABECAS ELETROMAGNETICAS PARA GUINDASTES						
85.02.1	ELETROIMAS						
85.02.1.01	ELETROIMAS					56	SOLENOIDES DE TRAÇÃO PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA
		8502000100	LI	80			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
85.02.2	IMAS PERMANENTES							
85.02.2.01	IMAS PERMANENTES						25	
			8502000202	LI	80			DE ALNICO V
85.03	PILHAS ELETRICAS							
85.03.1	SECAS							
85.03.1.01	ATE 1,5 VOLTS						84	
			8503000101	LI	80			ALCALINAS, INCLUINDO AS DE MERCURIO, OXIDO DE PRATA, MANGANES E NIQUEL-CADMIO, EXCETO AS DE CARVÃO ZINCO
			8503000199	LI	5			
85.03.1.99	OS DEMAIS							
							100	
			8503000103	LI	5			DE MAIS DE 2 VOLTS
			8503000199	LI	5			
							94	
			8503000102	LI	80			DE MAIS DE 2 VOLTS
							70	
			8503000103	LI	5			DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS, ALCALINAS INCLUINDO AS DE MERCURIO, OXIDO DE PRATA, MANGANES E NIQUEL-CADMIO
			8503000199	LI	5			
							90	
			8503000102	LI	80			DE MAIS DE 1,5 ATE 2 VOLTS, ALCALINAS INCLUINDO AS DE MERCURIO, OXIDO DE PRATA, MANGANES E NIQUEL-CADMIO
							30	
								DE MAIS DE 1,5 VOLTS ATE 2 VOLTS

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		8503000103 LI 5 8503000199 LI 5		
			34	DE MAIS DE 1,5 VOLTS ATE 2 VOLTS
		8503000102 LI 80		
85.05	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL			
85.05.0.01	FERRAMENTAS E MAQUINAS-FERRAMENTAS ELETROMECANICAS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO MANUAL		79	MALHETEADOR DE MESA
		8505009003 LI 40		
			79	ACANALADORA DE MUROS DE "MAMPOSTERIA"
		8505009001 LI 40		
			60	CORTADORA ANGULAR MULTIPLA
		8505009099 LI 40		
85.06	APARELHOS ELETROMECANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO			
85.06 1	APARELHOS			
85.06 1.99	OS DEMAIS		71	FACAS ELETRICAS, INCLUSIVE AS DE PILHA COM SEU RESPECTIVO CARREGADOR MAQUINA ELETRICA PARA LUSTRAR SAPATOS ESCOVAS ELETRICAS PARA DENTES, INCLUSIVE AS DE PILHA COM SEU RESPECTIVO CARREGADOR ESCOVAS DE ROUPA, ELETRICAS
		8506040000 LP 40		
			30	ABRIDORES DE LATA ELETRICOS AUTOMATICOS TRITURADORES DE RESIDUOS LIMPADORAS-LUSTRADORAS ELETRICAS, DE ATE 3 QUILOS DE PESO, COM DEPOSITO PARA DE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	8506040000 LP	40		TERGENTE AFIADORES DE FACAS APARELHO DE MANICURE ELETRICO, COM ACESSORIOS INTERCAMBIAVEIS APARELHOS PARA RASPAR GELO
85.06 8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
85.06.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS			
	8506050000 LI	40	60	IDENTIFICAVEIS PARA FACAS ELETRICAS, INCLUSIVE AS DE PILHA COM SEU RESPECTIVO CARREGADOR
	8506050000 LI	40	34	IDENTIFICAVEIS PARA ESCOVAS ELETRICAS PARA DENTES, INCLUSIVE AS DE PILHA COM SEU RESPECTIVO CARREGADOR IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS ELETRICAS DE LUSTRAR SAPATOS IDENTIFICAVEIS PARA ESCOVAS DE ROUPA
	8506050000 LI	40	26	PARA AS BATEDEIRAS ELETRICAS DE USO DOMESTICO DO ITEM 85.06.1.04
	8506050000 LI	40	25	IDENTIFICAVEIS PARA ABRIDORES DE LATAS, ELETRICOS, AUTOMATICOS IDENTIFICAVEIS PARA LIMPADORAS-LUSTRADORAS ELETRICAS DE ATE 3 KG DE PESO COM DEPOSITO PARA DETERGENTE IDENTIFICAVEIS PARA TRITURADORES DE RESIDUOS, ELETRICOS IDENTIFICAVEIS PARA APARELHOS DE MANICURE IDENTIFICAVEIS PARA AFIADORES DE FACAS

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
85.07	MAQUINAS DE BARBEAR E DE CORTAR CABELO E DE TOSQUIAR, ELETRICAS, COM MOTOR INCORPORADO			
85.07.1	MAQUINAS			
85.07.1 02	DE BARBEAR		78	
		8507000100 LI 40		
85.09	APARELHOS ELETRICOS DE ILUMINACAO E DE SINALIZACAO, LIMPADORES DE PARA-BRISAS, DISPOSITIVOS ELETRICOS CONTRA GEADA E CONTRA NEVOEIRO, PARA VELOCIPEDES OU MOTOCICLOS E AUTOMOVEIS			
85.09.1	APARELHOS			
85.09.1.02	FAROIS SELADOS ("SEALED BEAMS")		30	
		8509000101 LI 40		
85.11	FORNOS ELETRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATORIO, INCLUSIVE OS APARELHOS PARA O TRATAMENTO TERMICO DE MATERIAS POR INDUCAO OU POR PERDAS DIELETRICAS, MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS OU DE "LASER", DE SOLDAR OU CORTAR			
85.11.2	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS OU DE "LASER", DE SOLDAR OU CORTAR			
85.11.2.02	MAQUINAS DE SOLDAR, DE ARCO		100	PARA SOLDAR POR PROJEÇÃO, DE MAIS DE 350 kVA
		8511020199 LI 80		
			70	PARA SOLDAR POR PROJEÇÃO, DE MAIS DE 350 kVA
		8511020102 LI 65		
		8511020103 LI 65		
		8511020105 LI 65		
		8511020107 LI 65		
		8511020108 LI 65		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R Leg	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.11.2.99 OS DEMAIS							
	8511020102 LI			65		76	ESTATICOS DE TRANSFORMADOR OU RETIFICADOR, PARA SOLDAR, CORTAR E/OU TRATAMENTO TERMICO DE ATE 4.800 A, A REGIME DE TRABALHO DE 100%
	8511020103 LI			65		76	ROTATIVOS PARA SOLDAR, CORTAR E/OU PARA O TRATAMENTO TERMICO
	8511020104 LI			80		80	A RESISTENCIA PARA SOLDAR OU CORTAR, DE ATE 2.000 kVA
	8511020106 LI			65		76	EM REGIME CONTINUO OU PULSADO COM CONTROLES ELETRONICOS DE ESTADO SOLIDO, ATE 3.000 A, PARA SOLDAR
	8511020107 LI			65		76	SOLDADORA ELETRICA DE ROSCA, SEM FONTE DE PODER
	8511020108 LI			65		76	PARA SOLDAR PLASTICOS
	8511020120 LI			5		75	EQUIPAMENTOS DE SOLDA POR ONDA DE ESTANHO COM OU SEM PRE-AQUECEDOR, FLUXEADOR, ELEMENTO DE CORTE E/OU ARRASTO
	8511020124 LI			5		75	SOLDADORAS ELETRICAS APTAS PARA TERMINAIS DE CAPACITORES

NALADI	Descricao REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO PreF (%)	Observacao
	8511020199 LI 80	80	OS DEMAIS ELETRICOS
85.11.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
85.11.8.02	PARA AS MAQUINAS E APARELHOS DA SUBPOSICAO 85.11.2		
	8511020298 LI 80	70	IMPEDORES PARA SOLDAR PARA RADIOFREQUENCIA E INDUÇÃO
	8511020298 LI 80	70	BOBINAS INDUTORAS DE CAMPO ORIENTADO, REVESTIDAS DE FERRITE, APTAS PARA USO EM MAQUINAS DE SOLDAR
	8511020298 LI 80	70	BARRAS DE PO DE FERRO E OUTROS MATERIAIS, APTAS PARA USO COMO IMPEDOR PARA MAQUINAS DE SOLDAR POR RADIOFREQUENCIA E INDUÇÃO
85.12	AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, COMPREEDENDO OS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTE E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA ARRANJOS DE CABELO (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERRO DE FRISAR, ETC.); FERROS ELETRICOS DE PASSAR ROUPA; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, COM EXCECAO DAS COMPREENDIDAS NA POSICAO 85.24		
85.12.1	AQUECEDORES DE AGUA, AQUECEDORES DE BANHEIROS E AQUECEDORES ELETRICOS POR IMERSAO		
85.12.1.01	CHUVEIROS ELETRICOS		
	8512059900 LI 80	77	

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	REGIME GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
85.12.1.99	OS DEMAIS							
			8512059900	LI	80		77	TORNEIRAS AUTOMATICAS COM DISPOSITIVO ELETRICO PARA AQUECIMENTO DE AGUA
			8512059900	LI	80		71	AQUECEDORES ELETRICOS DE IMERSÃO
			8512059900	LI	80			TORNEIRAS ELETRICAS AUTOMATICAS
85.12.2	APARELHOS ELETRICOS PARA CALEFACAO DE AMBIENTES E PARA OUTROS USOS SEMELHANTES							
85.12.2.01	ESTUFAS							
			8512020000	LP	40		25	PARA USO DOMESTICO
85.12.5	APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USO DOMESTICO							
85.12.5.03	TOSTADORES DE PAO							
			8512059900	LI	80		90	COM CONTROLE TERMOSTATICO E EXPULSÃO AUTOMATICA
85.12.5.99	OS DEMAIS							
			8512059900	LI	80		98	BULES DE CHA
			8512059900	LI	80		82	AQUECEDORES DE PRATOS ELETROTERMICOS
			8512059900	LI	80		85	FRIGIDEIRAS COM DISPOSITIVOS DE REGULAÇÃO DE TEMPERATURA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
			55	AQUECEDOR ELETRICO DE ALIMENTOS PARA CRIANÇAS APARELHOS PARA "WAFFLES" COM CONTROLE TERMOSTATICO
	8512059900 LI	80		
			50	ASSADORES ("ROTISERAS-GRILLS") PARA PREPARAR ALIMENTOS
	8512059900 LI	80		
85.12.8	PARTES E PECAS SEPARADAS			
85.12.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		50	IDENTIFICAVEIS PARA AQUECEDORES DE AGUA, ELETRICOS POR IMERSÃO
	8512079900 LI	40		
85.13	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA			
85.13.1	EQUIPAMENTOS TELEFONICOS			
85.13.1.03	CENTRAIS TELEFONICAS AUTOMATICAS		30	
	8513010202 LI	80		
	8513010203 LI	80		
	8513010204 LI	80		
	8513010205 LI	80		
	8513010206 LI	80		
	8513010209 LI	5		
	8513010299 LI	80		
85.13.1.99	OS DEMAIS		100	
	8513010199 LI	80		
			94	
	8513010307 LI	65		
	8513010308 LI	65		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8513010396	LI	80		97	
		8513010399	LI	80			
85.13.2	EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS						
85.13.2.01	APARELHOS DE TRANSMISSAO						
		8513010599	LI	80		99	EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA ESTAÇÃO TERMINAL
		8513010501	LI	80		97	OS DEMAIS
		8513010503	LI	80			
		8513010599	LI	80			
85.13.2.02	APARELHOS DE RECEPCAO						
		8513010499	LI	80		99	EQUIPAMENTOS EMPREGADOS NA ESTAÇÃO TERMINAL
		8513010499	LI	80		97	OS DEMAIS
85.13.3	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA						
85.13.3.01	EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA						
		8513010502	LI	80		85	
		8513010599	LI	80			
85.13.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
85.13.8.00	DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS						

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.13.8.01	CAPSULAS RECEPTORAS E TRANSMISSORAS					94	
		8513020199	LI	80			
85.13.8.10	DE EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS						
85.13.8.11	DE EQUIPAMENTOS TELEGRAFICOS					99	CAIXA TERMINAL PARA A ESTAÇÃO DE FRANQUEIO DE TELE-IMPRESSORA COM ELEMENTOS PARA SUA CONEXÃO AS REDES TELEGRAFICAS AUTOMATICAS NORMAIS OU DE PONTO A PONTO
		8513020500	LI	80			
85.13.8.90	OS DEMAIS						
85.13.8.99	OS DEMAIS					40	PARA EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR ONDA PORTADORA DO ITEM 85.13.3.01
		8513020399	LI	80			
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO (INCLUSIVE OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISAO; APARELHOS DE RADIODIRECAO, RADIODETECCAO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO						
85.15.1	APARELHOS DE RADIOTELEFONIA, RADIOTELEGRAFIA, RADIODIFUSAO E TELEVISAO						
85.15.1.00	TRANSMISSORES						
85.15.1.09	OS DEMAIS					88	DE RADIOCOMUNICAÇÃO POR MICRO-ONDAS DE MAIS DE 1.000 MC
		8515010199	LI	80			
						84	AMPLIFICADORES LINEARES DE RADIO-FREQUENCIA PARA TRANSMISSORES DE FAIXA LATERAL

Acordo G1-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
			8515010199	LI	80			INDEPENDENTE DE 10 KW OU MAIS DE POTENCIA
							67	
			8515010105	LI	65			TRANSMISSORES DE RADIOCOMUNICAÇÕES DE FAIXAS LATERAIS INDEPENDENTES (BLI) E DE FAIXA LATERAL UNICA (BLU) ATE 500 W E ATE 300 MC/S
85.15.1.10	TRANSMISSORES-RECEPTORES							
85.15.1.19	OS DEMAIS							
							88	
			8515010199	LI	80			DE RADIOCOMUNICAÇÃO POR MICRO-ONDAS DE MAIS DE 1.000 MC
85.15.1.20	RECEPTORES							
85.15.1.29	OS DEMAIS							
							88	
			8515010199	LI	80			DE RADIOCOMUNICAÇÃO POR MICRO-ONDAS DE MAIS DE 1.000 MC
85.15.8	PARTES E PECAS SEPARADAS							
85.15.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS							
							99	
			8515100199	LI	80			PARA EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO POR MICRO-ONDAS DE MAIS DE 1.000 MC, DOS ITENS 85.15.1.09, 85.15.1.19 E 85.15.1.29
							98	
			8515100499	LI	80			INVERSORES DE VOZ PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES APARELHOS CODIFICADORES DE ATE 5 SEGMENTOS PARA INVERSÃO DE VOZ
							60	
								FILAMENTO DE VIDRO RECOBERTO DE CARVÃO

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
		8519030491	LI	5			PARA A FABRICAÇÃO DE RESISTENCIAS ELETRICAS
		8515100499	LI	80		20	SINTONIZADORES DE FM
85.16	APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO (COM EXCECAO DOS DESTINADOS A TRANSMITIR MENSAGENS), DE SEGURANCA, DE CONTROLE E DE COMANDO PARA VIAS FERREAS E OUTRAS VIAS DE COMUNICACAO, INCLUSIVE OS PORTOS E AEROPORTOS						
85.16.1	APARELHOS DE SINALIZACAO						
85.16.1.99	OS DEMAIS					90	
		8516000101	LI	80			
		8516000102	LI	80			
		8516000103	LI	80			
		8516000104	LI	80			
		8516000105	LI	80			
		8516000106	LI	80			
		8516000107	LI	80			
		8516000199	LI	80			
		8516000500	LI	80			
85.18	CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS						
85.18.1	FIXOS						
85.18.1.01	DE CERAMICA					84	
		8518000109	LI	65			
		8518000110	LI	43			
		8518000111	LI	5			
		8518000112	LI	5			
		8518000113	LI	5			
		8518000199	LI	65			
85.18.1.03	ELETROLITICOS					84	
		8518000115	LI	65			
		8518000116	LI	22			

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.18.1.03	(Cont.)						
		8518000117	LI	5			
		8518000118	LI	5			
		8518000119	LI	5			
		8518000120	LI	5			
		8518000199	LI	65			
85.18.2	VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS						
85.18.2.01	PARA RADIOFREQUENCIA						
						100	
		8518000201	LI	5			PARA TRANSMISSÃO COM ISOLAMENTO ESPECIAL
		8518000202	LI	5			
						72	
		8518000299	LI	65			VARIAVEIS DE GAS, A PRESSÃO
						30	
		8518000206	LI	5			DE AJUSTE ("TRIMERS", CERAMICOS)
		8518000299	LI	65			VARIAVEIS COM DIELETRICO DE LAMINA PLASTICA
		8518000301	LI	5			VARIAVEIS DE GAS
		8518000399	LI	65			
85.18.2.99	OS DEMAIS						
						60	
		8518000202	LI	5			VARIAVEIS DE VACUO
						42	
		8518000299	LI	65			VARIAVEIS DE VACUO
85.18.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
85.18.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS						
						100	
							MICAS PRATEADAS PARA A FABRICAÇÃO DE CONDENSADORES

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.18.8.01.	(Cont.)	8518000499	LI	65			
85.19	APARELHAGEM PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS ELETRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELES, CORTA-CIRCUITOS PARA-RAIOS, ELIMINADORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, SUPORTES DE LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO, ETC.); RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO						
85.19.1	RELES						
85.19.1.02	DE ARRANQUE					83	RELES DE ARRANQUE PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
		8519010199	LI	65			
						52	RELES DE ARRANQUE PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
		8519010135	LI	40			
85.19.2	APARELHOS E MATERIAL PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTECAO, DERIVACAO E CONEXAO (EXCETO RELES)						
85.19.2.01	TOMADAS DE CORRENTE					25	
		8519010305	LI	65			
85.19.2.02	CONTATOS OU CONECTORES					100	FICHA DE CONEXÃO ("CLUSTER BOX") PARA MOTOCOMPRESSORES DE REFRIGERAÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		8519010305	LI	65			
85.19.2.03	CONMUTADORES					25	
		8519010120	LI	5			
		8519010121	LI	40			
		8519010122	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.19.2.03	(Cont.)						
		8519010199	LI	65			
85.19.2.04	INTERRUPTORES						
		8519010101	LI	40		50	QUOTA ANUAL: US$ 25.000
		8519010102	LI	40			
		8519010103	LI	40			
		8519010108	LI	65			
		8519010109	LI	43			
		8519010110	LI	5			
		8519010111	LI	43			
		8519010114	LI	43			
		8519010116	LI	5			
		8519010101	LI	40		20	
		8519010102	LI	40			
		8519010103	LI	40			
		8519010108	LI	65			
		8519010109	LI	43			
		8519010110	LI	5			
		8519010111	LI	43			
		8519010114	LI	43			
		8519010116	LI	5			
85.19.2.99	OS DEMAIS						
		8519010299	LI	40		100	DISJUNTORES DE 220 KV, INCLUSIVE E MAIORES
		9028059900	LI	20		85	EQUIPAMENTO DESCONGELADOR AUTOMATICO PARA REFRIGERADORES DE USO DOMESTICO E COMERCIAL COM ACOPLAMENTO DE CIRCUITOS AUXILIARES TERMO-ELETRICOS OU ELETROMECANICOS
		8519010302	LI	40		52	PROTETORES TERMICOS PARA MOTORES E CIRCUITOS ELETRICOS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E/OU AR CONDICIONADO

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		8519010104 LI 40	31	INTERRUPTORES AUTOMATICOS TERMOELETRICOS ("STARTERS") PARA ALIMENTAÇÃO DA DESCARGA NAS LAMPADAS OU TUBOS FLUORESCENTES
		8519010199 LI 65 8519010201 LI 40 8519010202 LI 40 8519010203 LI 10 8519010211 LI 40 8519010212 LI 40 8519010299 LI 40 8519010303 LI 65 8519010305 LI 65 8519010399 LI 65	25	DISJUNTORES DE MAIS DE 600 VOLTS ATE 35 KV DE TENSÃO, EM LIQUIDO, MEIO GASOSO OU AR, COM QUALQUER CAPACIDADE DE RUPTURA E QUALQUER CORRENTE NOMINAL FUSIVEIS DE ALTA CAPACIDADE DE RUPTURA, DE 20.000 AMPERES EFICAZES OU MAIS E QUALQUER CORRENTE NOMINAL, ATE 600 VOLTS DE TENSÃO, INCLUSIVE DISJUNTORES SECOS DE MAIS DE 66 KV DISJUNTORES EM OLEO DE MAIS DE 66 KV DISJUNTORES DE FORÇA DE MAIS DE 66 KV DISJUNTORES PARA ALTAS TENSÕES DE MAIS DE 66 KV OUTROS DISJUNTORES OUTROS ARTIGOS PARA INSTALAÇÕES SANITARIAS
85 19.3	RESISTENCIAS NAO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REOSTATOS			
85 19.3.01	DE CARVAO	8519030199 LI 65	35	RESISTENCIAS PARA RADIO E TV POTENCIOMETROS PARA RADIO RECEPÇÃO
85 19.3.99	OS DEMAIS		100	RESISTENCIAS ELETROLITICAS SUPERIORES

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R. Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.19.3.99	(Cont.)						
		8519030199	LI	65			A 2 WATTS
						94	
		8519030199	LI	65			REGULADORES OU VARIADORES DE VELOCIDADE EXCLUSIVAMENTE PARA SEREM INCORPORADOS EM APARELHOS DE USO DOMESTICO
						54	
		8519030199	LI	65			RESISTENCIAS PARA MOTORES ELETRICOS
85.19.4	QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUICAO						
85.19.4.02	QUADROS DE MAIS DE 100 AMPERES						
						57	
		8519010599	LI	80			
85.19.4.99	OS DEMAIS						
						96	
		8519010599	LI	80			COMANDO ELETRONICO PARA SOLDAGEM POR RESISTENCIA, COM POTENCIA DE MAIS DE 350 KVA
85.19.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
85.19.8.01	DA APARELHAGEM DAS SUBPOSICOES 85.19.1, 85.19.2 E 85.19.4						
						91	
		8519010418	LI	65			DISPOSITIVOS TERMOELETRICOS COM MEIO GASOSO E CONTATOS BIMETALICOS PARA A FABRICAÇÃO DE INTERRUPTORES AUTOMATICOS TERMOELETRICOS ("GLOW-SWITCH") PARA LAMPADAS FLUORESCENTES
85.20	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO						
85.20.1	LAMPADAS E TUBOS INCANDESCENTES						

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
85.20.1.01	PARA ARVORES DE NATAL					100	
		8520010107	LI	40			
85.20.1.99	OS DEMAIS					30	LAMPADAS INCANDESCENTES (FOCOS) IDENTIFICAVEIS PARA FAROIS DE LOCOMOTIVAS LAMPADAS INCANDESCENTES DE TUBOS DE QUARTZO (HALOGENICAS OU "QUARTZLINE"), EXCETO PARA VEICULOS LAMPADAS INCANDESCENTES PARA FOTOGRAFIA, TIPO "PHOTO FLOOD" LAMPADAS INCANDESCENTES IDENTIFICAVEIS PARA ILUMINAÇÃO INTERNA DE LOCOMOTIVAS LAMPADAS INCANDESCENTES PARA ILUMINAÇÃO GERAL ("DAY LIGHT") DE VIDRO TRANSPARENTE AZUL NATURAL LAMPADAS INCANDESCENTES PROJETORAS (BULBOS TIPO PAR DE VIDRO PRENSADO), ESPELHADAS INTERNAMENTE
		8520010108	LI	10			
		8520010109	LI	10			
		8520010110	LI	40			
		8520010199	LI	40			
						65	LAMPADAS HALOGENICAS EXCETO PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
		8520010109	LI	10			
						60	LAMPADAS HALOGENICAS PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
		8520010109	LI	10			
85.20.2	LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA						
85.20.2.01	DE VAPOR DE MERCURIO E FLUORESCENTES					25	LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO
		8520020101	LI	40			
						30	LAMPADAS FLUORESCENTES EM FORMA DE ARO

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.		
	8520020101 LI 40 8520020199 LI 40 8520020203 LI 10		TIPO "CIRCLINE" LAMPADAS FLUORESCENTES DE ALTA INTENSIDADE TIPOS "POWER GROOVE" OU "HIGH OUT-PUT" DE 80 WATTS OU MAIS LAMPADAS FLUORESCENTES DE ALTA INTENSIDADE TIPO "DOUBLE FLUX" DE 80 WATTS OU MAIS
85.20.2.99	OS DEMAIS		
	8520020104 LI 10	30	LAMPADAS "NEON"
	8520020199 LI 40	30	LAMPADAS DE LUZ MISTA (DE DESCARGA E FILAMENTO) TIPO MISTURADORA
	8520020199 LI 40	76	LAMPADAS A DESCARGA DE GASES METALICOS EXCLUSIVAMENTE MISTURADOS OU COMBINADOS TIPO "METALARC", MULTIVAPOR OU SEMELHANTES LAMPADAS DE VAPOR DE SODIO, INCLUINDO AS DE ALTA PRESSÃO DE TUBOS DE DESCARGA CERAMICO
	8520020199 LI 40	63	LAMPADAS "NEON"
85.20.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
85.20.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		
	8520050201 LI 10	74	BASES (CASQUILHOS) PARA LAMPADAS FLUORESCENTES
	8520050299 LI 10	60	BASES (CASQUILHOS) PARA LAMPADAS FLUORESCENTES

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref (%)	Observacao
			30	CONDUTORES INTERNOS PARA LAMPADAS DE DESCARGA ("LEAD IN WIRE") BASES PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO E DE LUZ MISTA, EXCETO TIPO E 26/27, E 27/27 E E 27/30
	8520050299 LI	10		
			81	TUBOS DE ARCO PARA LAMPADAS A VAPOR DE MERCURIO E LUZ MISTA
	8520050500 LI	40		
			59	CONDUTORES INTERNOS PARA LAMPADAS INCANDESCENTES ("LEAD IN WIRE")
	8520050199 LI	40		
85.21	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICOS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.; CELULAS FOTOELETRICAS; CRISTAIS PIEZOELETRICOS MONTADOS; DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; DIODOS EMISSORES DE LUZ; MICROESTRUTURAS ELETRONICAS			
85.21.1	LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS ELETRONICAS (DE CATODO QUENTE, DE CATODO FRIO OU DE FOTOCATODO, COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 85.20), TAIS COMO: LAMPADAS, TUBOS E VALVULAS DE VACUO, DE VAPOR OU DE GAS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCURIO), TUBOS CATODICOS, TUBOS E VALVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS DE TELEVISAO, ETC.			
85.21.1.01	TUBOS DE IMAGEM PARA TELEVISAO		65	CROMATICOS PARA RECEPTORES OU MONITORES DE TELEVISÃO
	8521010100 LI	5		

Acordo 01-00:
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T NACIONAL R Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.21.1.03	TUBOS E VALVULAS TRANSMISSORES			
	8521029900 LI	5	90	
	8521020100 LI	40	84	
85.21.4	DIODOS, TRANSISTORES E DISPOSITIVOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES			
85.21.4.01	TRANSISTORES			
	8521030801 LI	43	30	
	8521030802 LI	43		
	8521030803 LI	43		
	8521030899 LI	5		
	8521030901 LI	43		
	8521030902 LI	43		
	8521030999 LI	5		
	8521031000 LI	5		
	8521031100 LI	5		
	8521031301 LI	43		
	8521031302 LI	43		
	8521031303 LI	43		
	8521031399 LI	5		
	8521031400 LI	5		
	8521031501 LI	43		
	8521031599 LI	5		
	8521031600 LI	5		
	8521031700 LI	5		
	8521031800 LI	5		
85.21.4.99	OS DEMAIS			
	8521030100 LI	5	30	DIODOS DE OXIDO DE COBRE
	8521030299 LI	5		DIODOS DE GERMANIO
	8521030300 LI	5		DIODOS DE SILICIO
	8521030400 LI	5		OS DEMAIS DIODOS
	8521030500 LI	5		
	8521030600 LI	5		
	8521030700 LI	5		
	8521031900 LI	5		
	8521032000 LI	5		

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
		35	DIODOS DE OXIDO DE COBRE DIODOS DE GERMANIO DIODOS DE SILICIO
	8521030201 LI 43 8521030202 LI 43 8521030203 LI 43 8521030204 LI 43		
85.21.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
85.21.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS	70	CANHÕES ELETRONICOS PARA USO EM CINESCOPIOS
	8521060199 LI 5		
		30	CANHÕES ELETRONICOS PARA USO EM CINESCOPIOS BASES PARA CINESCOPIOS PARA TUBOS E VALVULAS TRANSMISSORES, RETIFICADORES E INDUSTRIAIS DOS ITENS 85.21.1.03, 85.21.1.04 E 85.21.1.99
	8521060105 LI 5 8521060198 LI 5 8521060199 LI 5		
85.24	PECAS E OBJETOS DE CARVAO OU DE GRAFITA, COM OU SEM METAL, PARA USOS ELETRICOS OU ELETROTECNICOS, TAIS COMO ESCOVAS PARA MAQUINAS ELETRICAS, CARVOES PARA LAMPADAS, PARA PILHAS OU PARA MICROFONES, ELETRODOS PARA FORNOS, PARA APARELHOS DE SOLDAR OU PARA INSTALACOES DE ELETROLISE, ETC.		
85.24.0.01	ELETRODOS	100	DE CARVÃO GRAFITICO PARA PILHAS SECAS
	8524000202 LI 10		
		30	ELETRODOS DE CARVÃO GRAFITICO COM OU SEM NIPEIS PARA CELULAS OU CUBAS ELETROSTATICAS
	8524000203 LI 10		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
		8524000301	LI	10		100	ELETRODOS DE CARVÃO GRAFITICO COM OU SEM NIPEIS PARA FORNOS ELETRICOS
		8524000301	LI	10		65	DE CARVÃO PARA FORNOS
		8524000303	LI	10		65	DE CARVÃO PARA INSTALAÇÕES DE ELETROLISE
85.24.0.02	ESCOVAS						
		8524000199	LI	36		30	DE CARVÃO
85.24.0.03	FILAMENTOS						
		8524009900	LI	10		100	PARA LAMPADAS INCANDESCENTES
85.24.0.99	OS DEMAIS						
		8524000299	LI	10		60	PISTAS DE CARVÃO PARA POTENCIOMETROS
		8524000201	LI	36		30	CARVÕES PARA LAMPADAS DE ARCO VOLTAICO PARA CINEMATOGRAFIA
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA						
85.25.0.01	DE PORCELANA						
		8525020300 8525029900	LI LI	10 36		15	

NALADI	Descricao	REGIME T NACIONAL R.Leg.	GERAL Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
85.25.0.02	DE VIDRO	8525010000 LI	36	20	
85.25.0.03	DE OUTRAS MATERIAS CERAMICAS	8525029900 LI	36	30	DE ESTEATITA PARA RADIO E TV
85.26	PECAS ISOLANTES, CONSTITUIDAS INTEIRAMENTE DE MATERIAS ISOLANTES OU QUE POSSUAM SIMPLES PECAS METALICAS DE UNIAO (SUPORTES PARA LAMPADAS COM "PASSO DE ROSCA", POR EXEMPLO) INCORPORADAS NA MASSA, PARA MAQUINAS, APARELHOS E INSTALACOES ELETRICAS, COM EXCLUSAO DOS ISOLADORES DA POSICAO 85.25				
85.26.0.01	DE VIDRO	8526019900 LI	36	87	CARRETEIS PARA TRANSFORMADORES DE POTENCIA (5.000 KVA OU MAIS), EXCETO DE VERMICULITA
		8526010100 LI 8526019900 LI	36 36	81	CARRETEIS E FORMAS ISOLANTES PARA BOBINADO DE COMPONENTES TELEFONICOS COM OU SEM INSERÇÕES METALICAS
		8526019900 LI	36	79	ESPAÇADORES OU SEPARADORES DE MATERIAL ISOLANTE PARA JOGOS DE LAMINAS DE CONTATOS (DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS TELEFONICOS)
		8526019900 LI	36	39	CARRETEIS PARA TRANSFORMADORES DE RADIO E TV

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME GERAL R.Leg.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
86.09	PARTES E PECAS SEPARADAS DE VEICULOS PARA VIAS FERREAS				
86.09.0.01	"BOOGIES" ("TRUCKS")			30	
		8609000500 LI	36		DE AÇO FUNDIDO
86.09.0.03	EIXOS			30	
		8609000400 LI	36		MONTADOS OU SOLTOS PARA LOCOMOTIVAS MONTADOS OU SOLTOS PARA VAGÕES
86.09.0.05	RODAS E AROS			30	
		8609000300 LI	36		RODAS DE AÇO FUNDIDO PARA LOCOMOTIVAS
		8609008000 LI	36		AROS FORJADOS PARA VAGÕES AROS FORJADOS PARA LOCOMOTIVAS
86.09.0.99	OS DEMAIS			30	
		8609000700 LI	36		FREIOS DE AR COMPRIMIDO PARA LOCOMOTIVAS FREIOS DE AR COMPRIMIDO PARA VAGÕES
87.03	VEICULOS AUTOMOVEIS PARA USOS ESPECIAIS, COM EXCECAO DOS DESTINADOS AO TRANSPORTE PROPRIAMENTE DITO, TAIS COMO PRONTO-SOCORROS, CARROS-BOMBAS, CARROS-ESCADAS, CARROS PARA VARRER, PARA REMOVER NEVE, PARA REGAR, CARROS-GUINDASTES, CARROS-PROJETORES, CARROS OFICINAS, CARROS RADIOLOGICOS E SEMELHANTES				
87.03.0.99	OS DEMAIS			65	
					CARROS-GUINDASTES COMPOSTOS POR UM GUINDASTE GIRATORIO, COM CAPACIDADE DE LEVANTE DE MAIS DE 25 TONELADAS, MEDIDAS SOBRE A VERTICAL QUE PASSA A UM MINIMO DE

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
87.03.0.99	(Cont.)						
		8703000301	LI	10			3 METROS NO CENTRO DE ROTAÇÃO DO GUINDASTE E QUANDO ESTE FORMA UM ANGULO DE 0 GRAU A 180 GRAUS COM O EIXO DO VEICULO PORTANTE, SOBRE CHASSI CUJA CAPACIDADE DE CARGA SEJA SUPERIOR A 40 T
87.06	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS AUTOMOVEIS CLASSIFICADOS NAS POSICOES 87.01 A 87.03						
87.06.0.01	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.01					30	
		8706000599	LI	40			AROS (COLARES) PARA LAGARTAS DE TRATORES E MAQUINAS RODOVIARIAS
						100	TRANSMISSÃO PARA TRATOR AGRICOLA CONJUNTO INTEGRAL COMPACTO COMPOSTO POR PONTE TRASEIRA COM DIFERENCIAL E CAIXA DE MARCHAS TOTALMENTE SINCRONIZADAS DE 12 MARCHAS ADIANTE E 4 MARCHAS A RE, COM ACIONAMENTO OPCIONAL PARA DUPLA TRAÇÃO, PARA APLICAÇÃO UNICA EM TRATORES AGRICOLAS
		8706000299	LI	40			
		8706000399	LI	40			
87.06.0.02	PARA VEICULOS DA POSICAO 87.02					100	
		8706000205	LI	10			CAIXA DE VELOCIDADES DE TRANSMISSÃO COMPOSTA DE 8 OU MAIS VELOCIDADES DE AVANÇO (4 NORMAIS E 4 REDUZIDAS) E DUAS OU MAIS A RE (1 NORMAL E 1 REDUZIDA), EM UMA MESMA CAIXA COM UMA ALAVANCA E SELETOR INCORPORADO, APTA PARA UM TORQUE DE MAIS DE 100 KG
						58	CINZEIROS PARA ONIBUS
		8706009999	LI	40			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.		
		100	
	8706000201 LI 40 8706000202 LI 10 8706000203 LI 10 8706000205 LI 10 8706000206 LI 10 8706000299 LI 40		CAIXAS DE VELOCIDADES PARA VEICULOS DAS POSIÇÕES 87.01, 87.02, 87.03 E 87.04 COM TORQUE DE 60 KGM OU MAIS
87.07	VEICULOS AUTOMOVEIS DOS TIPOS UTILIZADOS NAS FABRICAS, ARMAZENS, PORTOS E AEROPORTOS, PARA O TRANSPORTE A CURTAS DISTANCIAS OU PARA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS (CARREGADEIRAS, EMPILHADEIRAS, CARRINHOS-PONTE, POR EXEMPLO); VEICULOS DE TRACAO DOS TIPOS DOS UTILIZADOS NAS ESTACOES FERROVIARIAS; SUAS PARTES E PECAS SEPARADAS		
87.07.1	VEICULOS		
87.07.1.01	EMPILHADEIRAS		
		20	
	8707010201 LI 40 8707010202 LI 10 8707010203 LI 10 8707010299 LI 40		DE MAIS DE 6,5 TONELADAS DE CAPACIDADE DE CARGA, MEDIDA EM 0,61 M DE TALÃO DO GARFO
87.07.8	PARTES E PECAS SEPARADAS		
87.07.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS		
		60	
	8707029900 LI 40		CONJUNTO INTEGRAL COMPACTO, COMPOSTO POR DIFERENCIAL E CAIXAS DE VELOCIDADE COM TRES MARCHAS A FRENTE E TRES A RE, ESPECIALMENTE DESENHADOS PARA UNICA APLICAÇÃO EM AUTO ELEVADORAS-EMPILHADEIRAS DE VITOLA DE UM MAXIMO DE 950 MM
87.12	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS VEICULOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 87.09 A 87.11		
87.12.1	EXCLUSIVAMENTE DESTINADOS AOS VEICULOS DA POSICAO		

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
87.12.1	(Cont.) 87.09		
87.12.1.01	GUIADORES ("MANUBRIOS")	30	PARA MOTONETAS UNICAMENTE PARA OS FABRICANTES INTEGRAIS DE MOTONETAS
	8712000100 LI 40		
87.12.1.99	OS DEMAIS	30	GARFO DIANTEIRO, TANQUE DE GASOLINA, AROS, CARROÇARIAS E BASTIDOR PARA MOTONETAS UNICAMENTE PARA OS FABRICANTES INTEGRAIS DE MOTONETAS
	8712000100 LI 40		
88.02	AERONAVES (AVIOES, HIDROAVIOES, PLANADORES, AUTO-GIROS, HELICOPTEROS, ETC.), PARA-QUEDA GIRATORIOS		
88.02.0.03	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE 2.000 KG. OU MENOS	100	
	8802030101 LI 40		
	8802030199 LI 40		
	8802030201 LI 20		
	8802030202 LI 20		
	8802030203 LI 40		
	8802030204 LI 20		
	8802030205 LI 40		
	8802030206 LI 40		
	8802030207 LI 40		
	8802030208 LI 40		
	8802030209 LI 40		
	8802030250 LI 20		
	8802030255 LI 20		
	8802030260 LI 20		
	8802030265 LI 20		
	8802030270 LI 20		
	8802030275 LI 40		
	8802030299 LI 40		
	8802030301 LI 40		
	8802030399 LI 20		
	8802030401 LI 20		
	8802030402 LI 20		
	8802030403 LI 40		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME GERAL R Leg.	REGIME GERAL Ad-val	REGIME GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
88.02.0.03	(Cont.)						
	8802030499	LI		40			
	8802030501	LI		40			
	8802030502	LI		40			
	8802030599	LI		40			
	8802030601	LI		40			
	8802030602	LI		40			
	8802030603	LI		40			
	8802030650	LI		20			
	8802030660	LI		20			
	8802030665	LI		40			
	8802030680	LI		20			
	8802030699	LI		40			
88.02.0.04	OUTRAS AERONAVES COM UM PESO EM VAZIO DE MAIS DE 2.000 KG. ATE 15.000 KG INCLUSIVE					100	
	8802040101	LI		40			
	8802040102	LI		40			
	8802040199	LI		40			
	8802040201	LI		40			
	8802040202	LI		40			
	8802040203	LI		20			
	8802040204	LI		40			
	8802040299	LI		40			
	8802040301	LI		20			
	8802040399	LI		40			
	8802040401	LI		40			
	8802040402	LI		40			
	8802040403	LI		20			
	8802040404	LI		20			
	8802040405	LI		20			
	8802040499	LI		40			
	8802040501	LI		20			
	8802040599	LI		40			
	8802040601	LI		40			
	8802040602	LI		40			
	8802040603	LI		20			
	8802040604	LI		20			
	8802040605	LI		20			
	8802040606	LI		40			
	8802040699	LI		40			
	8802040701	LI		20			
	8802040799	LI		40			
	8802040801	LI		20			
	8802040899	LI		20			
	8802040901	LI		20			
	8802040902	LI		20			
	8802040999	LI		20			

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T NACIONAL R Leg Ad-val Espec.		
88.03	PARTES E PECAS SEPARADAS DOS APARELHOS COMPREENDIDOS NAS POSICOES 88.01 E 88.02		
88.03.0.02	PARA APARELHOS DA POSICAO 88.02	100	
	8803000000 LI 40		
89.01	EMBARCACOES NAO COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSICOES DESTE CAPITULO		
89.01.9	OUTROS		
89.01.9.01	IATES E OUTROS BARCOS E EMBARCACOES PARA RECREIO OU ESPORTE	50	
	8901020000 LI 40		VELEIROS COM CASCO E CONVES DE PLASTICO, SEMI-ACABADOS
90.01	LENTES, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE OTICA, DE QUALQUER MATERIA, NAO MONTADOS, COM EXCLUSAO DOS MESMOS ARTIGOS DE VIDRO, NAO TRABALHADOS OTICAMENTE; MATERIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU PLACAS		
90.01.0.99	OS DEMAIS	58	
	9001000199 LI 36		LENTES INTRAOCULARES
90.05	BINOCULOS E OCULOS DE LONGO ALCANCE, COM OU SEM PRISMAS		
90.05.0.02	BINOCULOS	100	
	9005000000 LI 20		PRISMATICOS
90.07	APARELHOS FOTOGRAFICOS; APARELHOS E DISPOSITIVOS, INCLUSIVE AS LAMPADAS E TUBOS, PARA A PRODUCAO DE LUZ-RELAMPAGO, EM FOTOGRAFIA, COM EXCLUSAO DAS LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA DA POSICAO 85.20		
90.07.9	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
90.07.8.01	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					70	
		9007030101	LI	20			PARTES E PEÇAS PARA APARELHOS FOTOGRAFICOS
		9007030200	LI	20			
		9007039900	LI	40			
90.09	APARELHOS DE PROJECAO FIXA; AMPLIADORES OU REDUTORES FOTOGRAFICOS						
90.09.0.99	OS DEMAIS					50	
		9009000299	LI	40			IMPRESSORA FOTOGRAFICA
90.10	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO; APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA; TELAS PARA PROJECOES						
90.10.1	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS						
90.10.1.99	OS DEMAIS					70	
		9010030199	LI	20			MAQUINAS CORTADORAS CONTINUAS
		9010030199	LI	20			MESAS ASPIRANTES PARA USO COM AMPLIADORAS FOTOGRAFICAS
						70	
		9010030101	LI	40			EXPEDIDORES PARA PAPEIS E PELICULAS FOTOSSENSIVEIS
90.10.9	OUTROS						
90.10.9.01	APARELHOS DE FOTOCOPIA POR SISTEMA OTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCOPIA					80	

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
90.10.9.01	(Cont.)				COM PROCESSO DE REVELAÇÃO RAPIDA E VOLUME DE COPIA DE ATE 15 COPIAS POR MINUTO
		9010010101 LI	43	90	
					COM PROCESSO DE REVELAÇÃO RAPIDA E VOLUME DE COPIA DE 16 A 30 COPIAS POR MINUTO
		9010010102 LI	5	80	
					COM PROCESSO DE REVELAÇÃO RAPIDA E VOLUME DE COPIA DE MAIS DE 30 COPIAS POR MINUTO
		9010010103 LI	5		
90.12	MICROSCOPIOS OTICOS, INCLUSIVE OS APARELHOS PARA MICROFOTOGRAFIA, MICROCINEMATOGRAFIA E MICROPROJECAO				
90.12.1	APARELHOS				
90.12.1.01	MICROSCOPIOS MONOCULARES			60	
		9012000190 LI	20		OUTROS MICROSCOPIOS
90.14	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE GEODESIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELACAO, FOTOGRAMETRIA, HIDROGRAFIA, NAVEGACAO (MARITIMA, FLUVIAL OU AEREA), METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E GEOFISICA; BUSSOLAS E TELEMETROS				
90.14.1	DE GEODESIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELACAO E HIDROGRAFIA				
90.14.1.01	TEODOLITOS			100	
		9014020199 LI	20		REPETIDOR COM BUSSOLA
90.14.4	DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E GEOFISICA				

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	REGIME GERAL Ad-val	REGIME GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
90.14.4.01	DE METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E GEOFISICA						
						90	
		9014020206	LI	80			EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA
						89	
		9014020204	LI	65			EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA
						81	
		9014020201	LI	32			EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA
		9014020202	LI	32			
						76	
		9014020203	LI	22			EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA
						60	
		9014020205	LI	5			EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA
		9014020299	LI	20			
90.16	INSTRUMENTOS DE DESENHO, DE TRACADO E DE CALCULO (MAQUINAS DE DESENHAR, PANTOGRAFOS, ESTOJOS DE INSTRUMENTOS DE CALCULO, REGUAS E DISCOS DE CALCULO, ETC.); MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, DE VERIFICACAO E DE CONTROLE, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS NAS DEMAIS POSICOES DO PRESENTE CAPITULO (EQUILIBRADORES DE PECAS, PLANIMETROS, CALIBRES, MICROMETROS, PADROES, METROS, ETC.); PROJETORES DE PERFIS						
90.16.2	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VERIFICACAO E CONTROLE						
90.16.2.01	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, VERIFICACAO E CONTROLE						
						58	
		9016010216	LI	40			APARELHO OTICO PARA ALINHAÇÃO SIMULTANEA DAS QUATRO RODAS DE AUTOMOVEL
						60	
							OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		9016010299 LI 20		9016010200 DA NADI
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMEDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA			
90.17.2	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ODONTOLOGIA			
90.17.2.02	"TORNOS" PARA DENTISTAS	9017020101 LP 36	90	DE ALTA ROTAÇÃO PARA PROTESE DENTARIA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
90.17.3	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA VETERINARIA			
90.17.3.01	PARA CASTRACAO	9017030199 LP 20	65	
90.17.3.99	OS DEMAIS	9017030199 LP 20	65	OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9017030100 DA NADI
90.17.9	OUTROS			
90.17.9.99	OS DEMAIS	9017030199 LP 20	80	AGULHAS HIPODERMICAS DESCARTAVEIS A GRANEL PREFERENCIA EM VIGOR DE 1o./I/1989 ATE 31/XII/1989
		9017030199 LP 20	90	AGULHAS ATRAUMATICAS PARA SUTURA CIRURGICA DE AÇO INOXIDAVEL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg Ad-val Espec.		
	9017030199 LP 20	60	OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9017030100 DA NADI
90.18	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)		
90.18.0.01	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTECNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMACAO, AEROSSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATORIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE AS MASCARAS CONTRA GASES)		
	9018000799 LI 36	90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
90.19	APARELHOS DE ORTOPEDIA (INCLUSIVE AS CINTAS MEDICO-CIRURGICAS); ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS (TALAS E SEMELHANTES), ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA; APARELHOS PARA FACILITAR A AUDICAO DOS SURDOS E OUTROS APARELHOS QUE SE POSSAM LEVAR NAS MAOS, SOBRE A PROPRIA PESSOA OU IMPLANTADOS NO ORGANISMO, PARA COMPENSAR UM DEFEITO OU UMA INCAPACIDADE		
90.19.1	APARELHOS PARA FACILITAR A AUDICAO DOS SURDOS		
90.19.1.01	APARELHOS PARA FACILITAR A AUDICAO DOS SURDOS		
	9019010100 LP 22	25	AUDIFONES
	9019010100 LP 22	90	AUDIFONES PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
90.19.3	ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE DENTARIA, OCULAR OU OUTRA		

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observação
90.19.3.01	DENTES ARTIFICIAIS DE ACRILICO					30	
		9019020200	LP	36			
90.19 3.99	OS DEMAIS					90	
							LENTES INTRAOCULARES (CRISTALINO ARTIFICIAL PARA IMPLANTAÇÃO CIRURGICA) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		9019020300	LP	36			
						65	
							OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9019029900 DA NADI
		9019029999	LP	20			
90.19.9	OUTROS						
90.19.9.01	APARELHOS PARA FRATURAS					65	
		9019029999	LP	20			
90.19.9.99	OS DEMAIS					65	
							OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9019029900 DA NADI
		9019029999	LP	20			
90.20	APARELHOS DE RAIOS-X, INCLUSIVE DE RADIOFOTOGRAFIA, E APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIACOES DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS, INCLUSIVE TUBOS GERADORES DE RAIOS-X, GERADORES DE TENSAO, MESAS DE COMANDO, TELAS, MESAS, CADEIRAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA EXAME OU TRATAMENTO						
90.20 2	APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIACOES DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS (DE GAMATERAPIA, CURIETERAPIA E OUTROS)						
90.20.2 01	APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIACOES DE SUBSTANCIAS RADIATIVAS (DE GAMATERAPIA, CURIETERAPIA E OUTROS)					90	
							EQUIPAMENTO PARA COBALTOTERAPIA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	REGIME R.Leg.	GERAL Ad-val	GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
90.20.2.01	(Cont.)						
		9020000499	LP	80			
90.20.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS						
90.20.8.01	TUBOS GERADORES DE RAIOS-X					90	TUBOS PARA RAIOS X DE USOS EM ELETROMEDICINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
		9020000504	LI	5			
90.21	INSTRUMENTOS, APARELHOS E MODELOS CONCEBIDOS PARA A DEMONSTRACAO (NO ENSINO, NAS EXPOSICOES, ETC.), NAO SUSCETIVEIS DE OUTROS USOS						
90.21.0.01	INSTRUMENTOS, APARELHOS E MODELOS CONCEBIDOS PARA A DEMONSTRACAO (NO ENSINO, NAS EXPOSICOES, ETC.), NAO SUSCETIVEIS DE OUTROS USOS					90	MODELOS EM ESCALA, COMPLETOS OU DESARMADOS, E SUAS PARTES
		9021009900	LI	80			
						81	MODELOS EM ESCALA, COMPLETOS OU DESARMADOS, E SUAS PARTES
		9021000500	LI	40			
90.22	MAQUINAS E APARELHOS PARA ENSAIOS MECANICOS (ENSAIOS DE RESISTENCIA, DUREZA, TRACAO, COMPRESSAO, ELASTICIDADE, ETC.) DE MATERIAIS (METAIS, MADEIRA, TEXTEIS, PAPEL, MATERIAS PLASTICAS, ETC.)						
90.22.1	MAQUINAS E APARELHOS						
90.22.1.01	MAQUINAS E APARELHOS					100	APARELHOS PARA FORMAR FOLHAS PARA EXPERIMENTAR A PRODUÇÃO DE PAPEL
		9022000299	LI	20			
						100	APARELHO DISTRIBUIDOR DE FIBRA PARA LABORATORIO

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T NACIONAL P Leg. Ad-val Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
		9022000201 LI 20		
			60	OUTRAS, NÃO ESPECIFICADAS NA SUBPOSIÇÃO 9022000100 DA NADI
		9022000199 LI 20		
90.23	DENSIMETROS, AEROMETROS, PESA-LIQUIDOS E INSTRUMENTOS SEMELHANTES, TERMOMETROS, PIROMETROS, BAROMETROS, HIGROMETROS E PSICOMETROS, REGISTRADORES OU NAO, MESMO COMBINADOS ENTRE SI			
90.23.0.99	OS DEMAIS		90	TERMOGRAFOS
		9023000203 LI 80		
			81	BAROMETROS, BAROGRAFOS, HIGROMETROS E HIDROGRAFOS
		9023000401 LI 36 9023000402 LI 36		
90.24	APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA, CONTROLE OU REGULACAO DE FLUIDOS GASOSOS OU LIQUIDOS, OU PARA CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, TAIS COMO MANOMETROS, TERMOSTATOS, INDICADORES DE NIVEL, REGULADORES DE TIRAGEM, MEDIDORES DE VAZAO, CONTADORES DE CALOR, COM EXCLUSAO DOS APARELHOS E INSTRUMENTOS DA POSICAO 90.14			
90.24.2	TERMOSTATOS			
90.24.2.01	PARA FOGOES		88	TERMOSTATOS PARA FOGÕES
		9024000500 LI 80		
90.24.2.02	PARA ESTUFAS E CALORIFEROS		75	PARA ESTUFAS E CALORIFEROS A GAS
		9024000300 LI 80		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL	REGIME GERAL R.Leg.	REGIME GERAL Ad-val	REGIME GERAL Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
90.24.2.03	PARA REFRIGERADORES							
			9024000500	LI	80		35	
90.24.2.99	OS DEMAIS							
			9024000500	LI	80		75	
90.24.9	OUTROS							
90.24.9.01	MEDIDORES DE VAZAO							
			9024000300	LI	80		57	ROTAMETRO DE FLUXO PARA LIQUIDOS
90.24.9.02	MEDIDORES DE NIVEL							
			9024000200	LI	80		100	MEDIDORES DE NIVEL PARA REFRIGERAÇÃO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1989
90.24.9.99	OS DEMAIS							
			9024000200	LI	80		71	CONTROLES DE NIVEL DE AGUA PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA
			9024000102	LI	80		40	PRESOSTATOS
90.26	CONTADORES DE GASES, DE LIQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE OS CONTADORES DE PRODUCAO, CONTROLE E AFERICAO							
90.26.2	CONTADORES DE LIQUIDOS							
90.26.2.99	OS DEMAIS							
							25	CONTADORES INDICADORES DE DESPACHO EM LITROS, COM OU SEM EMPRESSOR DE CARTÃO

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
90.26.2 99	(Cont.)		
	9026000103 LI 80		DE DESPACHO, EXCLUIDO O ORGÃO OU ELEMENTO DE MEDIDA (EMBOLO) PARA DISTRIBUIDORES DE COMBUSTIVEIS CONTADORES COMPUTADORES MECANICOS COM INDICAÇÃO DE DESPACHO EM LITROS E QUANTIAS DE DINHEIRO, EXCLUIDO O ORGÃO OU ELEMENTO DE MEDIDA (EMBOLO) PARA DISTRIBUIDORES DE COMBUSTIVEIS
90.27	OUTROS CONTADORES (CONTADORES DE VOLTAS, CONTADORES DE PRODUCAO, TAXIMETROS, TOTALIZADORES DE CAMINHO PERCORRIDO, PODOMETROS, ETC.). INDICADORES DE VELOCIDADE E TACOMETROS, (COM EXCECAO DOS COMPREENDIDOS NA POSICAO 90.14), INCLUSIVE OS TAQUIMETROS MAGNETICOS; ESTROBOSCOPIOS		
90.27.0.01	VELOCIMETROS	74	
	9027000200 LI 80		
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELETRICOS OU ELETRONICOS DE MEDIDA, VERIFICACAO, CONTROLE, REGULACAO OU ANALISE		
90.28.1	PARA MEDIR GRANDEZAS ELETRICAS		
90.28.1.90	OS DEMAIS		
90.28.1.99	OS DEMAIS	60	
	9028030199 LI 5 9028030199 LI 5		MEDIDORES DE FATOR Q PARA FREQUENCIAS MENORES DE 50 QUILOCICLOS OU MAIORES DE 50 MEGACICLOS; OS QUE MEÇAM Q MAIOR DE 600 OU MENOR DE 10; OS QUE MEÇAM Q DIFERENCIAL (COM EXCEÇÃO DOS QUE VENHAM PARCIAL OU TOTALMENTE DESARMADOS) OS DEMAIS MEDIDORES DE FATOR Q (COM EXCEÇÃO DOS QUE VENHAM PARCIAL OU TOTALMENTE DESARMADOS)
90.28.2	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.14, ELETRICOS OU ELETRONICOS		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	T	REGIME NACIONAL	R.Leg.	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
90.28.2.99	OS DEMAIS							
							65	
			9028059900	LI	20			OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 902805 0000 DA NADI
90.28.3	MAQUINAS, INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.16, ELETRICOS OU ELETRONICOS							
90.28.3.00	ELETRONICOS							
90.28.3.09	OS DEMAIS							
							100	
			9028030399	LI	5			ANALISADORES ELETRONICOS PARA DISTRIBUIDORES
							100	
			9028030399	LI	5			BALANCEADORAS ELETRONICAS PARA RODAS
90.28.3.90	OS DEMAIS							
90.28.3.99	OS DEMAIS							
							100	
			9028059900	LI	20			ALINHADORES DE FAROIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
							100	
			9028059900	LI	20			ALINHADORES OTICOS PARA DIREÇÃO
							65	
			9028059900	LI	20			OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 902 805 0000 DA NADI
90.28.4	MAQUINAS, INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.22, ELETRICOS OU ELETRONICOS							
90.28.4.99	OS DEMAIS							
							65	

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg	Ad-val	Espec	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
90.28.4.99	(Cont.)						OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9028050000 DA NADI
		9028059900	LI	20			
90.28.5	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.23, ELETRICOS OU ELETRONICOS						
90.28.5.90	OS DEMAIS						
90.28.5.99	OS DEMAIS					65	OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9028050000 DA NADI
		9028059900	LI	20			
90.28.6	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.24, ELETRICOS OU ELETRONICOS						
90.28.6.90	OS DEMAIS						
90.28.6.99	OS DEMAIS					60	TERMOSTATOS ELETRICOS BIMETALICOS DE 0 A 100 GRAUS
		9028059900	LI	20			
						65	PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
		9028059900	LI	20			
						65	OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9028050000 DA NADI
		9028059900	LI	20			
90.28.7	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.25, ELETRICOS OU ELETRONICOS						
90.28.7.90	OS DEMAIS						
90.28.7.99	OS DEMAIS					65	OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9028050000 DA NADI

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
90.28.7.99	(Cont.)						
		9028059900	LI	20			
90.28.8	INSTRUMENTOS E APARELHOS CITADOS NA POSICAO 90.27, ELETRICOS OU ELETRONICOS						
90.28.8.99	OS DEMAIS						
		9028059900	LI	20		60	OS DEMAIS PARA A INDUSTRIA AUTOMOTRIZ
		9028059900	LI	20		65	OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9028050000 DA NADI
90.28.9	OUTROS						
90.28.9.90	OS DEMAIS						
90.28.9.99	OS DEMAIS						
		9028059900	LI	20		65	OS DEMAIS, NÃO ESPECIFICADOS NA SUBPOSIÇÃO 9028050000 DA NADI
91.01	RELOGIOS DE BOLSO, RELOGIOS DE PULSO E SEMELHANTES (INCLUSIVE OS CONTADORES DE TEMPO DOS MESMOS TIPOS)						
91.01.0.99	OS DEMAIS, INCLUSIVE OS FOLHEADOS COM METAIS PRECIOSOS						
		9101000170	LI	20		65	OUTROS, COM CAIXA DE METAL OU METAIS COMUNS OU DE PLASTICO
91.02	OUTROS RELOGIOS (INCLUSIVE OS DESPERTADORES) COM "MECANISMO DE PEQUENO VOLUME"						
91.02.0.99	OS DEMAIS						
						52	DESPERTADORES MECANICOS SEM PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS OU SINTETICAS

NALADI	Descrição	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
91.02 0.99	(Cont.)		
	9102000001 LP 36		ELABORADOS UTILIZANDO MATERIAIS ORIGINARIOS DOS PAISES SIGNATARIOS EM UMA PERCENTAGEM NÃO INFERIOR A 90 POR CENTO DO VALOR FOB DO PRODUTO ACABADO
		52	
	9102000002 LP 36		DESPERTADORES MECANICOS DE UMA A CINCO PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS OU SINTETICAS
		75	
	9102000003 LP 20		DESPERTADORES MECANICOS DE SEIS OU MAIS PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS OU SINTETICAS
91.04	OUTROS RELOGIOS (COM MECANISMO QUE NAO SEJA DE "PEQUENO VOLUME") E APARELHOS DE RELOJOARIA SEMELHANTES		
91.04.0.04	APARELHOS DE RELOJOARIA PARA REDES DE DISTRIBUICAO E UNIFICACAO DO TEMPO (MESTRE E SECUNDARIOS)		
		50	
	9105000099 LP 40		CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMO DE RELOJOARIA
91.04 0.99	OS DEMAIS		
		50	
	9104000102 LP 40 9104000103 LP 40 9104000190 LP 40		DESPERTADORES A CORDA
		100	
	9104000104 LP 20		DESPERTADORES A CORDA
		58	
			DESPERTADORES MECANICOS A CORDA, SEM PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS OU SINTE

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
		9104000102	LP	40			TICAS
		9104000103	LP	40		52	DESPERTADORES MECANICOS A CORDA, DE UMA A CINCO PEDRAS PRECIOSAS OU SEMIPRECIOSAS OU SINTETICAS
		9104000104	LP	20		75	DESPERTADORES MECANICOS A CORDA, DE SEIS OU MAIS PEDRAS PRECIOSAS, SEMIPRECIOSAS OU SINTETICAS
91.05	APARELHOS DE CONTROLE E CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU COM MOTOR SINCRONO (RELOGIOS DE PONTO, RELOGIOS DATADORES, CONTROLADORES DE RONDA, CONTADORES DE MINUTOS, CONTADORES DE SEGUNDOS, ETC.)						
91.05.0.01	DE DATA						
		9105000101	LP	40		36	
		9105000102	LP	40			
91.05.0.03	CONTROLADORES DE RONDA OU DE VIGILANCIA						
		9105000199	LP	40		30	COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU MOTOR SINCRONO
91.05.0.04	CONTADORES DE MINUTOS E DE SEGUNDOS						
		9105000299	LP	40		65	CONTADORES DE TEMPO (MINUTOS) COM MECANISMOS DE RELOJOARIA OU MOTOR SINCRONO, COM OU SEM RELOGIO INCORPORADO PARA FOGÕES
		9105000299	LP	40		50	CONTADORES DE TEMPO COM MECANISMO DE RELOJOARIA

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descrição	REGIME GERAL T. NACIONAL	R.Leg.	Ad-val Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observação
91.05.0.05	CONTADORES DE DURACAO DE CONFERENCIA TELEFONICA OU SEMELHANTES				30	
		9105000299	LP	40		COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU MOTOR SINCRONO
91.05.0.99	OS DEMAIS				30	
		9105000299	LP	40		COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU MOTOR SINCRONO
91.06	APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)					
91.06.0.01	APARELHOS COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SINCRONO QUE PERMITA ACIONAR UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORARIOS, RELOGIOS DE COMUTACAO, ETC.)				71	
		9106000001	LI	36		INTERRUPTORES HORARIOS PARA CONTROLE AUTOMATICO DE DEGELO EM REFRIGERADORES DOMESTICOS OU COMERCIAIS
					30	
		9106000001	LI	36		RELOGIOS INTERRUPTORES DE CORDA OU COM MOTOR SINCRONO PARA MAQUINAS DE LAVAR ROUPA DE USO DOMESTICO
91.11	OUTRAS PARTES E PECAS PARA RELOJOARIA					
91.11.9	OUTROS					
91.11.9.99	OS DEMAIS				100	
		9111000003	LI	36		PARA ENSAMBLAGEM DE MECANISMOS DE QUARTZO PARA RELOGIOS DO ITEM 91.04.0.99
		9111000299	LI	30		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
	T NACIONAL R.Leg REGIME GERAL Ad-val Espec		
92.01	PIANOS (INCLUSIVE OS AUTOMATICOS, COM OU SEM TECLADO), CRAVOS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CORDAS E TECLADO; HARPAS (COM EXCECAO DAS HARPAS EOLIAS)		
92.01.0.01	PIANOS VERTICAIS	100	
	9201000101 LI 36		
92.04	ACORDEOES E CONCERTINAS; HARMONICAS		
92.04.0.01	ACORDEOES	30	
	9204000101 LI 36 9204000102 LI 36 9204000103 LI 36 9204000199 LI 36		
92.04.0.03	HARMONICAS DE BOCA	86	
	9204000300 LI 36		
92.05	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO		
92.05.0.01	OUTROS INSTRUMENTOS MUSICAIS DE SOPRO	100	
	9205000400 LI 20 9205000600 LI 20 9205001100 LI 20 9205001300 LI 20		CLARINETES CORNETAS SAXOFONES TROMBONES
		86	
	9205000100 LI 36 9205000300 LI 36		BARITONOS E BOMBARDINO PISTÕES
		30	
	9205001600 LI 20		HARMONICAS DE SOPRO COM TECLADO

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T NACIONAL R.Leg Ad-val Espec		
92.07	INSTRUMENTOS MUSICAIS ELETROMAGNETICOS, ELETROSTATICOS, ELETRONICOS E SEMELHANTES (PIANOS, ORGAOS, ACORDEOES, ETC.)		
92.07.0.02	ORGAOS	23	
	9207000102 LI 80		ELETRONICOS
		60	
	9207000103 LI 5		ELETRONICOS
92.10	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUSIVE OS CARTOES E PAPEIS PERFURADOS PARA APARELHOS MECANICOS, BEM COMO OS MECANISMOS PARA CAIXAS DE MUSICA, METRONOMOS E DIAPASOES DE TODOS OS TIPOS		
92.10.1	CORDAS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS		
92.10.1.01	DE METAL	100	
	9210000701 LI 20		DE AÇO
92.11	FONOGRAFOS, APARELHOS PARA DITAR E OUTROS APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DO SOM, INCLUSIVE OS TOCA-DISCOS, E GRAVADORES DE FITA OU DE FIO, COM OU SEM FONOCAPTOR; APARELHOS DE REGISTRO OU DE REPRODUCAO DE IMAGENS E DO SOM EM TELEVISAO		
92.11.0.01	GRAVADORES DE FITA OU DE FIO	30	
	9211040102 LI 22 9211040199 LI 80		GRAVADORES DE FITA MAGNETICA PARA CORRENTE ALTERNADA DIRETA E DE TRANSISTORES
92.11.0.04	APARELHOS PARA DITAR	57	
	9211049900 LI 80		DITAFONES

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela: ARGENTINA

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
92.11.0.05	TOCA-DISCOS COM OU SEM TROCADOR AUTOMATICO	40	
	9211020200 LI 80 9211020300 LI 80		
92.13	OUTRAS PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS DOS APARELHOS CLASSIFICADOS NA POSICAO 92.11		
92.13.0.02	AGULHAS DE METAL	20	
	9213000102 LI 43		FONOGRAFICAS
95.08	MATERIAS VEGETAIS OU MINERAIS PARA ENTALHE, TRABALHADAS (INCLUSIVE AS MANUFATURAS); MANUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS DE CERA NATURAL (ANIMAL OU VEGETAL), MINERAL OU ARTIFICIAL, DE PARAFINA, DE ESTEARINA, DE GOMAS OU RESINAS NATURAIS (COPAL, COLOFONIA, ETC.), DE PASTAS DE MODELAR, E DEMAIS MANUFATURAS MODELADAS OU ENTALHADAS, NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA POSICAO; GELATINA SEM ENDURECER TRABALHADA, COM EXCECAO DA COMPREENDIDA NA POSICAO 35.03, E MANUFATURAS DESTA MATERIA		
95.08.9	OUTROS		
95.08.9.01	CAPSULAS DE GELATINA PARA MEDICAMENTOS VAZIAS	40	
	9508000101 LP 32		
96.01	VASSOURAS E VASSOURINHAS DE FEIXES LIGADOS, COM OU SEM CABO; ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS; BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR, RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES		
96.01.2	ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MAQUINAS; CABECAS PREPARADAS PARA ESCOVAS, BROXAS, PINCEIS E ARTIGOS SEMELHANTES; ROLOS PARA PINTAR; RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXIVEIS SEMELHANTES		
96.01.2.90	OS DEMAIS		

NALADI	Descricao	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
	REGIME GERAL T. NACIONAL R.Leg. Ad-val Espec.		
96.01.2.92	PINCEIS PARA PINTURA DE ARTE 9601000215 LI 40	50	PINCEIS PARA PINTURA DE ARTE E ESCOLARES
97.03	OS DEMAIS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS PARA RECREACAO		
97.03.0.01	ELETRICOS 9703000101 LI 36 9703000199 LI 40	30	MODELOS REDUZIDOS PARA RECREIO, DE PLASTICO
97.03.0.99	OS DEMAIS 9703000101 LI 36 9703000199 LI 40	30	ARTIGOS INSTRUTIVOS EM ESCALA, PARA ARMAR MOLDADOS EM PLASTICO MODELOS EM ESCALA PARA ARMAR, DE PLASTICO, NÃO ELETRICOS
97.06	ARTIGOS E ARTEFATOS PARA JOGOS AO AR LIVRE, GINASTICA, ATLETISMO E OUTROS ESPORTES, COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DA POSICAO 97.04		
97.06.0.02	BOLAS DE FRONTAO 9706001010 LI 36	80	
97.06.0.99	OS DEMAIS 9706001010 LI 36	30	BOLAS DE VINIL
97.07	ANZOIS, PUCAS E REDES PEQUENAS COM ARMACOES, ARTIGOS PARA PESCA A LINHA; CHAMARIZES, ESPELHOS PARA A CACA DE COTOVIAS E ARTIGOS DE CACA SEMELHANTES		

Acordo 01-001
Preferencias Outorgadas pela ARGENTINA

NALADI	Descricao					REGIME DO ACORDO Pref.(%)	Observacao
		T	REGIME NACIONAL	R.Leg	GERAL Ad-val	Espec.		
97.07.0.01	ANZOIS						75	
			9707000001	LI	20			
			9707000099	LI	36			
97.07.0.02	CARRETEIS PARA A PESCA						60	
			9707000099	LI	36			DE PLASTICO
97.07.0.03	CANICOS PARA PESCAR						40	
			9707000004	LI	36			DE PLASTICO
98.01	BOTOES, BOTOES DE PRESSAO, ABOTOADURAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE OS ESBOCOS E FORMAS PARA BOTOES E PARTES DE BOTOES)							
98.01.1	BOTOES, INCLUSIVE OS BOTOES DE PRESSAO							
98.01.1.99	OS DEMAIS						50	
			9801000000	LI	36			BOTÕES DE POLIESTER
98.03	CANETAS, INCLUSIVE AS DE TINTA PERMANENTE; LAPISEIRAS E SEMELHANTES; PORTA-LAPIS E SEMELHANTES; SUAS PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS (TAMPAS, PRENDEDORES, ETC.), COM EXCLUSAO DOS ARTIGOS DAS POSICOES 98.04 E 98.05							
98.03.1	ESTILOGRAFICAS, LAPISEIRAS E ESFEROGRAFICAS							
98.03.1.03	ESFEROGRAFICAS						30	
			9803000100	LP	40			ESFEROGRAFICAS
98.03.8	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS							

NALADI	Descricao	REGIME T. NACIONAL	R Leg	GERAL Ad-val	Espec.	REGIME DO ACORDO Pref. (%)	Observacao
98.03 8.01	PARTES, PECAS SEPARADAS E ACESSORIOS					30	
		9803000299	LI	36			PONTAS COMPLETAS PARA ESFEROGRAFICAS
98.04	PENAS PARA ESCREVER E PONTAS PARA PENAS						
98.04.0.01	PENAS PARA CANETAS-TINTEIRO (PARA ESTILOGRAFICAS)					89	
		9804000101	LI	36			
		9804000199	LI	36			
98.10	ACENDEDORES E ISQUEIROS (MECANICOS, ELETRICOS, DE CATALISADORES, ETC.) E SUAS PECAS SEPARADAS, COM EXCECAO DAS PEDRAS E DOS PAVIOS						
98.10.1	ACENDEDORES E ISQUEIROS						
98.10.1.01	ACENDEDORES E ISQUEIROS					57	
		9810000199	LP	40			A PILHA COM OU SEM SEU RESPECTIVO CARREGADOR
						20	
		9810000199	LP	40			DE GAS PARA BOLSO
						30	
		9810000101	LP	40			DE GAS PARA MESA A PILHA COM OU SEM SEU RESPECTIVO CARREGADOR
		9810000199	LP	40			
98.10.8	PARTES E PECAS SEPARADAS						
98.10.8.01	PARTES E PECAS SEPARADAS					30	
		9810000201	LI	20			PARTES PARA ACENDEDORES (ISQUEIROS) A GAS
		9810000299	LI	40			